



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.684 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 10-A - Ficam suspensos, no âmbito do Estado da Bahia, durante o ano de 2021, as atividades de recadastramento de servidores inativos e pensionistas que fazem aniversário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 20.685 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.658, de 20 de agosto de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.658, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 21 de agosto até 10 de setembro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 500 (quinhentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, parques de diversões, museus, teatros e afins.
.....” (NR)

“Art. 3º - Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 10 de setembro de 2021.
.....” (NR)

“Art. 6º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 21 de agosto até 10 de setembro de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$115.360.702,00 (cento e quinze milhões e trezentos e sessenta mil e setecentos e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitória da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

João Leão
Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Ricardo César Mandarinho Barretto
Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Suplementar	
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Em R\$ Reforço
3.09.000 Secretaria da Administração					1.125.000,00
3.09.604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia					1.125.000,00
09.272.900.8071 Encargos com Benefício para Dependentes do Militar	S	3.1.90	100		125.000,00
09.272.900.8072 Encargos com Inativo Militar do Estado	S	3.1.90	100		1.000.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					150.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A					150.000,00
20.608.304.5683 Implantação de Unidade Produtiva de Aquicultura	F	3.3.50	100		150.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					58.817.482,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					58.815.560,00
12.333.308.3050 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação	F	3.3.90	107		9.600.000,00
				114	2.400.000,00
12.368.306.3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	300		46.700.000,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	100		115.560,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					1.922,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300		90,00
				631	1.832,00
3.14.000 Casa Civil					10.000,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil					10.000,00
08.182.310.2424 Apoio ao Município nas Ações Preventivas a Danos Ambientais	S	3.3.90	100		10.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					369.132,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE					369.132,00
22.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		20.000,00
				109	349.132,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					3.618.005,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					3.618.005,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100		50.000,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	125		3.568.005,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					14.899.178,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					726.057,00



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

Anexo I					Suplementar				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço					
10.302.313.4800	Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica	S	3.3.90	130	529.449,00				
				213	196.608,00				
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					14.173.121,00				
10.122.313.7950	Modernização de Órgão Público	S	3.3.90	325	173.121,00				
10.333.308.3051	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde	S	3.3.90	100	14.000.000,00				
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					31.254.398,00				
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					31.254.398,00				
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	293.400,00				
06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	300	30.960.998,00				
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.123.121,00				
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					1.123.121,00				
11.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	300	1.043.121,00				
27.811.303.5323	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso	F	3.3.67	100	80.000,00				
3.22.000 Secretaria de Cultura					15.000,00				
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					15.000,00				
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	15.000,00				
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					1.283,00				
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					1.283,00				
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	1.283,00				
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					3.703.000,00				
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					2.500.000,00				
18.541.310.4612	Prevenção e Apoio a Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	300	1.000.000,00				
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	331	1.500.000,00				
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					1.203.000,00				
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	300	26.000,00				
18.541.310.4615	Funcionamento do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	3.3.90	300	285.000,00				
18.541.310.4616	Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental	F	3.3.90	300	882.000,00				
18.541.310.7730	Requalificação do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	4.4.90	300	10.000,00				
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					5.103,00				
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					5.103,00				
14.422.311.5549	Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado	F	4.4.90	100	5.103,00				
Anexo I					Suplementar				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço					
de Atendimento à Mulher									
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					270.000,00				
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					270.000,00				
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	270.000,00				
Total Reforço					115.360.702,00				
Anexo II					Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor					
3.09.000 Secretaria da Administração					1.125.000,00				
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					1.125.000,00				
09.272.900.8065	Encargos com Inativo Civil do Estado	S	3.1.90	100	1.125.000,00				
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					20.000,00				
3.10.501 Bahia Pesca S/A					20.000,00				
20.608.304.5916	Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	F	3.3.90	100	20.000,00				
3.11.000 Secretaria da Educação					12.115.560,00				
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					12.009.930,00				
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	114	2.400.000,00				
12.368.306.7531	Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	9.600.000,00				
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	9.930,00				
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					105.630,00				
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	105.630,00				
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					20.000,00				
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					20.000,00				
14.422.300.4135	Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos	F	3.3.90	100	10.000,00				
08.243.300.6953	Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba	S	3.3.50	100	10.000,00				
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					369.132,00				
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE					369.132,00				
22.661.303.1678	Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos	F	3.3.90	109	80.000,00				
22.661.303.7552	Elaboração de Estudo em Setor Estratégico do Estado	F	3.3.80	109	9.232,00				
22.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	20.000,00				
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	109	29.900,00				
22.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	109	180.000,00				
22.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	109	50.000,00				
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					65.000,00				
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					65.000,00				
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100	50.000,00				
20.606.304.7838	Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	100	15.000,00				
Anexo II					Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor					
3.19.000 Secretaria da Saúde					14.726.057,00				
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					335.057,00				
10.302.313.1851	Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	4.4.90	130	138.449,00				
				213	196.608,00				
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					14.391.000,00				
10.302.313.2631	Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192	S	3.3.41	130	391.000,00				
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	100	14.000.000,00				
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					323.400,00				
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					293.400,00				
06.181.314.6923	Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	F	3.3.90	100	293.400,00				
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					30.000,00				
06.181.314.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	30.000,00				
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					20.000,00				
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					20.000,00				
27.812.308.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	20.000,00				
3.22.000 Secretaria de Cultura					85.000,00				
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					10.000,00				
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.90	100	10.000,00				
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					75.000,00				
13.392.302.3696	Apoio às Filarmônicas	F	4.4.90	100	60.000,00				
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	100	15.000,00				
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					15.000,00				
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					15.000,00				
18.541.310.5283	Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	F	3.3.90	100	15.000,00				
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					30.000,00				
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					30.000,00				
19.571.301.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	100	30.000,00				
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					5.103,00				
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					5.103,00				
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	5.103,00				

Anexo II	Fonte de Financiamento				
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
Natureza de Despesa			Fonte de Recursos		
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					290.000,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					290.000,00
28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100		80.000,00
		4.4.90	100		150.000,00
28.846.900.8050 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100		50.000,00
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		10.000,00
Total Anulação					29.209.252,00
Superávit Financeiro do Estado					82.581.613,00
			300		80.907.209,00
			325		173.121,00
			331		1.501.283,00
Operação de Crédito do Estado					3.568.005,00
Lei nº 12.902/2013			125		3.568.005,00
Superávit Financeiro da Entidade					1.832,00
3.11.000 Secretaria da Educação					1.832,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					1.832,00
			631		1.832,00
Total Financiamento					115.360.702,00

nomear **CÉLI CONCEIÇÃO GOMES GUIMARÃES MARQUES** e **VINÍCIUS CARDONA FRANCA**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MAÍRA DE SOUSA QUEIROZ** e **JULIANA LIMA DAMASCENO**, comporem o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes do Poder Público, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **FRANK DA SILVA RIBEIRO**, para, na condição de titular, em substituição a **TRÍCIA VIVIANE LIMA CALMON**, compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da sociedade civil, da Comunidade Cidadania e Vida - Comvida.

nomear **LEANDRO MURICY STELITANO DE LIRA** e **PAULO HENRIQUE CERQUEIRA GONZAGA**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **PAULO HENRIQUE CERQUEIRA GONZAGA** e **LEANDRO MURICY STELITANO DE LIRA**, comporem o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da sociedade civil, do Sindicato dos (das) Psicólogos (as) no Estado da Bahia - SINPSI - Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **ANNA EMÍLIA LEITE PRIMO CAVALCANTI** para, na condição de titular, em substituição a **LAÍS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, compor a Comissão Estadual de Ações Corretivas e Preventivas de Ressalvas Relativas às Contas Governamentais, como representante da Casa Civil, mantendo-se **LITZA GUIMARÃES LOPES**, na condição de suplente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 30/08/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001392-72

Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Encargos Gerais do Estado.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nºs 082.1708.2021.0002933-15 e 017.1774.2021.0001119-47,

RESOLVE

nomear **RAFAELA EVANGELISTA CAMPOS**, para, na condição de titular, em substituição a **MARIA CLEIDE DOS ANJOS**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nºs 082.1708.2021.0002933-15 e 017.1774.2021.0001119-47,

RESOLVE

nomear **RAFAELA EVANGELISTA CAMPOS**, para, na condição de suplente, em substituição a **MARIA CLEIDE DOS ANJOS**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 082.1699.2020.0004819-51,

RESOLVE

nomear **ELISABETE DIAS ASSUNÇÃO**, para, na condição de suplente, em substituição a **SILVIA MARIA DA CRUZ FONSECA**, compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante do Poder Público, da Secretaria da Educação.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS** e **MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA** e **MARJORIE CRISTINA DE QUADROS VEIGA**, comporem o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes do Poder Público, da Secretaria da Segurança Pública.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 63/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 001/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-166-2021, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 001/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 001/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha Arena Fonte Nova, situado no município de Salvador/BA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial 31 de agosto de 2021 e termo final 14 de setembro de 2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0111585-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA SAEB/CASA CIVIL/PGE Nº 002 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº 006.0418.2021.0000259-12, RESOLVEM:

Art 1º - Designar os Procuradores do Estado **CRISTIANE DE ARAÚJO GOES MAGALHÃES** em substituição da Procuradora do Estado Alzeni Martins Nunes Gomes, de **RONALDO NUNES FERREIRA** e **UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS** para integrarem, na qualidade de membros, o Grupo de Trabalho Intersetorial, formado com a finalidade de

propor novo modelo de contratação e respectivos instrumentos, no âmbito do Programa Primeiro Emprego, designando na forma da Portaria Conjunta SAEB/CASA CIVIL/PGE nº 001 de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias Conjuntas SAEB/CASA CIVIL/PGE nºs 002 de 06 de julho de 2020, publicada no DOE de 10 de julho de 2020; 003 de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE de 15 de setembro de 2020; 004 de 06 de novembro de 2020, publicada no DOE de 10 de novembro de 2020; 001 de 13 de abril de 2021, publicada no DOE de 21 de abril de 2021.

Art 2º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de propor novo modelo de contratação e respectivos instrumentos, no âmbito do Programa Primeiro Emprego, designado pela PORTARIA CONJUNTA SAEB/CASA CIVIL/PGE Nº 001 DE 12 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 14 de março de 2020, e prorrogada conforme as portarias citadas no art 1º, em face das razões apresentadas constantes no processo SEI nº 006.0418.2021.0000259-12.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00320294 de 30 de Agosto de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51133840 de 06 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA TELMA DA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 47423992.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA N.º 027 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0287.2021.0024218-80**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **JOÃO SÉRGIO VIEIRA LAURINDO** no percentual de **15% (quinze por cento)** a partir de **06.03.2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão C. Vilas Boas
Diretora Geral

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Notificação
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, julgou na data de 14 DE JULHO DE 2021, os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2019	3072	62208/2019	207	MIGUEL DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, AIT irregular e inconsistente.
2.	2019	3073	64222/2019	208	BENEDITO BATISTA VELAME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
3.	2019	3080	49935/2019	208	MARIA MADALENA SILVA REIS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
4.	2019	3035	293615	203,V	VILSON DOS ANJOS PRADO	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
5.	2019	3032	294531	203,V	BRAULIO GUIMARÃES FRANCO	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
6.	2019	3031	295627	203,V	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
7.	2019	3057	295415	206,I	JOAO BATISTA PESSOA MENDES	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
8.	2019	3059	291713	184,III	VALMIR DOS SANTOS LIMA	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
9.	2019	3060	292369	218,I	ALCIONE DALMO PEREIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
10.	2019	3061	293293	218,I	ANA CLAUDIA SILVA SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Marcelo Bestetti Grun	Provido, clonagem de veículo.
11.	2017	1194	78568-2014	218,I	JOSÉ RODRIGUES MAYAN SOBRINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
12.	2017	1192	118772/2017	218,I	CLELIA DE OLIVEIRA ASSIS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, clonagem de veículo.
13.	2019	1826	13646/2019	218,I	RUY MONTANHA SOUTO MAIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
14.	2019	2271	31919/2019	207	ANTONIO MANSUR DAHIA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, AIT irregular e inconsistente.
15.	2019	2217	40358/2019	218,I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
16.	2018	2070	43445/2018	181,XVII	GUSTAVO FREDERICO CARVALHO MANOEL	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, na instrução do processo.
17.	2020	305	90977/2019	218, I	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
18.	2020	260	89431/2019	218, I	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
19.	2021	0292	22658/2020	218, II	JOSE AMILTON TELES RODRIGUES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
20.	2019	4533	76164/2019	218, I	SILVINA BARBOSA LEAL	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
21.	2019	4420	75086/2019	218, I	JEAN CARLOS SOUZA RODRIGUES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
22.	2019	4537	73703/2019	218, II	DANIELE DE JESUS VIEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
23.	2019	4419	75055/2019	218, I	SANDRO MARCELINO DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
24.	2019	4534	70726/2019	218, I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.



25.	2021	0099	12250/2020	218, I	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
26.	2021	0105	12714/2020	218, I	GERALDO CESAR DE SA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, AIT irregular e insubsistente.
27.	2021	0100	12378/2020	218, I	CRISTIANO BATISTA VIEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, clonagem de placa.
28.	2021	0124	11992/2020	252	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
29.	2021	0112	13747/2020	227, II	SILEDA MARIA DANTAS DE JESUS FERREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
30.	2021	0114	13977/2020	181, XVIII	CARLOS ALBERTO MOTA SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
31.	2021	0119	12216/2020	181, VIII	HUGO MARCELINO DE JESUS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, cerceamento de defesa.
32.	2021	0103	12454/2020	181, XVII	PEDRO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, dupla penalidade.
33.	2019	4532	75567/2019	187, I	ALVARO JOSÉ PIOVESAN	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, AIT irregular e insubsistente.
34.	2019	4538	76684/2019	187, I	CLERES SANTOS DE JESUS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, AIT irregular e insubsistente.
35.	2019	4423	75321/2019	181, XVII	NIVEA CAROLINE OLIVEIRA MACEDO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Welton Luiz Costa Rocha	Provido, AIT irregular e insubsistente.
36.	2019	0772	15201/2019	184, III	ERICA CARNEIRO SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
37.	2018	3635	154591	184, III	JOSUE GONÇALVES LINS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
38.	2018	3638	154567	184, III	JOSUE GONÇALVES LINS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
39.	2018	3639	154559	184, III	JOSUE GONÇALVES LINS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
40.	2018	3636	154600	184, III	JOSUE GONÇALVES LINS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
41.	2018	3637	154583	184, III	JOSUE GONÇALVES LINS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
42.	2019	4272	76393/2019	184, III	MARIO OLIVEIRA DO ROSARIO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
43.	2019	2668	44454/2019	218, I	EDILSON GONÇALVES DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
44.	2019	2472	26866/2019	218, I	JULIO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
45.	2019	3671	68146/2019	218, I	IVO DE CARVALHO FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
46.	2018	2797	15568/2018	218, I	MARIA DAS NEVES ARAUJO COSTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
47.	2019	2555	45844/2019	218, I	JESSE GALIAO LUSTOSA DE ARAUJO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
48.	2019	3653	68137/2019	208	IVO DE CARVALHO FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
49.	2019	2473	26870/2019	208	JULIO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
50.	2019	2548	46332/2019	252	MARIA DA PAIXÃO SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
51.	2019	2557	45747/2019	181, XVIII	JULIO CESAR DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
52.	2019	2556	45751/2019	174	EVERLON AMORIM DA SILVA CONCEIÇÃO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
53.	2019	3417	59381/2019	208	IVE GONZALEZ DOURADO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
54.	2019	4253	76120/2019	214, I	ANTONIO DE ARAUJO GUEDES FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não conhecido, intempestivo.
55.	2018	3408	57426/2018	184, III	JULIANA SANDES COELHO FONSECA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
56.	2019	1960	30275/2019	184, III	LEILA MOREIRA BRANDÃO SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
57.	2018	1859	27551/2018	184, III	MURILO DOS SANTOS CERQUEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
58.	2018	3412	57427/2018	184, III	JULIANA SANDES COELHO FONSECA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
59.	2019	0823	41045/2019	184, III	GISELLE DE ARAUJO SANTANA CERQUEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
60.	2019	2662	46109/2019	184, III	RENATO ALVES LOBO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
61.	2019	2549	46302/2019	184, III	JOSE PURIFICAÇÃO SILVA JUNIOR	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
62.	2019	3651	66486/2019	184, III	JOSÉ GUIA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
63.	2019	0529	17732/2019	184, III	EDNILSON BRUNO VIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
64.	2018	3406	56833/2018	218, I	EDVALDO SANTANA SOUZA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlita Moraes Bastos	Não Provido.
65.	2019	1818	20114/2019	181, VIII	CELSO PALMA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
66.	2019	1796	17734/2019	181, VIII	EDNILSON BRUNO VIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
67.	2019	1792	19160/2019	181, VIII	RUAN PATRICIO SANTOS OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
68.	2018	2929	38457/2018	181, VIII	EDNEY DE OLIVEIRA SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
69.	2018	2818	26987/2018	181, VIII	JORGE LUIZ BATISTA DE ANDRADE	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
70.	2018	1967	52485/2018	181, VIII	FRANCIS COUTO LIMA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
71.	2019	2697	43577/2019	181, XVII	LIGIA SANTANA REBELLO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
72.	2019	3040	292063	218, III	LEANDRO DE JESUS CRUZ	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
73.	2019	3045	288934	218, III	ANTONIO MARCOS DA PAIXÃO E SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
74.	2019	1210	20156/2019	208	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Provido, cerceamento de defesa.
75.	2019	1159	26259/2019	208	ERICK GABRIEL BENITES GOIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
76.	2019	2687	31910/2019	208	JOSENILDO CAMPOS ARAUJO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
77.	2019	2584	16870/2019	208	KÁTIA NOGUEIRA BORGES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
78.	2019	2577	32942/2019	208	EDILZA FERREIRA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
79.	2019	3049	283919	208	ROMULO RUAN SANTOS DA SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
80.	2019	3051	297350	208	LIBIA CARMEM AMORIM DE ALMEIDA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
81.	2019	3044	290161	208	MARILENE ESTRELA DA SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
82.	2019	1345	285464	208	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
83.	2019	3053	293301	208	MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA ARAÚJO	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
84.	2019	3050	293360	208	EMERSON LIMA PONDE	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
85.	2019	3047	294228	208	RG COM E D DE COMBUSTIVEL LTDA	JARI/SMT/Feira de Santana	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
86.	2019	2502	32182/2019	208	MARCIA VERBENA GRECO DE ARAÚJO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
87.	2018	3137	2460	208	MAISA CHAVES COSTA RIGAUD	JARI/SMTT/Santo Amaro	Wellington Menezes da Silva	Não Provido.
88.	2018	2749	2891/2018	218, II	HUGO DE SOUZA NUNES DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, dupla penalidade.
89.	2018	3113	1591/2018	252	JEFFERSON ALMEIDA MORENO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
90.	2018	3125	16620	218, I	JAIRO JOSE DE SANTANA	JARI/CSTT/Juazeiro	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
91.	2018	3134	3599	244, II	EDSON SAMUEL DOS REIS DOREA	JARI/SMTT/Santo Amaro	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
92.	2018	3136	2597	244, II	ALESSON LOPES CERQUEIRA	JARI/SMTT/Santo Amaro	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.



93.	2018	3139	2605	244,II	ALESSON LOPES CERQUEIRA	JARI/SMTT/Santo Amaro	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
94.	2018	3140	3470	244,I	EDSON SAMUEL DOS REIS DOREA	JARI/SMTT/Santo Amaro	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
95.	2018	3141	2275	208	EDSON FERREIRA LIMA FILHO	JARI/SMTT/Santo Amaro	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, recurso provido na JARI.
96.	2018	3164	43304/2018	181,XVIII	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
97.	2018	3210	16231	208	ELDER RODRIGUES DA SILVA	JARI/CSTT/Juazeiro	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
98.	2018	3223	18820/2017	167	GISELENE SANTOS SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
99.	2018	3234	15493/2017	181,XVIII	VIVIANE PAULA RIBEIRO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
100.	2018	3265	50628/2018	218,II	ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
101.	2018	3280	54417/2018	181,VIII	ANA CAROLINA DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
102.	2019	0497	13657/2019	218,I	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
103.	2019	0535	16919/2019	218,I	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
104.	2019	2295	35503/2019	218,I	MAURICIO DA SILVA SOARES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
105.	2019	2298	32006/2019	181,VIII	VERA VIOLETA LEAL TEIXEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
106.	2018	2980	43140/2018	218, I	MARLON OLIVEIRA BARBOSA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
107.	2019	0008	54366/2018	218,I	ADY GNAT	2ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
108.	2019	0039	68241/2018	181,XIX	JONATAS RIBEIRO SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
109.	2019	0056	278/2019	208	MARTA FERNANDES ALVES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
110.	2019	0060	70992/2018	218,I	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
111.	2019	0070	70933/2018	218,I	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
112.	2019	0071	70935/2018	252,VI	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
113.	2019	0072	70985/2018	218,I	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
114.	2018	3097	534/2018	218,I	ANA QUELEN CIRILO DA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
115.	2019	3906	69339/2019	214, I	FRANCINO BISPO SENA JUNIOR	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
116.	2019	3892	69690/2019	186, II	AILDA DOS REIS GONÇALVES DA SILVA	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
117.	2019	3915	69620/2019	218, I	JOSEVAL REIS SANTANA	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
118.	2017	0732	75423-2017	193	ELI LOPES FERRAZ FILHO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não provido.
119.	2019	0386	AIT597757	252	ADILSON DE ALMEIDA SILVA FILHO	JARI/SEMOB/Vitoria da Conquista	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, AIT irregular e inconsistente.
120.	2018	1945	40222-2018	218,I	ANA MARIA DOS SANTOS COSTA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, AIT irregular e inconsistente.
121.	2019	3914	69612/2019	218, I	ATILA YORO DE OLIVEIRA BARROS	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
122.	2018	2600	6664/2018	181,XVII	RENATO SOUZA MENDES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
123.	2019	1714	51500/2019	181,XVIII	ADSON BLENIO SIQUEIRA XAVIER	4ª JARI/TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
124.	2019	3326	65052/2019	208	VALDIRA CERQUEIRA DA HORA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
125.	2019	2336	288993	208	JOAO VICTOR DUARTE VASCONCELOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
126.	2019	2489	29584/2019	208	KATIA SAMPAIO ANDRADE ANTUNES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
127.	2019	3212	62937/2019	208	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
128.	2019	2329	288926	208	WILSON CARLOS DE OLIVEIRA	JARI/SMT/ Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
129.	2019	2322	292275	208	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	JARI/SMT/ Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
130.	2019	2324	290424	208	PRISCILLA FARIAS PIRAJÁ	JARI/SMT/ Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
131.	2020	0335	74993/2019	208	JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
132.	2019	3217	64646/2019	244, IV	JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, veículo com restrição de roubo.
133.	2019	2487	34726/2019	252	VIVALDO DOS SANTOS GOMES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
134.	2019	3408	6986/2019	252	CARLA TACIANA DE SANTANA SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
135.	2019	3398	6612/2019	252, VI	JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
136.	2019	3407	7037/2019	252	CARLA TACIANA DE SANTANA SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
137.	2019	3208	62977/2019	252, VI	KALIANDRO MAIA DE OLIVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
138.	2019	2331	281212	252	JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
139.	2019	3363	65112/2019	252, VI	FABIO ANTONIO DE MAGALHAES NOVOA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
140.	2019	1476	28053/2019	252	FABIO DE OLIVEIRA SANTANA	3ª JARI - TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
141.	2019	2491	30187/2019	218,I	CELSO DAVID ANTUNES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
142.	2019	3404	8247/2019	218,I	FERNANDO CORDEIRO ARAUJO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
143.	2019	3405	7038/2019	218,I	JOEDES LILIAN PINHEIRO GARCEZ	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
144.	2019	3403	8691/2019	218,I	RUBENS MONTEIRO FONSECA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
145.	2019	3347	66670/2019	218,I	CLAUDIO SANTOS SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
146.	2019	2335	291670	218,I	ZULEIDE DA SILVA SOUSA	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
147.	2019	2333	290542	218,II	DIONIZIO SANTOS FILHO	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
148.	2019	3395	7034/2019	218,I	ANTONIO CESAR DIAS DE MACEDO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
149.	2019	3416	8994/2019	218,I	GERSON DE ARAUJO SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
150.	2019	3372	60575/2019	218,I	JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
151.	2019	3370	60336/2019	218,I	MARIA DE FATIMA SOUZA CIRNE	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
152.	2019	3371	60346/2019	218,I	MARIA DE FATIMA SOUZA CIRNE	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
153.	2019	2334	290188	218,I	MAYKOWNAY DA SILVA AZEVEDO	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
154.	2019	3393	8460/2019	167	EDILSON SILVA DE JESUS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
155.	2019	3387	6478/2019	250,I	VILMA LIMA DE OLIVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.

156.	2019	3382	53066/2019	187, I	DANILO PUREZA LEAL DE SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
157.	2019	3394	8082/2019	186,II	JAIRO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
158.	2019	2080	35162/2019	184,III	FELIPE BARBOSA DE QUEIROZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
159.	2018	2983	41627/2018	193	LINO CERVINO CARDOSO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 029/2021

Processo SEI nº: 049.4643.2020.0019310-06. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Pernambuco, neste Município/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4277, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades do 4º Grupamento de Bombeiros Militar, nos termos do Instrumento ora firmado. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com efeitos retroativos a 24.09.2019. **Assinatura:** 30.08.2021.

Portaria Nº 00319095 de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0030733-64	19300162	PAULINA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico administrativo	00002959	18.07.1991	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318685 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIRENE FREITAS SILVA, proc. 009.0219.2018.0020396-12, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IVA, matrícula 11403768, proventos proporcionais - R\$3.175,79 (três mil cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.970,34, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$295,55, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,55, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$614,35, referente à proporção de 5609 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/11/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319359 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NANCY LIMA DE SOUZA GONCALVES, proc. 011.7625.2020.0007348-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240214, proventos integrais - R\$8.430,07 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.433,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320827 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILMA FERREIRA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0019220-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11395591, proventos proporcionais - R\$3.355,23 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.054,72 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6057 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319347 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON SOARES DE SANTANA, proc. 011.9284.2021.0017112-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11242868, proventos integrais - R\$5.709,55 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$584,56, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$654,71, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$233,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$729,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.169,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320798 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDUARDO NAGIB BOERY, proc.: 009.14966.2021.0028677-15 CPF nº: 070.446.235-49, com laudo médico emitido em 16 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320795 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SERGIO SILVA PESSOA, proc.: 009.9477.2020.0028405-34 CPF nº: 219.996.515-53, com laudo médico emitido em 10 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 08 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320787 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELY LIMA NOGUEIRA, proc.: 009.9472.2021.0017529-89 CPF nº: 262.235.465-72, com laudo médico emitido em 16 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 14 de Agosto de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319332 de 30 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021659-80	92048803	WALTER DIAS DOS SANTOS FILHO	92049045	WÂNIA RITA DA SILVA DOS SANTOS	27.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319327 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINEIDE PEREIRA SILVA, proc. 011.9249.2020.0039587-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235852, proventos integrais - R\$4.215,04 (quatro mil duzentos e quinze reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$358,45, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,14, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320764 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0027782-84	30289938	FLAVIO DOS SANTOS LESSA	92049266	ANDREIA SANTOS DE JESUS	29.07.2021	29.07.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319311 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14936.2021.0025048-18	92048802	JOSE CLOVIS OLIVEIRA ALMEIDA	92049038	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SANTOS ALMEIDA	16.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320731 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0028670-17	30086000	RAIMUNDO RIBEIRO VARJAO	92049256	CREUSA SOUSA VARJÃO	13.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319633 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOCELIAMATOSSANTOS, proc. 019.10385.2021.0088956-36, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243394, proventos integrais - R\$2.724,72 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$948,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320719 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HAGAMENON CARLOS DOS SANTOS, proc. 019.10709.2021.0054905-38, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19329191, proventos integrais - R\$1.844,06 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 100.00 % GID Incorporada - R\$788,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320688 de 30 de Agosto de 2021**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2049.2020.0005198-43, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **DINEIA FERREIRA COSTA MAIA**, matrícula nº 47312079, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de Abril de 2019**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320685 de 30 de Agosto de 2021**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2049.2020.0005198-43, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 47312046, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de Abril de 2019**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319589 de 30 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GLAUCIA REIS DOS SANTOS, proc. 019.0207.2020.0068554-78, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19229656, proventos integrais - R\$3.177,08 (três mil cento e setenta e sete reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.193,57, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,07, GID Incorporada - R\$1.177,85, 37.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$447,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318879 de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.11291.2021.0029225-80	19111564	ENEDITE MENEZES BATISTA	Auxiliar administrativo	00001068	01.07.2015	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318873 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS, proc. 063.3888.2021.0000655-45, IRDEB, Técnico em radiofusão, CLASSE 1, matrícula 63000026, proventos integrais - R\$2.537,90 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,55, Vantagem Pessoal Inc - R\$353,27, 75.34 % CET Incorp Venc Basico - R\$760,44, Grat Produtividade Inc - R\$31,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319184 de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0030938-02	11195207	MARIA LINA DA SILVA	Técnico administrativo	00004815	01.05.2008	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00320440 de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9474.2021.0029982-18	19320217	MARILUCE CARDOSO RIBEIRO	Médico	00000037	09.01.2015	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319496 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA NERI BERNARDO SANTANA, proc. 019.0225.2020.0094462-16, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19250767, proventos integrais - R\$4.751,92 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$410,61, VP Art 28 Lei Inc - R\$644,35, 34.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$519,64, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319784 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0009632-29	19323783	MARIA JOSE DA SILVA FRAGA	92049106	MARIVAL NEUTON DE MAGALHAES FRAGA	26.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317807 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANILDO CORDEIRO DOS SANTOS, proc. 089.3274.2021.0014703-11, Sub-tenente, matrícula 30270838, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.192,17 (oito mil cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00317803 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS AUGUSTO CHAGAS SENA, proc. 089.3235.2021.0003724-22, Primeiro sargento, matrícula 30270373, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00319456 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZABETH SILVA ANDRADE, proc. 011.7649.2021.0014658-63, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11196885, proventos integrais - R\$1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$270,99, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318193 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JURACI BATISTA PINHO, proc. 011.7637.2020.0058826-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11553290, proventos integrais - R\$6.134,67 (seis mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 5.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$163,00, 7.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$228,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.467,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319761 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2021.0026239-42	70100553	JOSE DE JESUS COSTA	92049101	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	02.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318708 de 30 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0027741-13	19055375	NELY CAJASEIRA ABOLIN	Técnico administrativo	00001959	23.06.1995	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319417 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA FREITAS MEDRADO, proc. 074.8578.2019.0005587-66, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74001593, proventos integrais - R\$4.152,88 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.099,22, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,47, Vantagem Pessoal Inc - R\$285,80, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.846,66, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SAEB/SEFAZ Nº 006 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**: Tornar público o Resultado Final do candidato abaixo relacionado, em cumprimento a ordem judicial abaixo listada do referido Concurso.

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS PROCESSOS Nº 8002744-16.2020.8.05.0000)

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADM, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS NEGRO	DECISÃO JUDICIAL
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE)	0000000230530065	244.50	3	8002744-16.2020.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 032 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência os candidatos **abaixo relacionados**, em cumprimento à liminar concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2058501-2	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO (SUB JUDICE)	147	174	8015348-09.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Inscrição	Nome	Total	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2065575-4	MARCIEL MELO MOREIRA (SUB JUDICE)	154	116	8025602-41.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Total	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2114176-2	JAIME SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	150	121	8017953-25.2020.8.05.0000
2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA (SUB JUDICE)	152,40	164	8019620-46.2020.8.05.0000
2056765-0	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA CARVALHO (SUB JUDICE)	148,20	191	8028972-28.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	135,60	137	8018034-71.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Total	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2046086-4	TUANNE AVELAR DA SILVA (SUB JUDICE)	156,20	18	8000170-73.2021.8.05.0165

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Total	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2032427-8	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA (SUB JUDICE)	152,40	90	8019620-46.2020.8.05.0000
2114176-2	JAIME SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	150	96	8017953-25.2020.8.05.0000
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)	141,20	145	8019418-69.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	135,60	138	8018034-71.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
de Classificação - -Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS **Região**

Inscrição	Nome	Total	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2046086-4	TUANNE AVELAR DA SILVA (SUB JUDICE)	156,20	8	8000170-73.2021.8.05.0165

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2087362-0	MARRIELSON SANTOS DA COSTA (SUB JUDICE)	159	34	8000124-86.2021.8.05.0229

PORTARIA SRH/SAEB Nº 97 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

1. DIVULGAR o Resultado Definitivo da Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros, que concorrem às vagas reservadas.

RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS **SUB JUDICE** EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0004512d	ALINE XAVIER FRANCA(SUB JUDICE)	0000001145002587

0004249d	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO(- SUB JUDICE)	0000001197848665
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE)	0000000230530065

03 Candidato(s) nesta opção

ADRIANO TAMBONE
 Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 98 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata, listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
22790438	Jaqueline Almeida Silva	0870871625	8028762-45.2018.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
 Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Técnico Nível Superior - Psicologia, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Enfermagem, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Serviço Social, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 08/09/2021 a 17/09/21, conforme cronograma no Anexo 01.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, conforme o item 8.12. do Edital de abertura nº 001/2021, original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;



- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	14/09/2021 a 17/09/2021
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	08/09/2021 a 13/09/2021
Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho	14/09/2021 a 17/09/2021
Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização	14/09/2021 a 17/09/2021
Técnico Nível Superior SAC Móvel	14/09/2021 a 17/09/2021
Auditor em Saúde Medicina	14/09/2021 a 17/09/2021
Auditor em Farmácia	14/09/2021 a 17/09/2021
Técnico Nível Superior / Psicologia	14/09/2021 a 17/09/2021

Anexo 02**-Ampla Concorrência-****Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
47	813147	CARLOS ALBERTO DE SANTANA FILHO	016***-**-**	10
48	811657	LEON ALMEIDA DE OLIVEIRA	054***-**-**	10
49	808208	HÉLIO ROCHA GUIMARÃES FILHO	388***-**-**	10

50	809418	DIANA MACHADO MENDES DA SILVA	362***-**-**	10
51	811106	MARIA TERESINHA BUGARIN RODRIGUEZ	254***-**-**	10
52	818998	NEWTON SANTOS FERREIRA	231***-**-**	10
53	807874	VANDERLEI PINTO DOS SANTOS	293***-**-**	10
54	808136	ROSELENE RODRIGUES ALMEIDA CAMPOS	239***-**-**	10
55	811772	CLAUDIA DOS SANTOS BONFIM	250***-**-**	10
56	808668	MARYLANE MORAES BRITO	213***-**-**	10
57	809775	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	247***-**-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
21	814111	SANDRA SUELY SANTANA DE OLIVEIRA	368***-**-**	10
22	818654	NILSON MARQUES VIDAL	381***-**-**	10
23	809972	IRANILDE SANTOS SALES	487***-**-**	10
24	816787	LENICE MACHADO SANTOS	382***-**-**	10
25	812357	IVONICE BASTOS DE JESUS	456***-**-**	10

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
48	812834	JOSIENE GUEDES DA SILVA	955***-**-**	10
49	813011	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915***-**-**	10
50	809874	ROBERTO BRANDÃO PASCOAL	778***-**-**	10
51	807985	CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	597***-**-**	10
52	817100	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	784***-**-**	10
53	808675	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	915***-**-**	10
54	813249	IABI BANDEIRA MACEDO	918***-**-**	10
55	810973	VÂNIA OLIVEIRA CARDOSO	939***-**-**	10
56	808162	DIANA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS	908***-**-**	10
57	814163	JAILTON SALES GOMES	933***-**-**	10
58	807387	PAULA DANIELA CAMARA TERRANOVA	791***-**-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
19	819057	ALEXANDRE PITA MENDES DA COSTA	788***-**-**	10
20	810279	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	789***-**-**	10
21	818572	GLAUCO COPECK DOS SANTOS	940***-**-**	10
22	809529	ANTONIO SANTOS COSTA	821***-**-**	10
23	819625	PATRICIA MAIANA SILVA DIAS MASCARENHAS	004***-**-**	10

-Ampla Concorrência / Negro-**Técnico Nível Médio / Segurança do Trabalho - 102**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	808925	ALDEMIR CONCEIÇÃO SANTANA	239***-**-**	10

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
4	807437	BRUNO SANTOS PINTO	057***-**-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Médio / Refrigeração e Climatização -103**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
4	814984	GESSÉ DO SACRAMENTO JÚNIOR	869***-**-**	8,5

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
6	807404	LUCIA COSTA CONCEIÇÃO SALES	261***-**-**	10
7	818632	CLENILDA COSTA NOGUEIRA	364***-**-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior SAC Móvel - 104**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
4	818324	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	430***-**-**	10

- Ampla Concorrência -
Técnico Nível Superior / Psicologia - 109

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
2	807551	LILIANA SANTOS SILVA SILVA	629***.***.**	9

- Ampla Concorrência -
Auditor em Saúde_Medicina_105

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
8	818467	FABIO DE ABRANCHES QUINTAO NETO	958***.***.**	7,5
9	819826	NUNO SANTANA MACEDO	964***.***.**	7,5

-Ampla Concorrência-
Auditor em Saúde / Farmácia - 106

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
3	809808	PATRICIA QUARIGUAZY DA FROTA	641***.***.**	9,5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 260 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor (a) **ROBSON SOUZA ORNELAS**, Cadastro nº **16.190.664-2**, Agente Penitenciário (a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 261 de 30 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 134 de 31 de maio de 2021, publicada no D.O.E. do dia 02/06/2021, que reconvoceu a Comissão composta servidores **ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO**, cadastro nº **11.282.277-8**, **MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA**, cadastro nº **16.227.037-9** e **EDINALVA MARIA SANTOS SOARES**, cadastro nº **23.547.154-7**, para atender o quanto solicitado pela Douta Procuradoria Geral do Estado, no que diz respeito a oitiva da servidora **PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. **23.600.023-9** e **ADRIANA EMANUELE LIMA SILVA**, mat. **23.600.352-5** ambas envolvidas no suposto desvio de conduta profissional, aonde esta última servidora já fora ouvida pela comissão, conforme consta no Procedimento de Sindicância nº 023.8104.2018.0001788-11 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário

PORTARIA Nº. 262, de 30 de agosto de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar com fulcro nas decisões exaradas em Ações Judiciais impetradas pelos candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014.

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 09/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 14/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 15/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017028-0	JOSE SANTOS SILVA	701166878	139	586

Ação Ordinária nº 8005052-90.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013546-8	ARON PINHEIRO NASCIMENTO	757439659	134	266

Ação Ordinária nº 8006748-64.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011764-8	EDVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	607619201	140	227

Ação Ordinária nº 8007070-21.2017.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO -FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013943-9	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	349270007	133	44

Ação Ordinária nº 8007126-54.2017.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 053/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111, da Lei Estadual 9.433/05 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**,

Art. 1º - Designar para a Comissão Permanente de Licitação, como Membros Titulares, os servidores: **GINALDO AGUIAR ARAÚJO**, cadastro nº 09172686; **RAUL PEDREIRA MARAMBAIA**, cadastro nº 10504499 e **ELIETE MARA ROCHA NERY**, cadastro nº 10095899.

Art. 2º - Designar como Membros Suplentes os servidores: **MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELLAR**, cadastro nº 10180244; **MARIA DE LOURDES GONÇALVES MEDEIROS**, cadastro nº 10579803 e **RAFAEL AMARAL MACHADO**, cadastro nº 10579803.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 047/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2019

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 054/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111, da Lei Estadual 9.433/05 de 01 de março de 2005. **RESOLVE**,

Art. 1º - Designar, como Pregoeiros da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura os servidores: **GINALDO AGUIAR ARAÚJO**, cadastro nº 09172686 e **RAUL PEDREIRA MARAMBAIA**, cadastro nº 10504499, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

Art. 2º - Designar as servidoras: **MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELLAR**, cadastro nº 10180244; **ELIETE MARA ROCHA NERY**, cadastro nº 10095899 e **MARIA DE LOURDES GONÇALVES MEDEIROS**, cadastro nº 61000717 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 048/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

Port. DG nº. 22/2021, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 083.13156.2021.0010700-97 **Resolve: INDEFERIR**, ao servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA** mat. **10.224.422**, o pedido de Abono de Permanência por conta da Lei nº 23.780/2020, do Governo do Estado da Bahia por esta suspenso o pagamento do Abono de Permanência ate dezembro de 2021.

Rita de Cássia dos Santos Magalhães

Diretor(a) Geral - SEAGRI

Portaria Nº 00320813 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92013551	HELIO ALVES DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00320819 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012385	TAMARA JADE PEREIRA TEIXEIRA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA ENGEN E DESEN DA IRRIGAÇÃO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320818 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012399	NATHAN SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320816 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012390	JAMILE PITANGA COSTA DE SENA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320811 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039454	CATIA PIO DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320810 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92011799	ALEX SOARES GOMES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320808 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92011796	RAUEL MAGNO VELOSO PEREIRA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320806 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92038545	NATHALY DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320805 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10648395	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00320804 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012552	NADI HELEN CARVALHO DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00319671 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07791882021000560127	10153898	NEUSA COSTA SANTOS	Auxiliar administrativo	11.08.1992 a 10.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00319074 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045212	SINEIA FRANCISCANA COELHO	Assessor Especial	SETUR	Executivo/Estado	06.08.2019	11.06.2021

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00319071 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA
- **SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045212	SINEIA FRANCISCANA COELHO	Assessor Especial	SESAB	Executivo/Estado	06.05.1998	15.06.2019

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 156/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Simões Filho - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Diogenes Tolentino Oliveira/Prefeito Municipal de Simões Filho - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021

Extrato de Convênio Nº 160/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jussara - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Taciano Mendes da Silva/Prefeito Municipal de Jussara - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021

ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB
Processo nº 0710180033928 de Sindicância, SEI Nº 006.9014.2021.0026319-17
Despacho do Diretor Geral
Determino o arquivamento do presente processo, acatando o parecer da PGE/PCT Em, 30/08/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 011/2021, a respeito do convênio nº 229/2004, celebrado com o Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000857-51, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034796195.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 013/2021, a respeito do convênio nº 227/2004, celebrado com a Associação Nacional de Equoterapia, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000855-99, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034839716.

Salvador, 30 de agosto de 2021.
Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00319474 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVEA MARIA SANTOS HAYNE SACRAMENTO**, matrícula nº 22597284, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES**, matrícula nº 22635209, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00319467 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA SOUZA NAVARRO**, matrícula nº 22632585, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22627184, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00320661 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDNA DA SILVA**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 05 de Agosto de 2021.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 054 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação (doc.00034708444) emanada da Presidente da Comissão de Apuração, designada através da PORTARIA FUNCEB Nº 037 DE 06 DE JULHO DE 2021 (doc.00032543169), resolve, prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos desenvolvidos pela respectiva Comissão, no intuito de apurar o incidente constante do PROCESSO SEI Nº 054.4559.2021.0000437-78, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2021. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00320593 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO JORGE DOS SANTOS**, matrícula nº 54475655, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **RENATA ALVES CAZUMBA BISPO**, matrícula nº 92014344, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VANESSA DIAS DA CRUZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316532 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 54622763, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Setembro de 2021 a 26 de Setembro de 2021, substituir **JACSON DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 54602325, no cargo Coordenador I, do(a) CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES.

VANESSA DIAS DA CRUZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 118/2021

Renova a habilitação da MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. aos benefícios do PROIND.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001921-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a habilitação da MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 03.094.290/0001-78 e IE nº 050.926.828NO, aos benefícios do Programa de Estímulo a Indústria do Estado da Bahia - PROIND, concedidos através da Resolução nº 50, de 28 de agosto de 2019, por mais 2 (dois) anos, com prazo contado a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 119/2021

Ratifica a Resolução nº 116/2021 - PROBAHIA, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001894-04, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 116, de 03 de agosto de 2021, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 120/2021**

Retifica a Resolução nº 35/2019 que habilitou a INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001445-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 35, de 18 de junho de 2019, que habilitou a INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA., CNPJ nº 02.748.342/0001-10 e IE nº 085.451.953NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2021, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, a produção de colchões de espuma, ortopédicos e de molas, cama box, blocos e laminados de espuma, almofadas, flocos de espuma, molas e isopor (EPS) e seus derivados, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 121/2021**

Retifica a Resolução nº 003/2013, que habilitou a NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002189-43,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 003, de 05 de março de 2013, que habilitou a NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.699.869/0001-06 e IE nº 103.435.851NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, no art. 1º da citada Resolução, o prazo previsto de fruição dos benefícios para 15 (quinze) anos, contado a partir de 1º de março de 2013, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 122/2021**

Retifica a Resolução nº 89/2020, que habilitou a PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003120-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 89, de 15 de dezembro de 2020, que habilitou a PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 01.098.983/0171-89 e IE nº 076.033.329NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, no inciso I, art. 1º da citada Resolução, o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de calçados que passa a ser de 99%, com base no parágrafo 8º do art. 1º do Decreto nº 6.734/97, e revogar o art. 2º, passando o 3º e 4º a funcionar como 2º e 3º, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 123/2021**

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à L DE F B SANTOS INDÚSTRIA DE COLCHÕES EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000976-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à L DE F B SANTOS INDÚSTRIA DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 35.594.468/0001-36 e IE nº 163.476.089PP, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de cama, colchões e estofados, contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 124/2021**

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à TOPAZIO COLCHÕES DA BAHIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001241-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à TOPAZIO COLCHÕES DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 41.746.118/0001-40 e IE nº 179.214.479NO, instalada no município de Santo Antônio de Jesus, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de cama box, colchão, laminados, sofás, poltronas e puffs, contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 125/2021**

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à JEAN ESTOFADOS EIRELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000263-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à JEAN ESTOFADOS EIRELI, CNPJ nº 40.104.134/0001-77 e IE nº 174.353.253PP, instalada no município de Cruz das Almas, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de camas e sofás, contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA**RESOLUÇÃO Nº 126/2021**

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001798-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI, CPF nº 011.600.089-90 e IE nº 007.022.270PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (projeto de irrigação), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 127/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural OSMAR RAFAELI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001799-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural OSMAR RAFAELI, CPF nº 395.113.169-15 e IE nº 056.534.854PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (projeto de irrigação), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 128/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural SÉRGIO ISAO MIZOTE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002319-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural SÉRGIO ISAO MIZOTE, CPF nº 434.027.049-00 e IE nº 048.498.142PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 129/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural PAULO MASSAYOSHI MIZOTE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001619-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural PAULO MASSAYOSHI MIZOTE, CPF nº 044.109.028-14 e IE nº 048.497.909PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola e máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 130/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ALBERTO ANTÔNIO ZANINI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002308-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ALBERTO ANTÔNIO ZANINI, CPF nº 196.847.899-04 e IE nº 077.520.921PR, localizado no município de Formosa do Rio Preto, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (silo e máquina de limpeza), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 131/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural MARCOS JÚNIOR BECK. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001807-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural MARCOS JÚNIOR BECK, CPF nº 973.996.049-91 e IE nº 53.050.881PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 132/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001757-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI, CPF nº 391.632.610-49 e IE nº 064.641.507PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (colheitadeiras de grãos, plantadeiras, pulverizadores e tratores agrícolas), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 133/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural RUI LUIZ GAIO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002087-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural RUI LUIZ GAIO, CPF nº 464.683.669-68 e IE nº 052.459.988PR, localizado no município de Correntina, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 134/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural VILSON WALKER.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002171-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural VILSON WALKER, CPF nº 557.249.309-00 e IE nº 059.657.864PR, localizado no município de Luis Eduardo Magalhães, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (unidade de beneficiamento de sementes), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 135/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ADIR PARIZZI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei



nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001717-00, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ADIR PARIZZI, CPF nº 244.082.040-72 e IE nº 103.814.832PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 136/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ROBSON CATELLAN.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001654-83, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ROBSON CATELLAN, CPF nº 830.416.210-53 e IE nº 079.974.314PR, localizado no município de Correntina, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (aeronave agrícola), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 137/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural VALTER MIKIO MORINAGA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001648-35, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural VALTER MIKIO MORINAGA, CPF nº 511.164.059-20 e IE nº 052.722.426PR, localizado no município de Correntina, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 138/2021

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural RAFAEL ZANINI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002476-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao produtor rural RAFAEL ZANINI, CPF nº 035.619.429-97 e IE nº 077.556.030PR, localizado no município de Formosa do Rio Preto, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo (sistema de armazenagem), conforme previsto no art. 286, inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 139/2021

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à INDÚSTRIA CRUZALMENSE DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000885-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à INDÚSTRIA CRUZALMENSE DE ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 41.726.302/0001-74 e IE nº 177.836.930NO, instalada no município de Cruz das Almas, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de colchões box, de espuma, de madeira, de mola e estofados, contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 140/2021

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à CERÂMICA LETÍCIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000470-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CERÂMICA LETÍCIA LTDA., CNPJ nº 38.364.879/0001-23 e IE nº 170.956.809NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 95% (noventa e cinco por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de pisos e revestimentos, contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 141/2021

Revoga a Resolução nº 029/2009, ratificada e retificada pelas Resoluções nºs 08/2010 e 19/2010, que habilitou a PELÔ INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS EIRELI aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090017002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 029, de 30 de dezembro de 2009, ratificada e retificada pelas Resoluções nºs 08/2010 e 19/2010, que habilitou a PELÔ INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS EIRELI, CNPJ nº 08.881.729/0001-26 e IE nº 074.258.241NO aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 142/2021

Revoga a Resolução nº 34/2010, que habilitou a BANOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DO NORDESTE LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100002980, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 34, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a BANOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 11.198.661/0001-

90 e IE nº 084.386.957NO aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 143/2021

Revoga a Resolução nº 23/2006, que habilitou a PEREIRA BORGES FÁBRICA DE CONFECÇÕES LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060000121,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 25, de 04 de outubro de 2006, que habilitou a PEREIRA BORGES FÁBRICA DE CONFECÇÕES LTDA., atual Pereira Fábrica de Confecções Ltda. CNPJ nº 07.551.590/0001-90 e IE nº 068.644.320NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, por opção da empresa de utilização do crédito presumido com base no inciso V, do art. 270 do Decreto nº 13.780/2012 - RICMS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

PRESIDENTE

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 144/2021

Concede os benefícios do Diferimento do ICMS à DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000947-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ nº 01.287.588/0014-93 e IE nº 172.770.866, instalada no município de Iguai, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS destinados a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do inadimplemento de cláusulas dos Termos de Permissão de Uso firmados com Permissionários do Mercado de Paripe/Salvador, devendo ser observadas as informações individualizadas nos processos administrativos, conforme segue: Aderaldo Braz da Conceição - Box 142 e 143 - CPF 808.613.185-87; Adilson Souza Oliveira - Box 50 e 53 - CPF 922.769.035-20; Aline Michele dos Santos Conceição - Box 107 - CPF 021.058.405-07; Anderson Lobo Ogando - Box 44 - CPF 031.200.225-43; Andréa da Silva Dannemann - Box 129 - CPF 016.982.355-50; Angelo das Neves Santana - Box 02 - CPF 008.538.705-35; Antônia Ferreira de Ouro Santos - Box 83 - CPF 964.437.155-00; Antônia Louvres Bitencourt Sales - Box 98 - CPF 039.613.815-26; Antônio Celso de Jesus - Box 125, 126 e 127 - CPF 417.796.575-87; Antônio Geraldo Caldas Rebouças - Box 99 - CPF 167.382.415-34; Aristotelina Barbosa da Silva - Box 12 - CPF 228.903.785-00; Arlinda Maria de Santana Porto - Box 43 - CPF 193.099.295-53; Amaldo Ferreira - Box 152 - CPF 494.746.695-20; Artur Fernandes Oliveira - Box 10 - CPF 125.758.105-82; Carla Cruz dos Santos - Box 110 - CPF 019.608.865-84; Carlito Pereira Juriti - Box 121 - CPF 175.747.305-04; Carlos Alberto dos Santos - Box 18 - CPF 107.330.355-15; Cássia Araújo Melo Oliveira - Box 56 - CPF 808.459.325-00; Celina de Jesus Carvalho - Box 47 - CPF 093.406.375-34; Celinalva Mendes da Silva - Box 78 - CPF 367.395.535-72; Christiane Pereira dos Santos - Box 85 - 796.808.285-49; Cleber Neris dos Santos - Box 13 - CPF 044.008.915-85; Cleide da Silva Ferreira - Box 140 e 141 - CPF 159.066.515-00; Cleidiane Ferreira Pinheiros - Box 96 - CPF 056.596.765-70; Cleidson da Silva Ferreira - Box 48 - CPF 858.124.525-04; Cleonaria da Silva Ferreira - Box 138 e 139 - CPF 952.627.415-68; Cleonice Cardoso de Souza - Box 90 - CPF 793.826.225-00; Daniel Bispo dos Santos - Box 68 - CPF 252.197.585-00; Deise Fernandes Pereira - Box 116 - CPF 042.940.895-12; Edelzuita Jesus da Paixão - Box 09 - CPF 090.636.685-20; Edinete Souza Oliveira Silva - Box 19 - CPF 910.453.205-87; Edison Souza Oliveira - Box 51 e 57 - CPF 798.023.205-44; Edmilson Oliveira da Paixão - Box 111 - CPF 673.226.465-68; Edna Alves Pinheiro - Box 24 - CPF 187.931.855-53; Elda Santos Medeiros e Enice Santos Pinheiro - Box 22 - CPF 507.181.185-53 e 641.479.245-49; Elienai Santos Jesus - Box 8 - CPF 507.300.535-04; Erivan Neris Santana - Box 6 - CPF 041.090.755-30; Ermandina Alves dos Santos - Box 64 - CPF 452.825.795-53;

Expedita Lira da Silva - Box 153 - CPF 895.722.115-87; Gilmário de Oliveira Soares - Box 104 - CPF 777.778.675-04; Gilson Souza Santana - Box 150 - CPF 124.408.415-87; Gilvan dos Reis Silva - Box 136 e 137 - CPF 786.733.055-00; Gisele Cristina Pinheiro da Costa - Box 01 - CPF 033.220.195-35; Grimaldo de Oliveira Silva - Box 144 - CPF 514.280.755-34; Irenice Teles da Silva - Box 59 - CPF 152.793.405-53; Ivan Moura Santos - Box 26 - CPF 744.347.305-25; João Alves Sanches - Box 80 - CPF 108.348.185-15; João Souza Dias - Box 118 - CPF 197.525.045-15; Jocksan Bonfim de Souza - Box 16 - CPF 164.668.535-00; Jorge Raimundo Correia Lobo - Box 49 e 84 - CPF 157.728.375-91; José Ailton Lima de Jesus - Box 58 - CPF 505.447.305-00; José Antônio Alves dos Santos - Box 63 - CPF 882.624.565-73; Josiene dos Santos Suzart - Box 122 - CPF 375.868.235-53; Lidia de Matos Oliveira Santana - Box 3 - CPF 725.099.965-60; Lucas Carneiro da Silva - Box 21 - CPF 038.641.225-12; Luciene da Silva Ferreira - Box 133 - CPF 938.515.885-68; Luciene Santos de Jesus - Box 32 - CPF 378.897.705-10; Luiz da Silva Rodrigues - Box 15 - CPF 074.946.455-00; Magda Brito da Silva de Oliveira - Box 52 - CPF 678.680.105-68; Maria Arlete Lima de Jesus - Box 148 - CPF 421.224.065-34; Maria Conceição Reis Sousa - Box 45 - CPF 188.867.285-49; Maria da Paixão Oliveira Souza - Box 120 - CPF 385.919.445-34; Maria de Assis Elias da Silva - Box 81 - CPF 282.398.905-63; Maria de Lourdes de Freitas Torres - Box 75 - CPF 508.180.155-00; Maria de Lourdes Santos - Box 27 - CPF 109.722.265-91; Maria dos Reis Marques - Box 97 - CPF 711.090.993-04; Maria Graziela Pita Mendes - Box 93 - CPF 041.988.515-30; Maria José Alves - Box 77 - CPF 350.358.545-15; Maria Neide de Oliveira - Box 11 - CPF 548.801.145-53; Maria Neide Souza Santana - Box 40 - CPF 016.201.145-85; Marineide Souza Alves - Box 147 - CPF 684.227.505-97; Mauricio Menezes da Cruz - Box 149 - CPF 809.031.185-72; Neuza Maria de Oliveira - Box 130 - CPF 101.411.115-34; Nildes Alves Pinheiro - Box 65 - CPF 246.296.855-53; Odete Santos Teles - Box 119 - CPF 633.283.215-00; Pedro da Silva Filho - Box 134 - CPF 118.684.225-34; Pedro Filho Souza Ferreira - Box 135 - CPF 612.748.285-20; Raquel de Oliveira Lima - Box 31 - CPF 404.577.705-97; Ricardo dos Santos - Box 92 - CPF 579.852.515-53; Rita Alves Pinheiro - Box 17 - CPF 229.894.125-49; Rita de Cácia Souza Oliveira do Nascimento - Box 91 - CPF 195.084.925-20; Rita Maria do Espírito Santo Costa - Box 95 - CPF 399.678.405-87; Rosângela Santos Rodrigues - Box 151 - CPF 788.255.715-34; Rosy Vânia Barbosa da Silva - Box 41 - CPF 702.114.265-04; Samuel de Jesus Santos - Box 100 - CPF 789.817.945-53; Sebastião Luz Santos - Box 37 - CPF 111.912.955-91; Silvânia Santos de Santana - Box 25 - CPF 902.777.085-91; Solange de Oliveira Soares - Box 101 - CPF 613.002.685-49; Sônia dos Santos Mendes - Box 146 - CPF 009.737.465-21; Sônia Maria dos Santos - Box 145 - CPF 142.893.725-87; Suzimar Carvalho Sacramento - Box 117 - CPF 866.443.945-15; Ueverton da Silva Ferreira - Box 112 - CPF 039.389.095-36; Valdir Lopes Carvalho - Box 128 - CPF 183.542.205-59; Valter Nascimento do Carmo - Box 132 - CPF 367.574.035-87 e Zoilda Santos Silva - Box 62 - CPF 105.856.645-87, conforme elementos constantes no Processo de nº 015.11334.2021.0002497-64.

Art. 2º - Nomear a servidora IRACEMA ROSA DE JESUS SOUSA, matrícula nº 70.100.187, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instauração de cada processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar o servidor LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS, Coordenador de Planejamento e Orçamento, para substituir a ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 039 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar a servidora MAIANA BACELLAR DE MEIRELLES FONSECA, Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para substituir o COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00319979 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018129	YANA CAROLINA SALES SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	Data da Publicação

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 148/2019 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS; Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 19/08/2022, conforme Ofício CAR nº 1309/2021. Data assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 346/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO OUTRATRIBOS. Município: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 27/08/2021. Assinatura: 25/08/2021.

TERMO ADITIVO DE GESTOR FISCAL

ADTV 541/16.2 Convenentes: CAR/SDR/COLONIA DE PESCADORES Z-36 DE JAGUARIBE. Município: Jaguaribe-Ba O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste convênio a cargo CONCEDENTE serão executadas pelo GESTOR ALEXANDRE JOSÉ DE ARÚJO MACEDO, CPF: 153.144.485-72 e pela fiscal GABRIELLA NAVARRO DONATO PEREIRA; CPF: 004.592.415-59, designados pela CAR. Assinatura: 30/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18. FIRMADO EM: 19/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0011139-60. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/18. FIRMADO EM: 23/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010946-47. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE WAGNER - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO

NTE	Código SEC	Código MEC	Município	Unidade Ofertante	Endereço Unidade Ofertante	Eixo Tecnológico	Curso
1	1126590	29064120	Irecê	Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê	Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bax. de Sinesia - Irecê, CEP. 44.900-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
2	1176434	29391512	Ibotirama	Centro Territorial de Educação Profissional Velho Chico	Rua Ex-Combatentes, S/N, Centro, CEP. 47.520-000	Gestão e Negócios	Técnico em Administração
3	1133073	29220246	Seabra	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios Letice Oliveira Maciel	Travessa Teixeira de Freitas, S/N, Boa Vista - Seabra, CEP.46.900-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
3	1123876	29221943	Wagner	Centro Territorial de Educação Profissional Chapada Diamantina	Rua do Colégio, S/N, Centro, CEP.46.970-000.	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem
3	1123876	29221943	Wagner	Centro Territorial de Educação Profissional Chapada Diamantina	Rua do Colégio, S/N, Centro, CEP.46.970-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
3	1123876	29221943	Wagner	Centro Territorial de Educação Profissional Chapada Diamantina	Rua do Colégio, S/N, Centro, CEP.46.970-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
4	1178088	29432235	Serrinha	Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal	Av. Cidade de Araci, S/N, Bairro: Cidade Nova, Bairro: Cidade Nova, CEP.48.700-000.	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria
5	1111339	29301394	Ilhéus	Centro Estadual de Educação Profissional Gestão Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira	AV. Canavieiras, Nº. 092, Malhado, CEP. 45.652-030.	Ambiente e Saúde	Técnico em Controle Ambiental
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal, Nº 01, Centro, CEP: 45.400-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal, Nº 01, Centro, CEP: 45.400-000	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Cozinha
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal, Nº 01, Centro, CEP: 45.400-000	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
9	1119445	29226520	Jaguaquara	Centro Estadual de Educação Profissional em Alimentos e Recursos Naturais Pio XII	Avenida Pio XII, Nº 76, Muritiba, CEP: 45.345-001.	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
9	1119445	29226520	Jaguaquara	Centro Estadual de Educação Profissional em Alimentos e Recursos Naturais Pio XII	Avenida Pio XII, Nº 76, Muritiba, CEP: 45.345-001.	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
10	1161085	29024641	Juazeiro	Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco	Avenida Eng. Agr. Edgar Chastinet Guimarães Nº 12, São Geraldo, Cep: 48.910-000.	Recursos Naturais	Técnico em Aquicultura
11	1129742	29000971	Barreiras	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Grande	Antônio Carlos Magalhães, Nº 2600;Pd, Flamengo, Cep: 47.802-660.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/18. FIRMADO EM: 17/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010905-79. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGRAPIÚNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/20. FIRMADO EM: 16/03/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0010936-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1325/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir os servidores Pablo Amaral Porto, matrícula nº 11.541.831-6, Nosleide Almeida Dias Maia, matrícula nº 11.258.076-6 e Lilianna de Jesus Pereira matrícula nº 11.258.698-2, pelos servidores Edson Vieira Silva, matrícula 11.306421-8, Maria de Lourdes Góes, matrícula 11.272327-5 e Raffael Salões de Souza, matrícula 11.456375-2, para atuarem como membros na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº0036704-2/2016, instaurado através da Portaria 1295/2021, publicada no DOE de 24 de agosto de 2021, em desfavor do servidor de matrículas nº 11.366.847-8 e 11.384.475-7. Os trabalhos da Comissão continuarão se desenvolvendo nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - NTE 08. Salvador, 30 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1342/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP nº 172/2017 e Decreto nº 17.377/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio vinculados ao Programa MEDIOTEC, durante a vigência da execução do Programa, condizente com o Cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional - SISTEC e de acordo com o Anexo Único desta Portaria, conforme processo SEI nº 011.5585.2021.0040083-09. **Art. 2º** - Aprovar os planos de cursos, conforme as diretrizes definidas pelas Res. CNE/CEB n.º 01/2021 e Res. CEE/CEP n.º 172/2017. **Art. 3º** - Convalidar os estudos realizados desde o ano de 2017 até a data da presente publicação, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos. **Art. 4º** - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

11	1129742	29000971	Barreiras	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Grande	Antônio Carlos Magalhães, N° 2600;Pd, Flamengo, Cep: 47.802-660.	Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores
13	1129319	29243920	Guanambi	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão	Avenida Santos Dumont ,S/N, Centro, Cep: 46.430-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
16	1176100	29344247	Jacobina	Centro Estadual de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina II	Avenida Centenário, S/N, Nazaré, Cep: 44.700-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
16	1176100	29344247	Jacobina	Centro Estadual de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina II	Avenida Centenário, S/N, Nazaré, Cep: 44.700-001.	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
20	1125429	29277990	Vitória da Conquista	Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista	Rua Bem Querer, S/N :Km 04, Universidade, Cep: 45.031-300.	Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores
22	1117892	29229529	Jequié	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco	Rua XV de Novembro, S/N, Campo Do América, Cep: 45.200-005.	Produção Cultural e Design	Técnico em Cenografia
22	1166621	29303702	Ipiá	Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Rio de Contas	Rodovia Ipiá-Ubatã - Km 06 - BR 330 - S/N, Centro, Cep: 45.570-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
23	1132000	29014433	Santa Maria da Vitória	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente	Avenida Professor Roberto Santos, S/N, Sambaíba, Cep: 47.640-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
25	1176700	29419468	Jaguarari	Centro Territorial de Educação Profissional Norte do Itapicuru	Rua da Quadra , S/N, Centro, Cep: 48.960-000.	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
26	1176611	29447348	Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana	Rua da Rodoviária , N° 142, Centro, CEP: 42.800-400.	Ambiente e Saúde	Técnico em Controle Ambiental
26	1176611	29447348	Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana	Rua da Rodoviária , N° 142, Centro, CEP: 42.800-400.	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica
26	1176611	29447348	Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana	Rua da Rodoviária , N° 142, Centro, CEP: 42.800-400.	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial
26	1176611	29447348	Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana	Rua da Rodoviária , N° 142, Centro, CEP: 42.800-400.	Gestão e Negócios	Técnico em Qualidade
26	1178431	29398673	Lauro de Freitas	Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia Informação e Comunicação	Rua dos Vereadores, S/N, Centro, Cep: 42.700-000.	Informação e Comunicação	Técnico em Informática
26	1178175	29447151	Salvador	Centro Estadual de Educação Profissional em Música	Praça do Barbalho, N° 34, Barbalho, Cep: 40.300-753.	Informação e Comunicação	Técnico em Telecomunicações
26	1178175	29447151	Salvador	Centro Estadual de Educação Profissional em Música	Praça do Barbalho, N° 34, Barbalho, Cep: 40.300-753.	Produção Cultural e Design	Técnico em Museologia

PORTARIA Nº 1340/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE: ART. 1º - Designar o servidora ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA, matrícula 11.338.787-8, cuja função institucional é TÉCNICA DA SUPEDE/NTE-01/SEC, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0064, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX); ART. 2º - Revogar a portaria nº 248/2020, publicada no DOE de 17/04/2020; ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Despacho Nº 51175661 DE 30 de Agosto de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO FERNANDES	11259131	26.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320768 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00319646 de 28 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA**, matrícula nº 11231923.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175773 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237900	EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHA	01.09.2021		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319984 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11509873	RENATA DA SILVA SOUSA	Professor	18.08.2021	13.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320558 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347586	NAURA SANTOS	Professor	22.06.2021	19.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175894 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11151057	EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	22.11.2006		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175843 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11246911	IEDA GOUVEIA DE SOUZA ANDRADE	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60



11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	Professor	17.05.2021	15.07.2021	60
11365826	MARCILIA SCHITINI REIS	Professor	29.07.2021	26.09.2021	60
11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	Professor	06.07.2021	03.09.2021	60
11540154	RITA DE CASSIA FABRIS LEONE	Professor	29.07.2021	16.09.2021	50
11282295	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	Professor	29.07.2021	26.10.2021	90
11332892	ELIOMAR CARVALHO SILVA	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11252062	MARCIA SILVEIRA ALVES	Professor	14.06.2021	11.09.2021	90
11252062	MARCIA SILVEIRA ALVES	Professor	15.05.2021	13.06.2021	30
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	11.08.2021	24.09.2021	45
11454606	GISELENE MARQUES VIANA	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11454606	GISELENE MARQUES VIANA	Professor	06.07.2021	04.08.2021	30
11454606	GISELENE MARQUES VIANA	Professor	07.05.2021	05.07.2021	60
11410145	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	29.07.2021	27.08.2021	30
11409945	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	29.07.2021	27.08.2021	30
11410050	ROSE MARY ALVES COSTA	Professor	31.07.2021	28.09.2021	60
11258212	JANIA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	02.08.2021	30.09.2021	60
11248069	GEORGIA COSTA LIMA BOMFIM	Professor	22.07.2021	30.08.2021	40
11458651	ROBSON RIBEIRO VERAS	Professor	13.08.2021	01.10.2021	50
11256658	NORMA MARIA PEREIRA ROCHA VAZ	Professor	03.08.2021	01.10.2021	60
11249193	ADRIANA MITCHELL PAIVA ALVES	Professor	21.07.2021	18.09.2021	60
85200617	DANDARA CALMON COSTA	Professor	29.07.2021	12.08.2021	15
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	Professor	22.07.2021	19.09.2021	60
11532111	CLAUDIVANIA DE ALENCAR DE AQUINO	Professor	23.07.2021	20.09.2021	60
11370523	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	03.08.2021	11.09.2021	40
11398839	MARCIA CRISTINA COUTO SANTOS	Professor	29.07.2021	26.09.2021	60
11143315	RENATO MOREIRA DE BRITO	Professor	01.08.2021	30.08.2021	30
11457821	JEISA SANTOS CORREIA DIAS	Professor	06.08.2021	04.09.2021	30
11239988	KATIA REGINA PAIVA MANGABEIRA LIMA	Professor	20.07.2021	17.09.2021	60
11335629	FATIMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Professor	01.08.2021	20.08.2021	20
11452192	LOURDES SOLIVANIA BORGES FERRAZ VIEIRA	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
11459408	VALMIR ANDRE TORRES	Professor	20.07.2021	17.09.2021	60
11459226	JOSE RUTENIO DO AMARAL JUNIOR	Professor	08.08.2021	06.10.2021	60
11374866	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11315918	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11256019	LUIZ CARLOS SANTOS CARVALHO	Professor	02.07.2021	21.07.2021	20
11272745	ALZIVANE FERREIRA DA SILVA	Professor	20.07.2021	17.10.2021	90
11256835	OLIVIA DA ROCHA BEZERRA	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11260098	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Professor	25.07.2021	23.08.2021	30
11260098	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Professor	26.05.2021	24.07.2021	60
11247533	WELTON QUEIROZ DA FONSECA	Professor	30.06.2021	23.08.2021	55
11344880	MARIA NOEMIA DA SILVA LEAL	Professor	15.05.2021	12.08.2021	90
11304962	CLAUDIA TEREZA COSTA RIBEIRO SANCHES	Coordenador pedagógico	11.08.2021	25.08.2021	15
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	27.07.2021	24.09.2021	60
11355470	JANETE DE JESUS ALMEIDA	Professor	30.07.2021	27.10.2021	90
92004378	MARISOL EMANUELE SENA GOMES	Professor	02.08.2021	26.08.2021	25
11366305	MARLI LOPES DE SOUZA	Professor	02.08.2021	30.10.2021	90
11258623	MARINALVA DE JESUS SOUZA	Professor	27.05.2021	25.07.2021	60
11237064	EDINEIDE CONCEICAO AMORIM SAMPAIO	Professor	12.08.2021	10.10.2021	60
11281710	ARLENE ARAUJO GONCALVES LIMA	Professor	05.08.2021	23.09.2021	50

11344415	NICOLAI CARMO DE BRITO	Professor	01.08.2021	29.09.2021	60
11364430	AUDILEIA ELVIRA DA SILVA SALES	Professor	01.08.2021	04.09.2021	35
11240538	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Professor	21.07.2021	03.09.2021	45
11450706	ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR	Professor	17.08.2021	15.10.2021	60
11056839	CLAUDENICE ROSARIO CERQUEIRA	Professor	20.07.2021	17.09.2021	60
11365165	CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA	Professor	23.08.2021	25.08.2021	3
11532588	ELVYS ALVES COSTA	Diretor Grande Porte_N2	06.08.2021	04.10.2021	60
11351329	MARIA ALZETE SANTANA	Professor	26.07.2021	08.09.2021	45
11553032	JESIANE DA LUZ OLIVEIRA	Professor	29.07.2021	11.09.2021	45
11452634	CRISTINA MARIA DE ALMEIDA S. DA FONSECA	Professor	27.07.2021	25.08.2021	30
11472464	EDUARDO MEIRA DE ARAUJO	Professor	12.07.2021	09.09.2021	60
11408329	MARIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA NAJAR	Professor	04.07.2021	25.08.2021	53
11257250	IVANETE SANTANA SANTOS	Professor	02.08.2021	31.08.2021	30
11408386	THAISE DE FREITAS SILVA VIEIRA	Professor	05.07.2021	02.09.2021	60
11242445	VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	30.07.2021	27.09.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51175848 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11411632	FABIANO DOS SANTOS ROCHA	Vice-Diretor Porte Especial N2	06.08.2021	04.10.2021	60
11393352	PAULA CRISTINA SILVA DIAS	Professor	10.08.2021	07.11.2021	90
11343626	SILMARA BRITO SANTA ROSA	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11408328	ADELMO VIANA DOS SANTOS	Professor	03.08.2021	01.10.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51175980 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11238258	CINTIA LETICIA DA CRUZ FERREIRA	07.02.2019		20,00
11253820	ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS	20.04.2019		10,00
11239143	CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL	10.03.2018		25,00
11411910	IRENE MARIA CAMPOS ALVES	30.04.2019		15,00
11347387	ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	17.04.2020		20,00
11304456	MARI LOURDES SANTOS LIMA	16.05.2020		20,00
11342725	MARIA AMELIA MUNIZ BARRETO	02.03.2020		20,00
11414457	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	02.01.2020		15,00
11347376	REIJANE ALMEIDA SANTOS	05.03.2020		20,00
11259911	TELMA TEODORA SOUSA CRUZ	10.02.2019		25,00
11429736	ANA JOAQUINA VALOIS FRANCO	07.06.2015		10,00
11427062	MARCOS COSTA GOMES	29.04.2016		15,00
11239165	JANE CLEIDE FERREIRA CARDOSO	16.05.2020		20,00
11399411	TACIANA PEREIRA SANTIAGO PASSOS	05.04.2020		20,00
11342054	ISABEL CRISTINA CORREIA GONCALVES	13.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00320392 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049185	MAGALI CARVALHO DE SOUZA	Professor	COL EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320388 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11343285	ADRIANA COSTA PINTO GOMES	Professor	COLÉGIO EST PAULO VI	ANEXO COLÉGIO EST PAULO VI MERCANTE	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320383 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049179	MATHEUS COSTA DE SOUZA	Professor	COL EST PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320377 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049177	LEILA SILVA DE JESUS	Professor	CETEP DO SISAL II

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320370 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049175	LYJOSYANNE NOGUEIRA SALDANHA CARDOZO	Professor	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320369 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049172	REINALDO VALVERDE PEREIRA	Professor	COL. EST. PROF. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320368 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049170	ELIJERSE DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST RÔMULO GALVÃO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320367 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049169	ITALO ERATOSTENES CHAGAS DE CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320358 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049165	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO GERALDO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320355 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049164	JULIA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA	Professor	CETEP DO SISAL II

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318902 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11556299, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ADEMAR GOMES BRANDAO**, matrícula nº 11351549, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) ESCOLA EST PROFESSORA ARMANDINA MARQUES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320572 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11580817	MARLY DE SANTANA CUNHA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	COLÉGIO EST DA BAHIA CENTRAL	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175955 de 30 de Agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da



Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11273319	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	VE - 2	COLÉGIO EST GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	08.01.2019
11391672	ADSON MORADILLO DA SILVA	DE - 2	COLÉGIO EST GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	08.01.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51175851 DE 30 de Agosto de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92003890	GEDEAO MENDONCA DE MOURA	19.08.2021
92004615	HELEN NOGUEIRA MESSEDER	23.08.2021
11246284	ANDREA AGUIAR SANTOS	24.08.2021
11251299	ANDREA AGUIAR SANTOS	24.08.2021
11230990	ADRIANA SANTOS BERNARDES BAPTISTA	25.08.2021
11532268	LUCIANA PEREIRA CAMACAM	25.08.2021
11553106	ALCI RODRIGUES DOS SANTOS TORRES	25.08.2021
11151544	MARIA IVONE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	25.08.2021
11372675	EMILIA MARIA REZENDE ALMEIDA FREITAS	26.08.2021
11451293	MARCELO LIMA DE JESUS	26.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175849 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11231307	ROMUALDO FEIGL CAMARA	23.08.2021
11271497	BARBARA ESTELA CORREIA DE OLIVEIRA	23.08.2021
11472239	SELMA SOUZA ALVES	24.08.2021
11445170	FABIO SANTOS DA SILVA	24.08.2021
11359323	SUELI DALTRO PORFIRIO	25.08.2021
11361157	KATIA SORAYA TEIXEIRA CEZAR	25.08.2021
11151613	IVONE MACHADO DOS SANTOS	25.08.2021
11394028	MARIZA DE JESUS FEITOSA	25.08.2021
11378149	MARIZA DE JESUS FEITOSA	25.08.2021
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	25.08.2021
11420845	FLAVIA MILENA MIRANDA SAMPAIO RIOS ROZA	25.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175826 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200066	GRASIELLE RODRIGUES RIBEIRO	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
92003901	ERILMA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175693 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201154	LUAN PEREIRA SILVA	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	CEN EST EDUC PROF BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	Data da Publicação	
85201301	LEILDO MACHADO CARILLO FILHO	Professor	CENTRO TERRIT DE EDU PROF DO LITORAL SUL	COLÉGIO EST DO IGUAPE	Data da Publicação	
85201411	LOUREANE ROCHA DE SOUZA	Professor	COL EST PROFESSORA MARIA OLÍMPIA	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
533/2021	FUNERAL	11032914	Maria de Lourdes Brandao Von Flach	Guilherme Torres da Silva Von Flach	001.384.105-00
530/2021	FUNERAL	11167505	Teresa Maria Caldas	Williane do Espírito Santo Silva	053.611.395-56
532/2021	FUNERAL	11095054	Helia Moraes Mesquita	Benivaldo de Jesus	645.515.555-68
528/2021	FUNERAL	11020777	Janete Figueiredo Ramos	Esmeralda Sampaio Lopes Ramos	488.800.785-34

PORTARIA Nº 196/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Renascer, processo SEI nº 011.7644.2021.0039028-14, autorizada através da portaria nº 82, publicada no D.O.E. de 18/11/2006, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Professora Guiomar Florence, nº 47, Bairro Parque Bela Vista, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Salmos de Davi LTDA, CNPJ nº 05.212.645/0001-01, passe a ser mantida por Elisabete Lopes dos Santos, CNPJ nº 36.520.425/0001-79, a partir do ano de 2020. Salvador, 30 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, ELIZABETE DE CASTRO MARQUES MAGALHAES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: ERNESTO DA SILVA RIBEIRO, 1º titular, cadastro nº 11.532.158-5, MAURICIO BRITO DE JESUS, 1º suplente, cadastro nº 11.532.161-6, MARLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA, 2º titular, cadastro nº 11.258.503-3, CLAUDIA DAMASCENO XAVIER, 2º suplente, cadastro nº 11.238.259-0, MAGELA DOMINGUES BOA SORTE, 3º titular, cadastro nº 11.258.340-5, IVONEIDE ARAUJO XAVIER, 3º suplente, cadastro nº 11.230.051-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular, ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Bom Jesus da Lapa, 16 de agosto de 2021. ELIZABETE DE CASTRO MARQUES MAGALHÃES
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08 /2021 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SEBASTIÃO TEIXEIRA SOARES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: GEANE DE SOUZA SANTOS SILVA 1º titular, cadastro nº 11.451.311-3, ANDREA REGINA FLORIANO DA SILVA ARRUDA, 1º suplente, cadastro nº 92.004.027, IVONETE BARBOSA SENA, 2º titular, cadastro nº 11.167.120-5, ESTHER GABRIELLA FERNANDES GONDIM, 2º suplente, cadastro nº 11.649.966-6, JOSÉ HOMERO DE JESUS, 3º titular, cadastro nº 92.012.263, SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.649.967-4 para, sob a presidência do Primeiro Titular, ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA

DO ROSÁRIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Sítio do Mato, 09 de agosto de 2021. SEBASTIÃO TEIXEIRA SOARES. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 010 / 2021 - NTE 22 - JEQUIÉ O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS, ISAAC OLIVEIRA CAIRES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARINA NEVES SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.314.148-8, GLAUBER SANTOS CARDOSO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.064, CRISTIANE BRITTO SANTOS MATTOS 2º titular, cadastro nº 11.395.883-1, BARBARA BRITO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.449.821-6, LUDIMILA SOUZA ALMEIDA FREIRE 3º titular, cadastro nº 85.200.910, CELIANAI SILVA ASSIS DEL SARTO, 3º suplente, cadastro nº 11.413.546-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jequié, 19 de agosto de 2021. ISAAC OLIVEIRA CAIRES Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado à rua São Felix, Tucano-ba, circunscrito no núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Concluinte:

3ºB: Esther Santana Sousa

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Carollyne de Jesus Pereira SISTEC 33600/85128407CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA, Código MEC: 29365430, Código SEC: 1166427, localizado no Povoado de Bela Vista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens adultos - do Tempo Formativo III - Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Darlan Silva Quaresma, Deisiane Almeida Rosario, Edvan da Silva Jesus, Eliane da Silva Oliveira, Fabricio Santos Souza, Gabriel Silva dos Reis, Geane Santos da Silva, Jônatas Lima Cordeiro, Leandro Alves Souza, Marcirene Ferreira dos Santos, Maria Porcino Araujo, Narciso de Lima Silva Filho, Pedro Alves Souza, Suzanni Santos Araujo.

A Diretora do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA - POV: SUBAÉ, Código MEC: 29365430, Código SEC: 1179209, localizado no Povoado de Subaé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens adultos - Tempo Formativo III - Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ana Maria Mota da Mota, Beatriz de Oliveira Rufino Nascimento, Claudiane da Silva, Claudineide Pereira da Silva, Deise dos Santos Pinheiro, Givanilson dos Anjos Junqueira, Jusciclea Santiago Oliveira, Leila de Jesus Ribeiro, Marcio de Carvalho Oliveira, Maria Cremilda O. dos Santos, Maria de Lourdes da M. Nascimento, Maria Ivonete de Souza Oliveira, Maria Izabel dos Santos Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, Centro, município de Araci, circunscrito ao NTE 04 - Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano Técnico em Administração - Matutino

Ana Clara Santos de Carvalho, Jeisiane Santos Ângelo, Joice Santos de Sousa

3º Ano Técnico em Segurança do Trabalho - Matutino

Brenda Andrade de Alcântara

4º Ano Técnico em Enfermagem - Matutino

Jamile Leonardo de Jesus

3º Ano Técnico em Informática - Vespertino

Raylla Carvalho de Lima

3º Ano Técnico em Nutrição e Dietética - Vespertino

Anaile Santos Silva

4º Ano Técnico em Nutrição e Dietética - Vespertino

Jamile da Paixão Rebouças Silva

Prosub Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III, Turno Noturno.

Gilmara da Silva de Oliveira SISTEC 11398/100816227CM

Prosub Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III, Turno Noturno.

Rute de Queiroz Silva SISTEC95871/100816263CM

EPI Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Vespertino.

Bianca Carvalho Souza SISTEC 56580/100816287CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio. Na relação de concluintes 2010, publicado no D.O de 25 de agosto de 2021, onde se lê: FLOSITÂNIA DA SILVA CUNHA concluinte do ano de 2018 leia-se: LOSITÂNIA DA SILVA CUNHA concluinte de 2020. Onde se lê ELZINEIDE DE JESUS SILVA concluinte de do ano de 2018. Leia-se: ELZINEIDE DE JESUS SILVA concluinte de do ano de 2020, onde se lê DÉBORA FAUSTINO FERREIRA concluinte de do ano de 2018, leia se DÉBORA FAUSTINO FERREIRA concluinte de do ano de 2020

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA, localizado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Km 100, município de Brejões - BA, jurisdicionado a NTE 09, nos Termos da Portaria Nº 9835, Publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, código do MEC 29223687, código da SEC..1117175, Torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018 neste Estabelecimento.

Retificação Mudança de Nome

Turno: Matutino Turma: 3ª série 3M2

Maria Julia Mendes de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Rua Godofredo Pacheco Pereira, s/n, Caípe, Município de Terra Nova-BA, circunscrito ao NTE19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2020, nesta Unidade Escolar.

Anna Bruna Santiago Portugal Souza, Kailane Lima de Jesus, Layla Iasmin dos Santos Valente, Madiã Emanuele dos Santos de Amorim, Marcus da Costa Silva, Natane da Silva Santos, Paulo Cesar Santos Carvalho, Sara Barbosa Silva, Stefane da Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR ERALDO TINOCO Código MEC 29428254, Código SEC 11.78042, localizado na Av. Porto Seguro, s/nº - Vera Cruz, município de Porto Seguro- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A/R Turno: Noturno

Laís Eleutério de Jesus Alves, Simone dos Santos Costa, Thayson da Silva Carvalho

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Daniele Ferreira Barbosa, Éllen Fernanda de Souza Reis, Emmily Oliveira Mota, Érica de Jesus Santana, Fabiana Santos Lima, Joice Brito Freitas, Kerly Santos dos Anjos, Larisse Almeida do Nascimento, Livia Silva Santos, Ralyane da Paixão Sales, Vitoria Santos Sousa.

ANEXO - DISTRITO DE PINDORAMA

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série Turno: Noturno

Wanda Beatriz Nunes Figueiredo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUÇA- Tempo Integral, Código do MEC 29448018, localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

Alexander Trindade Ferreira Santos; Antonio; Arthur Bezerra de Souza Marques; Augusto Franco Nunes Costa; Bruna Alves dos Santos; Clarice Santos Lisboa; Daiane Vitoria Almeida da Silva; Elyab Conceicao dos Santos; Erica de Almeida Cunha; Esdras Andrade de Souza; Francielle Alves dos Santos Neves; Gabriel Falcao Marques Rodrigues; Geisa Alves dos Santos; Glendha



Mariely Batista dos Santos; Helaine Monteiro Guimaraes; Ingrid Barbosa Monteiro dos Santos; Isabela Carvalho Souza; Jaaziel Elias Ferreira dos Santos; Jair Vinicius Goncalves Alves; Jeanderson Nascimento de Jesus; Kailane Pereira Santos; Kamile dos Santos Oliveira; Karen Liriel da Silva Oliveira Regis; Katarine Sirqueira dos Santos; Kesia Saane Costa Silva; Nathyara Alves Gomes; Nicole Couto da Silva; Pamela Rebeca dos Santos Souza; Roberta Batista Santos; Ronald Gois de Pinho; Sara Evelyn Franca de Santana; Siane Torres Salvador Thalivia Lorena Teixeira de Assis e Vinicius Portela da Silva.

Turno Vespertino

Cibele Rodrigues dos Santos; Diana Santos da Cruz; Eric Nascimento dos Anjos; Estefane Santos de Sousa; Firmino Marques Souza; Isaque da Silva Santos; Jônatas Santos de Oliveira; Kevin Bahia de Assis; Laiana Paula Oliveira Alves; Lara Santos da Silva; Larissa de Sousa Viena; Luana dos Santos Lima; Luana dos Santos Teodoro; Lucas de Jesus Souza Martins; Lucas Silva Pinheiro; Mateus Patricio dos Santos; Mateus Santos Vieira; Mauricio Sousa dos Santos; Mayara Flor da Hora; Michel Tavares da Silva; Milena Santos Souza; Naiara Almeida Alves; Naiele dos Santos Tavares; Priscila dos Reis Souza; Sueme Conceicao dos Santos; Victor Conceição Silva e Vitor Correia Santos.

Turno Noturno

Alan Pereira Almeida; Aleksandra Rodrigues da Silva; Marleide Silva do Nascimento; Mácio Murilo Reis Conceição; Mateus Santos Vieira; Matheus Jesus dos Santos; Nathalia Torres Mota dos Santos e Stephanie Souza Marques.

A Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUÇA- Tempo Integral, Código do MEC 29448018, localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino

Fernando Figueiredo Freitas; Gustavo Sabino Santos; Jeovana Vitória Barbosa dos Santos; Joaquim Francisco Silva Chagas e Tais Alves dos Santos.

Turno Noturno

Cintia Salgado dos Santos; Luana Neves Pereira; Luceline da Cruz Batista; Duarte Magna Barreto; Maria Prereira dos Santos de Mattos e Michele Ferreira Conceição.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, INEP 29176808, Código SEC 1104863, localizado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, nº 10, Bairro: Pitanga, Município: Candeias-Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA tempo formativo III - Eixo VII no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Tempo Formativo III Eixo TVII-A-20 Turno: Noturno

Adilson da Silva, Ana Claudia Lima Moreira, Andresa do Nascimento Lins, Anselmo Brito Belo, Antonia Rita Felix dos Santos Brasil, Bárbara de Oliveira Reis, Carine Santos da Cruz, Cleide Carvalho de Jesus, Débora Nunes de Jesus, Elizete dos Santos, Gabriela Braga Moraes, Jaciara Santana dos Santos Costa, Jean Carlos dos Santos da Hora, Kevin Clai Souza dos Santos, Mariene Martinho de Jesus Santos, Marlene de Oliveira Reis, Murilo Alberto Souza Santos, Naili de Souza Pereira, Steffany Kinberly dos Santos de Araújo, Ualisson Fernandes Trindade, Zuzana dos Santos Prates.

Curso Tempo Formativo III Eixo TVII-B-20 Turno: Noturno

Ailana Bispo dos Santos, Alessandro Jose Alves, Ataine de Jesus Gomes, Beatriz de Queiroz Santos, Cintia Sales Pinto, Dionatan Pereira dos Santos, Gabriel Abade de Jesus Moreira, Geanderson dos Santos Reis, Gessica Nunes, Gleicielly Paulina Jesus dos Santos, Gustavo Henrique dos Santos Brito, Jean Farias Oliveira, Jucinete Santos de Jesus, Liliene Rosada de Oliveira, Marines Aparecida Santos Gomes, Sergio Calafange da Silva Junior, Sidicleia dos Santos, Tatiane de Queiroz da Silva, Valjones dos Santos Matos Goes, Viviane Silva de Matos, Wellington de Jesus Bastos.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE CAROBA, INEP 29176808, Código SEC 1179293, localizado à Rua 14 de Agosto, nº 440, Bairro: Caroba, Município: Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, nesta Unidade Escolar.

Turno Matutino Turma 4ª QUIM 4M,
Pedro Eduardo Gonçalves Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/BA. Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - Turno: Matutino
Greicelem Costa Santos.

Turma: 3ª B - M - Turno: Matutino
Rosilane Santos de Jesus, Emerson Santos de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do ano de 2021, no turno vespertino, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROPECU Turno: Vespertino
Ualisson Gabriel de Santana Martins

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, do ano de 2021, no turno matutino, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP 4M Turno: Matutino
José Welton Mota da Silva; George Wellington Amorim Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: 3º. A Turno: Matutino
Eduarda Costa Soares Reis, João Gabriel Passos Nascimento Cavalcante, Josenildo Pinheiro dos Santos, Laura Thalita Souza Freitas, Marina Iris Silva, Matheus Souza de Freitas.

Turma: 3º. B Turno: Matutino
Carlos Calil Moreira Fonseca, Carolaine Barbosa Soares, Elen dos Santos Alves, João Paulo Gomes Cruz, Larissa Santos Monteiro, Laisa Gonçalves dos Santos Damasceno, Luis Afonso da Conceição Araújo, Rebeca Monteiro de Santana Silva, Renan dos Santo Costa.

Turma: 3º. C Turno: Matutino
Adriele Barbosa dos Santos, Lucimara Silva Reis, Pedro Henrique de Sousa Almeida.

Turma: 3º. D Turno: Matutino

Alexandro Santos Neri, Ana Karine Santos Cardoso, Bruna Fátima Pessoa Brito, Kelvin Cerqueira de Souza, Leticia Bispo da Silva, Naiane Vitória Gonzaga dos Santos, Vinicius de Oliveira Cruz Leite, Vitória Almeida da Silva.

Turma: 3º. E Turno: Matutino
Alisson Prado de Jesus, Gabriel Facchinett Carvalhal Menezes, Jonatha Santos de Aquino, Luan Vitor Nascimento dos Santos, Ludmila Santos Machado, Natali Carvalho dos Santos, Nelson de Oliveira dos Santos Neto, Paula Costa dos Santos Queiroz.

Turma: 3º. F Turno: Matutino
Carlos Roberto Costa Oliveira dos Santos, Carlos Vinicius Nascimento Santos, Crislane da Cruz Silva, Edeson do Amparo Santana, Joice Meire Cavalcante Pacheco dos Santos, Kelly Teixeira dos Santos, Paloma dos Ramos Silva Paixão, Ronaldo Santos Barbosa.

Turma: 3º. A Turno: Vespertino
Ana Paula Teixeira Reis, Ian Conceição Loures, Ingrid Karoline Santos da Conceição.

Turma: 3º. B Turno: Vespertino
Luiz Carlos da Cruz Silva, Mateus de Jesus Ribeiro dos Santos, Matheus Oliveira da Silva, Matheus Silva dos Santos, Thiago Santos Castro Silva.

Turma: 3º. A Turno: Noturno
Eliane Rodrigues dos Santos, Ivone Oliveira da Silva, Jefferson Alves dos Santos, Leonardo Mendes Machado, Victor Silva Brito dos Santos.

Turma: 3º. B Turno: Noturno
Alessandra Santos de Souza, Alisson Batista Santos, Caio dos Santos Silva Santos, Daniel Ferreira Santos, Iasmin Rodrigues da Silva Cerqueira, Karolina Araújo Galvão, Raiane Ramos da Silva, Rodrigo do Amparo Santana, Rute Santiago dos Santos, Samir Santos Ribeiro da Silva, Samira Pianca Caioba José dos Santos, Wellington Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: Tempo de Aprender II - 1º. Semestre Turno: Noturno
Adriana de Jesus Oliveira, Adroaldo Silva dos Santos, Evanildes Santana da Silva, Gabriele Silva Santos Araújo, Michele da Paixão Santos, Mônica Barbosa de Souza, Meirejane Silva dos Santos, Rosângela Alves Santos de Oliveira, Viviane da Silva Conceição.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA-CEMIT da Chapada Diamantina, código MEC 29461502, Código SEC 1179283, localizado na Rua Pio XII, nº 190, município de Seabra-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-

NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum*, no referido Estabelecimento de Ensino.

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA-JOÃO VAZ - RIO DE CONTAS
Fabiana Silva Santos

ANEXO-CEMIT CHAPADA DIAMANTINA-DISTRITO DE MATO GROSSO- RIO DE CONTAS
Bianca de Lima Aguiar

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária/Subsequente, do ano de 2021, no turno noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROPEC 4 Turno: Noturno
Natanael Moraes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Informática do ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF -4V Turno: Vespertino
Daniel Gonçalves da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Código MEC 29061016, Código SEC 1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VI
Elvys Alberto Pereira de Souza, Irelene Pereira Souza

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII Abinailton Santos de Jesus, Alessandro Alves Santana, Camila Araújo, Camila Pereira de Souza, Erica de Souza Santana, Erick Silva Souza Oliveira, Gislene Pereira dos Santos Neta, Joel Júnior Batista dos Santos, Kelly Aparecida Santana Cruz, Luiza Vieira Lima, Pablo Martins de Menezes Silva, Samara da Silva Araújo, Thiago Ferreira de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29128366, Código SEC nº 14478, localizado à Praça Rui Barbosa, sn, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino
Maiara de Jesus Matos, José Diego Silva Santos

Turma: Eixo VII Turno: Noturno
Ana Luiza da Silva Reis, Cristiano Nascimento Borges, Daniel dos Santos Jesus, Daniela Fontes Leles, Fabrício de Jesus Silva, José Uandson Santos de Santana, Josefa Eleilza dos Santos Nascimento, Josefa Raimunda Santana, Juliana Matos dos Santos Menezes, Luciana de Jesus Santos, Luzineide Rodrigues dos Reis, Maria Arlete Gonzaga dos Santos, Maria Laura Santos Souza, Pedro Felipe Freitas Reis, Renilda Menezes Santos, Rita de Cassia Fonseca de Andrade, Tais Valéria Gama da Silva

Turma: TVI-C -N20 Turno: Noturno
Marta Virgínia de Souza Santos

TVI- D-N20 Turno: Noturno
Júlio Cesar Santos Da Silva, Jose Samuel Dias Dos Santos, João Pedro Pereira Rosário, Pablo Ribeiro Dos Santos, Natalia Oliveira Da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS, Código MEC 29059380, Código SEC 1126212, localizado à Praça da Bandeira, 282, município de Barro Alto, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma 3ª Série 3ª A-M
Cauã Oliveira Barbosa da Cruz, Kamile Ferreira Araujo, Lariça Pachêco Soares, Mário Vítor Novaes Monzine, Paulo Henrique das Virgens Silva, Sabrina Sodrê dos Santos, Thaires Ribeiro dos Santos, Vítor da Silva Souza.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série 3ª A-V
Arlete de Souza Cirino, Carla Verônica Araujo de Oliveira, Jamille Ninas Alves Silva, Rosane Almeida da Silva Badú, Sílvia Natiely Moreira de Oliveira.

Turno: Noturno Turma 3ª Série 3ª A-N
Carlos Daniel Rosa de Sousa Silva, Evilton Sousa dos Anjos, Itamar Francisco Alves, Jhonatan Santos de Araujo, Joyce Martins de Moraes, Leonardo Rosa de Jesus Carneiro, Maiara dos Santos de Oliveira, Marccone dos Anjos Souza, Paloma Rosa de Souza, Reinildo de Souza Silva.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série 3ª A-V1 ANEXO GAMELEIRA
Antônio Flávio Santos dos Anjos, Bruna Rosa da Silva, Caroline de Souza Oliveira, Cassiele dos Anjos Lourenço, Gabriel Ribeiro de Sousa, Joice da Silva, Laine dos Santos Oliveira, Marina dos Santos Barbosa, Rízia Medeiros dos Anjos, Taislane Santos de Oliveira.

Turno: Noturno Turma 3ª Série 3ª A-N1 ANEXO GAMELEIRA
Ângela de Sousa, Breno Carvalho de Sousa, Breno de Jesus Santos, Camila Souza de Almeida Silva, Carlos Henrique Gaspar de Souza, Cauana Rosa de Souza, César dos Anjos Guimarães, Danielle Pereira Santos, Ednoelma Rosa da Silva, Emerson Silva Santos, Érica Lauana Alves Ferreira, Ilnemarques de Souza Cedro, Leiliane Alves de Souza, Liriane Maria dos Santos, Luan Carlos Silva de Souza, Matheus Sousa Ribeiro, Monique Kelly de Sousa Alves, Raiane de Sousa Alves, Rômulo Andrade Silva, Suely Maria Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI, Código MEC 29425328, Código SEC 1178038, localizado na Rua Abílio Machado, nº 164, centro, no município de Uibaí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: 3ª série matutino Turma: A
Alice Ferreira Nascimento dos Santos: João Pedro França Barreto

Turno: 3ª série noturno Turma: A
Maila Santos Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizada à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº, Centro, no município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, em determinação a Resolução CEE Nº 44/2020 e a Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Simulado
Emerson Santos de Queiroz; Raquel Barbosa de Souza Rego; Wylgner dos Anjos Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Agricultura do ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRIC 4M Turno: Matutino
Erasm Carlos de Oliveira Santos Filho

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluintes do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, do ano de 2021, no turno vespertino, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROPEC Turno: Vespertino
Beatriz Cardoso Da Cruz

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público as alunas concluinte do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, no turno Tempo Integral, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGTRA-31 Turno: Integral
Maria Clara de Souza Silva; Maria Fernanda Pinheiro Sobrinho

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do ano de 2021, no turno noturno, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF4 Turno: Noturno
Lucimar Bispo da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico Integrado em Informática, no turno vespertino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.



Turma: INFORMA 4V Turno: Vespertino
Maria das Graças Oliveira Bezerra

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC nº 29158850, Código SEC nº 1108729, localizado à Rua do Cruzeiro, S/Nº, Bairro Pau-Lavrado, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio-EJA Modalidade III Tempo Formativo, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Noturno
Alan David Lima dos Santos; Aline Monique Alves dos Santos; Bruna Bianca de Jesus Conceição; Elen Fernanda do Nascimento Pereira; Eliane Oliveira Vergasta; Elivelton dos Santos Conceição; Eriana das Virgens Santos Borges; Érica Dias Brito; Juliana Alves dos Santos; Laercio Santos Pereira; Lenilda Paula dos Anjos; Leonardo Bispo dos Santos; Leonardo de Jesus Nascimento; Lilian Erica Moraes dos Santos; Neimaro Santos Pereira; Rian Batista dos Santos; Samuel de Jesus Pereira; Taline de Jesus.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Eliseu Silva Santos Neto 59610/100584459CM; João Paulo Reis dos Anjos 92107/100584395CM, na turma de concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, publicada no D. O. de 25/08/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos João Paulo Marques dos Santos 26699/100546243CM; Rafaela Alves dos Santos 61675/100546237CM, na turma de concluintes da 4ª série do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, publicada no D. O. de 25/08/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29104505, Código SEC nº 1160186, localizado à RUA IDELFONSO MARTINS DE ABREU, S/N, CENTRO, no Município de OURIÇANGAS/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano de 2020/2021, publicada no D.O. de 27/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M20 Turno: Matutino
Lara Vitória Paz de Sales, Júlia Pereira Dantas, Valtemir Cardoso Bispo

Turma: 3º A-V20 Turno: Vespertino
Jaqueline de Jesus Santos, Patrícia Cardoso de Souza, Tamires Santos Machado, Vanuse Souza de Jesus

Turma: 3º A-N20 Turno: Noturno
Josenilda dos Santos Gomes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PORTO DE SAUIPE, Código MEC nº 29456495, Código SEC nº 1179222, localizado à Rua Nova Brasília, s/nº, Porto de Sauipe no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Inclusão dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º AM Turno: Matutino
Ana Beatriz da Silva Nascimento, Naiara da Conceição Ribeiro, Gabriele Borges Nascimento, Mirelly Victoria Menezes Santos

Turma: 3º BM Turno: Matutino
Vanessa Marques dos Anjos, Samara Ramos de Jesus, Vitoria Almeida Oliveira

Turma: 3º AN Turno: Noturno
Lucas Pereira da Silva, Ricardo dos Santos de Albuquerque Junior, Lais Santos de Santana, Tereza Cristina Santos de Almeida, Wanderson Silva Santos, Marizelia dos Santos Jesus, Francisca Santos de Jesus, Tais Alves Nunes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC nº 29158850, Código SEC nº 1108729, localizado à Rua do Cruzeiro, S/Nº, Bairro Pau-Lavrado, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes Kauan Henrique Almeida Silva; Tamires de Jesus concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D.O. de 23/06/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano Turno: Vespertino
Kauan Henrique Almeida Silva; Tamires de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Ala-

goinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2019.2s e 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Vespertino:
Anderson Luis dos Santos Costa, Lucas da Silva Santos, Kaylane Costa dos Santos, Tailane Silva Barbosa.

Curso Técnico em Meio Ambiente, PROSUB- Turno Noturno:
Edilene dos Reis Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS, Código MEC 29276411, SEC 1125186, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Nº274, Bairro: Indaia - Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum 2020/2021*, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Integral Turma - A
Ana Camile Brito Sousa; Ana Clara Silvestre Santos; Andressa Libarino Santana; Beatriz Oliveira Gonçalves; Diogo Barbosa Dias; Elaine Rocha Alves; Gabriela da Silva nunes; Luana Caitano dos Santos; Robson Ferreira de Jesus Souza; Rodrygo Sampaio da Silva; Thainá Borges Libarino; Vanessa Caetité Pedra.

Turno - Noturno Turma - A
Isabel Luz Pereira; Ivaneide Oliveira Campos; Ivanildo Oliveira Campos; Karen Silva Rocha; Larissa Simoa do Nascimento Santos; Lucas Barbosa da Silva; Tamires Batista Silva; Verônica Andrade Pereira.

Turma - A - Eixo VI Turno - Noturno
Amanda Silva Sousa; Andressa de Sousa de Oliveira; Edileia Souza Nascimento; Gilvan Santos Rocha; Renaldo de Souza Rocha; Rodrigo da Silva Pereira; Uelisson Pereira De Souza.

Turma - B -Eixo VI Turno - Noturno
Graziele Almeida da Silva.

Turma - A - Eixo VII Turno - Noturno
Alejandro Santos Pereira; Ana Carolina Silva Lapinha; Erlisson de Jesus Costa; Fabrício do Nascimento França; Micaele Almeida França; Mikael Bruno Lima dos Santos; Monica Alves Ribeiro dos Santos; William de Jesus Costa.

Turma - C - Eixo VII Turno - Noturno
Adriana Libarino Lemos; Amanda dos Santos Campos; Conceição Cardoso da Silva; Edilania Libarina Reis; Elizete Cristina Freire dos Santos; Fabiana Santos Lima; Gisele Suzart Azevedo; José Carlos Oliveira Silva; Lidiane Oliveira Santos; Maria Senhora Santos Souza; Maurício Amaral dos Santos; Simara Jesus da Silva Matos; Tiago de Jesus Silva.

Turma - D - Eixo VII Turno - Noturno
Adriano Silva; Fabiano Bastos dos Santos; Fernanda Silva dos Santos Lemos; Joana Pereira da Silva; Lays Stefany Silva Sousa; Tatiane dos Anjos Silva; Valdineia Silva da Rocha.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, no curso Tempo de Aprender II, no ano de 2002, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno
Joana Oliveira Dias.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade de Jovens e Adultos (Proeja - Médio) do ano de 2021, 1º semestre.

Módulo: V / Turma: Única / Turno: Noturno
Adriana Silva Santiago; Elizeth Abreu Andrade; Fabrício da Silva Gonçalves; Gleide Araújo Rocha; Inaiara Almeida Queiroz; Inês Anjos de Oliveira; Jamille Moitinho Santos; Jéssica Nascimento Moreira; João Paulo Pereira Santos; José Claudio Brito Bispo; Luziene Oliveira Santos; Siomara Rocha Freitas Carvalho; Tatiane Sousa Carvalho; Uana Sousa Silva; Vitoria Cristina Gomes dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019 - 1º semestre.

Módulo: IV - Turma 2019.1 - Turno: Noturno

Alice Matos Santos; Aline Gomes Santos; Arlene da Silva Pessoa; Anayhume de Jesus; Bruno Almeida Santos; Daiane Araújo dos Santos; Elane Pina Lisboa; Elane Santos Nascimento; Emanuely Dias do Carmo Pirajá; Josana da Silva Marinho; Mariluzia Araújo Alves; Sandreia dos Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: 2016 Turno: Matutino

Beatriz Carvalho Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: 2015 Turno: Matutino

Lara Oliveira Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Série: 4ª Turma: Química Turno: Matutino

Sarah Militão de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Módulo: IV Turma: 2012.2 Turno: Vespertino

Jilmara Souza Viana

Módulo: III Turma: 2018.1 Turno: Noturno

Géssica Couto da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N, Barra, CEP 40.140-670, Salvador, BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Taciane Tomé Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série A-V-20

Modalidade: Ensino Médio Regular

Alielson Macedo Lima

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 23 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Processo CEE nº 0008090-8/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica - etapa: Anos Iniciais - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Renovação de autorização, Anos Finais- 6º ao 9º ano e Ensino Médio assim como a Regularização de Vida Escolar dos Anos Finais- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio no período equivalente aos anos 2017- 2018. Centro Educacional Elo - Euclides da Cunha - BA

Parecer CEE nº 91/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

a) credencie, a partir de 2021, o Centro Educacional Elo, situado na Rua José Camerino de Abreu nº 813, bairro - Geremias - Euclides da Cunha/BA, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional Elo LTDA - CNPJ: 01.161.310/0001-50;

b) autorize, por 4 (quatro) anos a partir de 2021, o Centro Educacional Elo para a oferta da Educação Básica, etapa Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental;

c) renove a autorização para funcionamento da Educação Básica, por 4 (quatro) anos a partir de 2021, etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;

d) aprove o Regimento Escolar;

e) aprove as matrizes curriculares constantes do processo;

f) regularize a vida escolar dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2017 e 2018, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo;

g) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2019 e 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 38/2021

Credencia, a partir de 2021, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio por 4 (quatro) anos, a partir de 2021, o Centro Educacional Elo, município de Euclides da Cunha/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 91/2021, exarado no Processo CEE Nº 0008090-8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, o Centro Educacional Elo, situado na Rua José Camerino de Abreu nº 813, bairro - Geremias - Euclides da Cunha/BA, que tem como Entidade Mantenedora Centro Educacional Elo LTDA - CNPJ 01.161.310/0001-50.

Art. 2º Autorizar por 4 (quatro) anos a partir de 2021, o Centro Educacional Elo para a oferta da Educação Básica, etapa Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

Art. 3º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Básica, por 4 (quatro) anos a partir de 2021, etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 5º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 6º Regularizar a vida escolar dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2017 e 2018, conforme Atas de Resultados Finais constantes do Processo.

Art. 7º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2019 e 2020.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

PORTARIA CEE Nº 39/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 06/2021, que constituiu Comissão Especial para elaborar Resolução sobre a oferta de Cursos de Educação Básica (Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio), incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância, no Sistema de Ensino do Estado da Bahia, para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº 003/2021. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9.4333/05, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para o serviço de Locação de Praticáveis, no âmbito no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Processo Administrativo nº 063.3817.2020.0001881-13.

Art. 2º. Homologar o Edital de Credenciamento de LOCAÇÃO DE PRÁTICÁVEIS nº 03/2018, a ser disponibilizado em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Instituto de Radiodifusão da Bahia (<http://www.irdeb.ba.gov.br/>).

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, em conformidade com o quanto disposto no Processo PGE 2015165170-0.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de agosto de 2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 411/2021 - Revogar o item da Portaria nº 283/2020, publicada no DOE de 28/08/2020, de ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74417470-9, lotado no Departamento de Educação, Campus II, referente



a designação, com efeito retroativo a 18/07/2021. **412/2021** - Deferir a MARIA IRAIDES DA SILVA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74003413-5, lotada no Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo a partir de 20/09/2021. **413/2021** - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, de ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA, Professor Adjunto, Nível A, matrícula nº 74416918-6, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus I*, referente a designação, a partir de 01/09/2021. **414/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07469342021003532645 - UNEB, RESOLVE: Designar ELIANA AUXILIADORA MAGALHAES COSTA, Professor Titular, Nível A, matrícula nº 74380599-1, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus I*, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Enfermagem - Bacharelado, do Departamento, a partir de 01/09/2021. **415/2021** - Designar ELIANA DO SACRAMENTO DE ALMEIDA, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74543062-9, lotada no Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim, para responder pelas atividades da Coordenação do Colegiado de Enfermagem, do Departamento, nas ausências e/ou impedimentos da titular SIMONE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 74540167-0. **416/2021** - Revogar a Portaria nº 521/2019, publicada no DOE de 27/08/2019, de OSMAR MOREIRA DOS SANTOS, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 740023702, lotado no Departamento de Educação, *Campus II*, referente a designação, com os efeitos retroativos a 20/08/2021. **417/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471462021003767512 - SEI, RESOLVE: Designar AUREA DA SILVA PEREIRA SANTOS, Professor Titular, nível A, matrícula nº 74418043-3, lotada no Departamento de Educação, *Campus II*, Alagoinhas, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, do Departamento, com os efeitos retroativos a 20/08/2021. **RETIFICAÇÃO:** No Processo nº 07134402021000649661 - SEI, relacionado a Portaria nº 711/2014, publicada no DOE de 19/03/2014, referente a JACKELINE SILVA LOPES, Onde se lê: ...Averbação por Tempo de Serviço, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, conforme Parecer Jurídico nº 082/2014. Leia-se: ...Averbação por Tempo de Serviço, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais e licença prêmio, conforme Parecer Jurídico nº 082/2014 e Parecer Nº PA-NPE-463-2021. **GABINETE DA REITORIA, 30 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Portaria Nº 00320423 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282459	NILA MARA SMITH GALVAO BAHAMONDE	31.08.2021	02.08.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320416 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371215	MARCIA REGINA MENDES SANTOS	31.08.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320412 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74646962	ELIETE OLIVEIRA SANTOS	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320409 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74370500	ANGELA CRISTINA FAGUNDES GOES	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320406 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003557	MARIA DAS NEVES ENEAS DA SILVA SANTOS	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320403 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648172	ARILSANGELA DE JESUS CONCEICAO	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320399 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74646953	JOICE REQUIAO COSTA	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320396 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647428	VIVIANE BRAS DOS SANTOS	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320387 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575103	CARLOS ANDRE GOMES SILVA MAMEDE	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320378 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045194	MARIANA LINS RODRIGUES	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320373 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74368729	VALCI VIEIRA DOS SANTOS	31.08.2021	30.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315246 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74565922	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA GHISSONI FILHA	Técnico universitário	Subgerência de Compras - SUCOMP	Subgerência de Aposentadoria	10.08.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320357 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74003546	JOSEMAR DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	SEC DE EDUCAÇÃO DO ESTADO		19.06.1992	08.08.1994

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320354 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74003546	JOSEMAR DA SILVA MARTINS	Professor Magistério Superior	PREF MUNICIPAL DE JUAZEIRO BA	Executivo/Municipal	22.03.1991	18.06.1992

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318626 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74382384	NADJA BRAITE	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Fonoaudiologia - DCV1	01.09.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320347 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74354722	RIVAIL ALMEIDA BRANDAO FILHO	Professor Magistério Superior	EXERCITO BRASILEIRO	Executivo/Federal	30.01.1995	29.01.1996

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318946 de 30 de Agosto de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** movimentar **TATIANA DIAS SILVA**, matrícula nº 74510131, lotado no(a) Colegiado de Matemática - DEDC7 para o(a) Colegiado de Matemática - DEDC10, a partir da data de publicação.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318574 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA RIBEIRO NOBRE DE SOUZA**, matrícula nº 74534188, para, em razão de Férias no período de 30 de Agosto de 2021 a 28 de Setembro de 2021, substituir **IVANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 74497880, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Grupo de Trabalho de RH - DTCS3.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318569 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO**, matrícula nº 74567213, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Setembro de 2021 a 05 de Julho de 2022, substituir **SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 74355792, no cargo Secretário Assistente, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas - GGP.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319258 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	Professor Magistério Superior	UNIV FEDERAL DA BAHIA - UFBA	Executivo/Federal	12.05.2003	31.03.2005

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320273 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74536636	MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES	Analista universitário	01.08.2021	31.03.2022	243

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319252 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	Professor Magistério Superior	SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO	01.02.2003	11.05.2003	100

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319248 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	Professor Magistério Superior	AGENDA ASSESORIA EMPRESARIAL	19.05.1995	16.08.1995	90

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319244 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	Professor Magistério Superior	ROVAL AIR CARGO REPRESENT LTDA	01.09.1992	30.12.1993	486

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319242 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74426744	NUBIA DOS REIS RAMOS	Professor Magistério Superior	DAFA COMERCIO IMPORTORTAÇÃO	01.01.1988	30.07.1992	1673

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319208 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003486	WASHINGTON LUIS LIMA DRUMOND	12.06.2020	11.06.2025	80,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319538 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANSELMO MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula nº 74545650, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **BARBARA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO**, matrícula nº 74448731, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00318800 DE 30 de Agosto de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ZORAIDE PORTELA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 74279207, para o nome **ZORAIDE PORTELA SILVA**, a partir de(a) 30 de Agosto de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00317461 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 74533818, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) Editora UNEB - EDUNEB, a partir de 03 de Setembro de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00320503 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07469482021002650712	74001633	SERGIO ARMANDO DINIZ GUERRA	Professor Magistério Supe	09.03.1992 a 08.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00319763 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74291102	ELIA SIMEIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Pedagogia - DCH3	20.08.2021

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 51171982 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74361072	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Professor Magistério Superior	16.05.2021	14.07.2021	60
71364525	DENISE GOMES DIAS SANTOS	Professor Magistério Superior	20.07.2021	18.08.2021	30

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 51174209 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74527424	ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS	Diretor	02.06.2021	07.06.2021	6
74416686	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor Magistério Superior	26.06.2021	01.08.2021	37
74416686	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor Magistério Superior	28.03.2021	25.06.2021	90

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº **003/ 2021** processo 074.7134.2021.0030482-99. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Nerivaldo Alves Araújo. **OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO DE LINGUAGENS. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 23 agosto de 2021 até o mês de abril do ano subsequente. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG **001/2021** processo 074.7148.2021.0032760-84. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Josenilton Nunes Vieira. **OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 23 agosto de 2021 até o mês de abril do ano subsequente. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG **005/2021** processo 074.15005.2021.0017247-15. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Aline Santos de Brito Nascimento. **OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Letras. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 24 agosto de 2021 até o mês de abril do ano subsequente. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº **004/2021** processos 074.7141.2021.0030764-24. **OUTORGANTE:** Universidade do Estado da Bahia. **OUTORGADO:** Marcus Túlio de Freitas Pinheiro. **OBJETO:** Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 26 agosto de 2021 até o mês de abril do ano subsequente. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 281/2021 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor o **Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEFS - NIT**.

NOME	Nº de Matrícula	REPRESENTAÇÃO
Silvone Santa Barbara da Silva - Presidente	71495174-9	Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação
Elisa Teshima Matrícula	71379384-7	Diretor(a) do NIT-UEFS
Ângelo Conrado Loula	71436332-8	Coordenador(a) de Propriedade Intelectual
Paulo Roberto Lopes Lima	71282693-0	Coordenador(a) de Informações Tecnológicas
Raquel Guimarães Benevides	71551074-0	Coordenador(a) de Transferência de Tecnologia
José Augusto Ramos da Luz	71364528	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Saviana Matos Reis	71307617-2	Pró-Reitoria de Extensão
Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira	71313025 -1	Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de agosto de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00320705 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72556102	ALDA FATIMA DE SOUZA	Professor Magistério Superior	01.09.2021	17.12.2021	108

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00320630 de 30 de Agosto de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** movimentar **JERUSA DA SILVA GONCALVES ALMEIDA**, matrícula nº 72293436, lotado no(a) DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS para o(a) DEPARTAMENTO FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANA, a partir de 30 de Agosto de 2021.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00318786 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00312267 de 05 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LAFAYETE MARQUES DE OLIVEIRA ARCHERIS**, matrícula nº 72445561.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 055/2021 - UESB / FREXCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 17/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 056/2021 - UESB / PROJEX PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 17/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Outorga nº 016/2019-AuxPPG, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e ADRIANA ALVES NERY. Objeto: a prorrogação do prazo para a execução do Plano de Aplicação de Recursos - PAR, por mais de 42 (quarenta e dois) dias, tendo como termo inicial o dia 31/08/2021 e termo final o dia 11/10/2021. Data de assinatura 30/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
HENRIQUE MACIEL MOREIRA	01/09/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
ELISAMAR RAMOS DE OLIVEIRA FILHA	01/09/2021 a 31/12/2021
FABRINE MAJESTADE DA SILVA SANTOS	01/09/2021 a 31/12/2021
ANNA LUIZA QUEIROZ SANTOS	01/09/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EDUARDO DA SILVA REIS	EDINALIA SANTOS LOPES
ANDRÉA ANANDA BISPO PACHECO	VERÔNICA SANTOS NOLASCO
ERIVANE PIRES FREITAS SILVA	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor



R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

KELLY SANTOS SOUSA	
--------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANA LUIZA GOIS DE DEUS	THALITA VIANA PONTES
MARIA VICTÓRIA DOS SANTOS LIMOIEIRO	GABRIEL SILVA CRUZ
FÁBIA RAIIRA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	LAINA NASCIMENTO DA SILVA
IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS	DOUGLAS MATEUS WARKEN
ALEKSANDER SANTOS SOUSA	RAFAEL MIRANDA OLIVEIRA DA SILVA
CALINE SOARES DA SILVA	ADRIANA DE JESUS SILVA
GABRIEL AGUIAR NUNES	REBECA SOUZA SANTOS
SARA SILVA NOVAIS	JOAZ SANTOS REIS

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 096 - Data: 30/08/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB): PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a função temporária de professor conteudista - equipe multidisciplinar, nos termos da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: nead.uesc.br/inscricao, juntamente com o envio dos documentos digitalizados (legível) como descrito abaixo: como descrito abaixo: Item Para docentes da UESC Para docentes externos A) Cópia do cabeçalho do contracheque de agosto ou setembro de 2021, contendo os campos nome, admissão e cargo/função. Documento de identificação oficial, com foto, válido em todo território nacional e CPF B) Diploma de graduação conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura; Diploma de graduação conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura; C) Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano (caso o cabeçalho do contracheque não contemple o período requerido) e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II; Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II; D) Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos (caso o cabeçalho do contracheque não contemple o período requerido), exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista I; Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista I; E) Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I); Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I); 4.2. A falta de algum dos documentos do item 4.1 poderá acarretar em desclassificação do candidato. 4.5. Período de envio das inscrições: de 10/09/2021 a 30/09/2021 até às 23:59h - horário de Ilhéus-BA. Não serão consideradas inscrições após este horário. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir de 10/09/2021. 4.6. Não serão aceitas inscrições via correios. (O EDITAL UESC Nº 096/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

RESOLUÇÃO CONSU Nº 11/2021 - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 53ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Conceder ao MESTRE JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

Portaria Nº 00320646 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 73552870, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Setembro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **JORGE LUIS DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº 73305689, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00320510 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **YAMON RAFAEL DE GOES SANTOS**, matrícula nº 73529550, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **DANILO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 73642044, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51175847 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74416247	LUANA DOS SANTOS CASTRO MARINHO	Professor Magistério Superior	01.08.2021	30.08.2021	30
73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	06.08.2021	04.10.2021	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

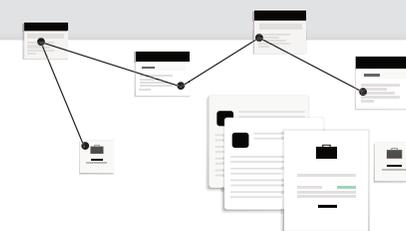
LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em <http://www.sefaz.ba.gov.br/InspetoriaEletronica/ContasFiscais>.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	PRAZO (DIAS)
2107020006211	173.728.041	COMERCIO BRITOS ALIMENTOS EIRELI	60
1519140028194	122.509.966	SONIA M. DA S. SANTANA MERCEARIA	60
1533720016197	132.266.361	VALDIRENE SOUZA RAMOS EVANGELISTA EIRELI	60

Portaria Nº 00319655 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13326297	CLAUDIO MEIRELLES MATTOS	Auditor fiscal	25.08.2021		0

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317663 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13278003	ROQUELINA DE JESUS	Auditor fiscal	10.07.1988 a 09.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho Nº 51174582 DE 30 de Agosto de 2021

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
13116954	LUIZ RODRIGUES DAMASIO	16.08.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão

incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691410008195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BAHACARBON AGRO INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): JOÃO CHAGAS REBOUÇAS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068260004162 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE VICENTE NETO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2724660027197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LAVOURA E PECUARIA IGARASHI LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): IGOR BASTOS DE ALMEIDA DIAS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2814240009195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2173590003189 - Recurso de Ofício: Autuado(a) FIBRIA CELULOSE S/A - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2810770016196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE PALMEIRAS LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2692000027198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PIRELLI PNEUS LTDA. - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): LUCA PRIOLLI SALVONI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 1407800026207 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): Milton Hedayoglu Mendes de Lima

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 207470616164 - Defesa: Autuado(a) ANIXTER DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO - Advogado(s): EDUARDO COSTA DA SILVA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2696160010202 - Defesa: Autuado(a) APPLE COMPUTER BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUMA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2789960002208 - Defesa: Autuado(a) AUTOMETAL S/A - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2691380067199 - Defesa: Autuado(a) FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2070980003204 - Defesa: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2069580003190 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2986240003204 - Defesa: Autuado(a) GERDAU ACOS LONGOS S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): TACIANA ALMEIDA GANTOIS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1172270001173 - Defesa: Autuado(a) MATEUS MOVEIS EIRELI - Autuante(s) - ROQUE PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2692000010198 - Defesa: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691380088200 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO TANGARA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2329480009188 - Defesa: Autuado(a) DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): LUCIANA NOLLA PIZZOLO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2069730022208 - Defesa: Autuado(a) BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2691390014195 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): KARINA DUSSE

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 3007660006182 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO DM LTDA - Autuante(s) - LUCIMAR RODRIGUES MOTA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2794590058200 - Defesa: Autuado(a) RN COMERCIO VAREJISTA S.A - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2985740005216 - Defesa: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2691380090204 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO ICHUENSE LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): MAURICIO RAMOS DE JESUS RIBEIRO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2069550007197 - Defesa: Autuado(a) KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS CARVALHO - Advogado(s): FÁBIO GOUVEIA CARVALHO**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2797570072202 - Defesa: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2790000028216 - Defesa: Autuado(a) ASS DISTRIBUIDORA E COMERCIAL EIRELI - Autuante(s) - PAULO ROBERTO NEVES AZEVEDO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813920064209 - Defesa: Autuado(a) AURORA DURAN MIGUEZ - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2810770001210 - Defesa: Autuado(a) BAHIACARBON AGRO INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO - Advogado(s): JOÃO CHAGAS REBOUÇAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691410003215 - Defesa: Autuado(a) VALENCA DA BAHIA MARICULTURA S/A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): Romeu Ramos Moreira

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2692830018205 - Defesa: Autuado(a) MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO - Advogado(s): JOSE ANTONIO GARRIDO

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2986230017199 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2692830019201 - Defesa: Autuado(a) MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO - Advogado(s): JOSE ANTONIO GARRIDO

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813920146213 - Defesa: Autuado(a) GUILMAR COTRIM RIZERIO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): AARON JORGE COTRIM**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1706230003175 - Defesa: Autuado(a) LARA ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME - Autuante(s) - SUELI SANTOS BARRETO - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2724660046205 - Defesa: Autuado(a) MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA - CIA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813920200218 - Defesa: Autuado(a) TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS MELO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): GUILHERME SILVA GARCIA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 45 de 30 de agosto de 2021

Dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das Tarifas de Utilização de Terminal (TUTE) dos Terminais Rodoviários do Estado da Bahia.

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, em conformidade com o constante do Processo Administrativo SEI Nº. 081.2159.2021.0001118-85 e deliberação registrada no item 27, da ATA Nº. 28/2021, de 19 de agosto de 2021,

Considerando a necessidade de atualização das normas vigentes e a importância do estabelecimento de um arcabouço regulatório objetivo e cristalino, que incentive a busca da transparência e eficiência no sistema de cobrança e arrecadação das Tarifas de Utilização de Terminal - TUTE,

RESOLVE:**Art. 1º** - Dispor sobre as regras de cobrança e arrecadação das Tarifas de Utilização de Terminal (TUTE) dos Terminais Rodoviários do Estado da Bahia, de modo que, quando arrecadadas pelas Concessionárias das linhas do SRI, serão recolhidas ao operador do terminal rodoviário, sendo livre a negociação do ressarcimento do custo de arrecadação entre as partes.**Parágrafo Único** - Fica garantido às Concessionárias das linhas do SRI o direito de abater, previamente ao repasse ao operador do terminal rodoviário, os custos pactuados conforme o *caput* deste artigo, referentes aos encargos decorrentes da venda da TUTE via cartão de crédito/débito.**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 19 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

PORTARIA AGERBA Nº 105 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 205 da Lei nº 6.677/1994, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria AGERBA nº 76 de 18 de junho de 2021, publicada no DOE de 19 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 106 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, o processo a seguir, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado:

PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO SEI-BAHIA: 081.2190.2019.0005101-41;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 107 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 97 de 06 de Agosto de 2021, publicada no DOE do dia 07 de agosto de 2021, para designar a servidora **JOICE DOS SANTOS VILA VERDE**, matrícula nº 81.629.808-3 como presidente da Comissão constituída, em substituição à servidora **ANA PAULA ALVES PISCANÇO**, matrícula nº 81.629.811-4, a qual adquire a posição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00320682 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA IARA DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 53577301, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **LUCIA MARIA COPELLO**, matrícula nº 92015595, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 032/2021 ao Convênio nº 122/2020. Partes: CERB e o Município de Filadélfia/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03(três) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 015/2021. Partes: CERB e o Município de Piraí do Norte/BA. Objeto: Transferência de 28.668m de tubo e 03 Reservatórios de 20m³, para a localidade de Bela Vista. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00319431 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292701	CATIA ARAUJO DOS SANTOS	Ass.ser. saúde/atend. enfermagem	22.06.2021	19.09.2021	90

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.910 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2018-007797/TEC/RPPN-0033;

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **937,3177 ha** (novecentos e trinta e sete hectares, trinta e um ares e setenta e sete centiares), denominada **Falcão**, localizada no município de Esplanada, Estado da Bahia, de propriedade de Bracell Bahia Florestal Ltda., constituindo-se parte integrante dos imóveis Fazenda Falcão, Fazenda Coco Cardoso I e Fazenda Guariba, registrados sob as matrículas nº 1.356, nº 1.412 e nº 1.413, respectivamente, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esplanada, UF BA.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Falcão tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pela engenheira florestal Meryellen Baldim de Oliveira, CREA-MT: 120055566-00 - Visto/BA: 31.945, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criadas sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.911 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000208/INEMA/JUR-00208, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 12.246, publicada no D.O.E de 19/08/2016, em nome de **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.167/0132-70, para **PETRORECONCAVO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizada no município de Mata de São João. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.912 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004605/INEMA/LIC-04605, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTONIO VAZ ROCHA**, inscrito no CPF nº 038.221.925-20, com sede na Praça do Comércio, s/n, Feira Nova, no município de Ibititá, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, no Rio Jacaré, nas



coordenadas Lat.11°43'21"S e Long.41°52'16"W, datum Sirgas 2000, de vazão 160 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,7 ha, localizado na Fazenda Grande Vista, Feira Nova, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização dos INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.913 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005506/INEMA/LIC-05506**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2017.001.006548/INEMA/LIC-06548, válida pelo mesmo prazo da Portaria nº 17.224, publicada no D.O.E em 07/11/2018, a **ROQUE ROBERTO BUSATO**, inscrita no CPF nº 285.570.420-00, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 677, JK, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do São Francisco, nas coordenadas Lat.12°42'43"S e Long. 44°35'42"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 348,83 m³/dia, durante 14 h/d para fins de consumo humano, pulverização agrícola e irrigação por microaspersão, área 3 ha, localizado na Fazenda Campo Grande, Zona Rural, no município de Baianópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.914 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004784/INEMA/LIC-04784**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA PINDAÍ IV GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.534.321/0001-37, com sede na Fazenda Faz. Lapa, s/n, Zona Rural, no município de Pindaí, para o monitoramento da fauna na área do empreendimento Parque Eólico Teiú 3, na zona rural do município de Pindaí, com pontos de referência nas coordenadas em UTM, (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) serão inseridas a partir deste item outras restrições que o técnico precisar condicionar e que consta no Parecer Técnico. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.915 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000207/INEMA/JUR-00207**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne a da 01 oleoduto de aproximadamente 0,1 km de extensão, que interliga a Estação Coletora de Cassarongongo ao entroncamento do Oleoduto 06º que liga a Estação de Tratamento de Óleo Camboatá a Estação de Oleoduto de São Sebastião, desmembrado do Sistema de Escoamento de Óleo/Água Malha Norte, concedida através da Portaria INEMA nº 23.277, publicada no D.O.E de 26/06/2021, em nome da **PETROBRAS BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, para **PETRO-RECONCAVO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.704/0001-30, localizado no município de Catu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.916 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001740/INEMA/LIC-01740**, requerido por **MARINA CARDOSO WILDBERGER LISBOA**, inscrita no CPF sob nº 071.091.295-19, com sede na Alameda Praia do Carmo, 67, Vilas do Atlântico, no município de Lauro de Freitas, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo

prazo de 02 (dois) anos, para implantação de um Lote Residencial, em uma área de 0,0554 ha, na Rua da Igreja, s/n, Condomínio Recanto de Imbassai, Distrito de Imbassai, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 5,86 m3 ou 8,79 st ou 2,93 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, na Rua da Igreja, s/n, Condomínio Recanto de Imbassai, Distrito de Imbassai, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à Licença Unificada nº 062/2021, concedida pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 29' 52.45" S/37° 57' 53.39" W; 12° 29' 53.29" S/37° 57' 54.39" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.917 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.000449/INEMA/LIC-00449**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **FLORENTINA DE ALMEIDA MENDES**, inscrita no CPF nº 231.151.305-20, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 154 A, Bom Jesus, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Rio Peruípe do Sul, nas coordenadas Lat.17°47'51"S e Long.39°46'15"W, datum Sirgas 2000, de vazão 744 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20,3 ha, localizado na Fazenda Novo Horizonte, Zona Rural, no município de Ibirapuã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.918 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001344/INEMA/LIC-01344**, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXCLUIR O CONDICIONANTE XIV** da Portaria nº 21.374, publicada no D.O.E de 03/09/2020, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **RC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.642.769/0001-08, com sede na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, km 521, s/n, Quadra B, Lote 3, Subaé, Feira de Santana. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 21.374/2020. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.919 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002172/INEMA/LIC-02172**, requerido por **JULIANA FABRISIA SEIBT**, inscrito no CPF sob nº 077.963.356-36, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, Bandeirantes, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 574,1859 ha, na Fazenda

Chimarrão, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 45' 28" S /45° 30' 32" W) e coordenadas UTM ASV I (469,6260 ha) e ASV II (104,5599 ha) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 160,772052 m³, 241,158078 st e 80,386026 MDC.

§ 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 574,1859 ha na Fazenda Chimarrão, zona rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 45' 28" S /45° 30' 32" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

Portaria Nº 00320566 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA FERREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 37493921, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **ARTHUR SOUZA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 92001708, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONJUNTURA.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00317105 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92001686	GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	Esp prod inf econ soc geoamb	30.07.2021	17.09.2021	50

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 182/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Euclides da Cunha. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando: A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13830.236000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 571.308,00, do Município Euclides da Cunha, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário;

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projeto de Transporte Sanitário, referentes à Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Euclides da Cunha.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do Município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso, de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021

Aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, referente ao exercício 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exercício 2021;

A Resolução CIB BA nº 002, de 23 de janeiro de 2020, que aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019;

A necessidade de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados no Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641 acima mencionada;

A necessidade de potencializar estrategicamente as áreas das especialidades com maior demanda reprimida no Estado da Bahia, visando ampliar o acesso e solidificar a Rede Assistencial;

A necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos, recondicionando o acesso às diversas áreas de especialidade, a fim de proporcionar a garantia da assistência e bem-estar social.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a execução e o limite financeiro, por município de residência (valores per capta), para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos - exercício 2021, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único Para a execução do limite financeiro foi mantida a pactuação constante na Resolução CIB BA nº 002/2020, de 23 de janeiro de 2020, devendo ser observados os seguintes aspectos:

- durante a vigência da referida Portaria GM/MS nº 3.641, a qualquer tempo o(s) município(s) poderá(ão) repactuar ou remanejar seu(s) executor(es), visando melhor cumprimento da estratégia;
- os pleitos de repactuação ou remanejamento devem ser submetidos às respectivas CIR, para avaliação e aprovação, e posteriormente serem comunicados oficialmente à CIB, para conhecimento e deliberações pertinentes.



Art. 2º Para os contratualizados pela gestão estadual, o acesso dos usuários dar-se-á a partir do cadastro no Sistema Lista Única, devendo atender, obrigatoriamente, à pactuação dos municípios encaminhadores e seus respectivos executores, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O recurso destinado ao Estado da Bahia pela referida Portaria é no valor de R\$ 24.771.085,50 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 4º O valor dos procedimentos constantes na tabela do Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641 será majorado em 100%, com exceção dos procedimentos: 0405050097 - Facectomia com Implante de Lente Intra-Ocular; 0405050100 - Facectomia sem Implante de Lente Intra-Ocular; 0405050119 - Facemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Rígida; e 0405050372 - Facemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável, conforme Anexo III, da mesma Portaria

§ 1º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

§ 2º As faixas numéricas sinalizadas no Art. 3º, em seu Inciso III da Portaria nº 3.641, deverão ser disponibilizadas pela gestão estadual, por meio do(s) sistema(s) oficial(is) utilizado(s) pelo estado para autorização dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, com as seguintes especificidades:

a) para os municípios sob comando único que são executores e que possuem sistema próprio de autorização ambulatorial/hospitalar, as faixas numéricas de que trata este § 2º serão liberadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução;

c) para a definição da quantidade de faixas deve ser considerado o valor médio praticado no ano de 2019;

d) para os municípios que utilizam o sistema de autorização do estado as faixas numéricas serão disponibilizadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução.

Art.5º Para efeito de remuneração da estratégia, conforme estabelecido no Art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, será considerada a quantidade estabelecida por gestor de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal constante no seu Anexo V, financiada pela Média e Alta Complexidade (MAC).

§ 1º A meta citada se refere à média mensal da produção aprovada no teto MAC no ano de 2019, relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II e III da referida Portaria, em conformidade com os bancos de dados nacionais, disponibilizada no sítio eletrônico www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar.

§ 2º Poderão ser contemplados com recursos do limite financeiro estabelecido para o Estado da Bahia, de forma excepcional, as gestões municipais que não atendam ao critério estabelecido no Art. 5º, mas que tenham produção aprovada no teto MAC relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II no ano de 2019, em conformidade com os bancos de dados nacionais, mediante deliberação da CIB, desde que haja o comprometimento da respectiva gestão com a execução dos procedimentos.

§ 3º Os gestores que se enquadram no §2º deste Artigo e tiverem interesse em participar da aludida estratégia deverão submeter o pleito à respectiva CIR, para avaliação e aprovação, devendo ser posteriormente encaminhado à CIB, para conhecimento e deliberação pertinentes.

Art 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da **competência janeiro/2021**.

Art. 7º Revogar a Resolução 158/2021.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021 DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (ANO 2019)	% RELATIVO POPULAÇÃO	LIMITE FINANCEIRO (R\$)	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO DO RECURSO
Alagoíneas	290030	Acajutiba	15.159	0,10%	25.247,32	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290070	Alagoíneas	151.596	1,02%	252.483,12	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290190	Aporá	17.731	0,12%	29.530,98	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290205	Araçás	12.177	0,08%	20.280,80	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290220	Aramari	11.397	0,08%	18.981,70	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290700	Cardeal da Silva	9.295	0,06%	15.480,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290750	Catu	54.704	0,37%	91.109,50	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290960	Crisópolis	21.103	0,14%	35.147,04	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291050	Entre Rios	41.780	0,28%	69.584,58	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291060	Esplanada	37.237	0,25%	62.018,22	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291370	Inhambupe	39.926	0,27%	66.496,74	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291590	Itanagra	6.441	0,04%	10.727,48	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291650	Itapicuru	35.576	0,24%	59.251,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291790	Jandaira	10.709	0,07%	17.835,84	ALAGOINHAS	ESTADUAL

292330	Ouriçangas	8.564	0,06%	14.263,34	ALAGOINHAS	ESTADUAL		
292410	Pedrao	7.347	0,05%	12.236,43	ALAGOINHAS	ESTADUAL		
292700	Rio Real	40.732	0,27%	67.839,14	ALAGOINHAS	ESTADUAL		
292970	Sátiro Dias	17.273	0,12%	28.768,17	ALAGOINHAS	ESTADUAL		
Total Região de Alagoíneas		538.747	-	897.283,03	-	-		
Barreiras	290140	Angical	13.977	0,09%	23.278,69	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	290250	Baianópolis	13.877	0,09%	23.112,14	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	290320	Barreiras	155.439	1,05%	258.883,63	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	290440	Brejolândia	10.557	0,07%	17.582,68	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	290740	Catolândia	3.577	0,02%	5.957,49	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	290940	Cotegipe	13.782	0,09%	11.476,96	BARREIRAS	MUNICIPAL	
					11.476,96	SALVADOR	ESTADUAL	
	290970	Cristópolis	13.910	0,09%	11.583,55	BARREIRAS	MUNICIPAL	
					11.583,55	SALVADOR	ESTADUAL	
	291110	Formosa do Rio Preto	25.591	0,17%	42.621,81	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	291955	Luís Eduardo Magalhães	87.519	0,60%	145.762,88	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MUNICIPAL	
	292045	Mansidão	13.643	0,09%	22.722,41	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	292620	Riachão das Neves	22.339	0,15%	37.205,60	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	292840	Santa Rita de Cássia	28.338	0,19%	47.196,93	BARREIRAS	MUNICIPAL	
	292890	São Desidério	33.742	0,23%	56.197,30	SÃO DESIDERIO	MUNICIPAL	
	293090	Tabocas do Brejo Velho	12.518	0,08%	12.006,54	SANTA MARIA DA VITORIA	ESTADUAL	
					8.842,19	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
293345	Wanderley	12.238	0,08%	20.382,39	BARREIRAS	MUNICIPAL		
Total Região de Barreiras		461.047	-	767.873,70	-	-		
Brumado	290200	Aracatu	13.135	0,09%	23.675,66	BRUMADO	ESTADUAL	
	290280	Barra da Estiva	20.598	0,14%	36.105,29	BRUMADO	ESTADUAL	
	290410	Boquira	21.508	0,14%	37.620,89	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290420	Botuporã	10.211	0,07%	18.805,74	CAITITÉ	ESTADUAL	
	290460	Brumado	67.195	0,45%	113.712,58	BRUMADO	ESTADUAL	
	290755	Caturama	9.329	0,06%	17.336,77	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290880	Contendas do Sincorá	4.066	0,03%	8.571,24	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	291010	Dom Basílio	12.199	0,08%	22.116,75	BRUMADO	ESTADUAL	
	290050	Érico Cardoso	10.610	0,07%	19.470,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291165	Guajeru	6.937	0,04%	13.352,89	BRUMADO	ESTADUAL	
	291220	Ibicoara	19.571	0,13%	34.394,82	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291250	Ibipitanga	14.902	0,10%	26.618,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291720	Ituaçu	18.962	0,13%	33.380,53	BRUMADO	ESTADUAL	
	291860	Jussiape	6.186	0,04%	12.102,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291950	Livramento de Nossa Senhora	45.732	0,31%	77.965,96	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	ESTADUAL	
	291980	Macaúbas	49.826	0,34%	84.784,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292030	Malhada de Pedras	8.393	0,06%	15.777,86	BRUMADO	ESTADUAL	
292360	Paramirim	21.607	0,15%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
292670	Rio de Contas	12.989	0,09%	23.432,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
292690	Rio do Pires	11.655	0,08%	21.210,72	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
293100	Tanhaçu	20.403	0,14%	35.780,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
Total Região de Brumado		406.014	-	676.216,25	-	-		
Camaçari	290570	Camaçari	299.132	2,04%	498.204,29	CAMAÇARI	MUNICIPAL	
	290860	Conde	25.837	0,17%	43.031,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291005	Dias d'Ávila	81.089	0,55%	135.053,72	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL	
	292100	Mata de São João	46.583	0,32%	77.583,98	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL	
	292520	Pojuca	39.519	0,27%	45.883,51	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL	
					19.935,38	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL	
	293070	Simões Filho	134.377	0,91%	223.804,87	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	Total Região de Camaçari		626.537	-	1.043.497,26	-	-	
	Cruz das Almas	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	18.807	0,13%	6.264,63	SALVADOR	ESTADUAL
						12.529,21	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
					12.529,21	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
290490		Cachoeira	33.470	0,22%	55.744,28	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
290820		Conceição da Feira	22.581	0,15%	37.608,65	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
290980		Cruz das Almas	63.239	0,43%	105.324,54	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
291160		Governador Mangabeira	20.722	0,14%	34.512,49	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
292060		Maragogipe	44.677	0,30%	74.409,54	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
292230		Muritiba	29.399	0,20%	14.689,20	MURITIBA	MUNICIPAL	
					34.274,83	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
				24.549,47	SÃO FELIX	MUNICIPAL		
				28.976,37	SAPAÇU	MUNICIPAL		
Total Região de Cruz das Almas		265.033	-	441.412,42	-	-		
Feira de Santana	290110	Amélia Rodrigues	25.102	0,17%	41.807,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290150	Anguera	11.221	0,08%	18.688,57	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL	
	290170	Antônio Cardoso	11.683	0,08%	19.458,03	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290260	Baixa Grande	20.468	0,14%	34.089,45	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
	290640	Candeal	8.258	0,05%	13.753,70	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL	
	290685	Capela do Alto Alegre	11.637	0,08%	19.381,42	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL	



290850	Conceição do Jacuípe	33.153	0,22%	55.216,32	FEIRA DE SANTANA	MUNICIPAL
290890	Coração de Maria	22.605	0,15%	37.648,62	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
291080	Feira de Santana	614.872	4,15%	1.024.069,21	FEIRA DE SANTANA	MUNICIPAL
291125	Gavião	4.463	0,03%	7.433,13	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
291330	Ichu	6.206	0,04%	10.336,09	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
291380	Ipecaetá	14.487	0,10%	24.128,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291400	Ipirá	59.595	0,40%	99.255,46	IPIRÁ	MUNICIPAL
291450	Irará	29.034	0,20%	48.356,12	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292210	Mundo Novo	26.776	0,18%	44.595,42	IPIRÁ	ESTADUAL
292273	Nova Fátima	7.812	0,05%	13.010,88	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292405	Pé de Serra	13.578	0,09%	22.614,16	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292465	Pintadas	10.437	0,07%	17.382,82	IPIRÁ	ESTADUAL
292595	Rafael Jambeiro	22.621	0,15%	37.675,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292630	Riachão do Jacuípe	33.436	0,22%	55.687,65	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292750	Santa Bárbara	20.791	0,14%	34.627,41	RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADUAL
292830	Santanópolis	8.943	0,06%	14.894,56	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292880	Santo Estêvão	52.850	0,36%	88.021,67	SANTO ESTEVAO	MUNICIPAL
292930	São Gonçalo dos Campos	37.550	0,25%	62.539,52	SÃO FELIX	MUNICIPAL
293040	Serra Preta	14.878	0,10%	24.779,31	IPIRÁ	ESTADUAL
293110	Tanquinho	7.918	0,05%	13.187,43	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
293140	Teodoro Sampaio	7.425	0,05%	12.366,34	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
293170	Terra Nova	13.033	0,09%	21.706,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Feira de Santana		1.150.832	-	1.916.710,50	-	-
Guanambi						
290500	Caculé	23.170	0,16%	38.589,63	CAETITE	ESTADUAL
290520	Caetité	50.975	0,34%	84.898,85	CAETITE	ESTADUAL
290660	Candiba	14.319	0,10%	23.848,29	CAETITE	ESTADUAL
290710	Carinhanha	29.018	0,19%	48.329,47	CAETITE	ESTADUAL
291077	Feira da Mata	5.665	0,04%	9.435,06	CAETITE	ESTADUAL
291170	Guanambi	84.481	0,57%	140.703,09	GUANAMBI	MUNICIPAL
291200	Ibiassucê	9.224	0,06%	15.362,57	IBIASSUCE	MUNICIPAL
291340	Igaporã	15.640	0,10%	26.048,42	CAETITE	ESTADUAL
291733	Iuiú	10.994	0,07%	18.310,51	CAETITE	ESTADUAL
291740	Jacaraci	14.842	0,10%	24.719,35	CAETITE	ESTADUAL
291875	Lagoa Real	15.665	0,11%	26.090,05	CAETITE	ESTADUAL
291940	Licínio de Almeida	12.388	0,08%	20.632,21	CAETITE	ESTADUAL
292020	Malhada	16.845	0,11%	28.055,34	CAETITE	ESTADUAL
292105	Matina	12.201	0,08%	20.320,76	CAETITE	ESTADUAL
292180	Mortugaba	12.042	0,08%	20.055,95	CAETITE	ESTADUAL
292340	Palmas de Monte Alto	21.750	0,15%	36.224,62	CAETITE	ESTADUAL
292450	Pindai	16.260	0,11%	27.081,03	CAETITE	ESTADUAL
292640	Riacho de Santana	35.421	0,24%	58.993,67	RIACHO DO SANTANA	MUNICIPAL
292680	Rio do Antônio	15.371	0,10%	25.600,40	CAETITE	ESTADUAL
293000	Sebastião Laranjeiras	11.434	0,08%	19.043,33	CAETITE	ESTADUAL
293105	Tanque Novo	17.366	0,12%	28.923,07	CAETITE	ESTADUAL
293260	Urundi	16.658	0,11%	27.743,90	CAETITE	ESTADUAL
Total Região de Guanambi		461.729	-	769.009,57	-	-
Ibotirama						
290270	Barra	53.578	0,36%	21.746,42	IRECE	ESTADUAL
				67.487,73	BARRA	ESTADUAL
290450	Brotas de Macaúbas	10.231	0,07%	17.039,73	SEABRA	ESTADUAL
290475	Buritirama	21.174	0,14%	15.014,41	BARREIRAS	ESTADUAL
				20.250,88	BARRA	ESTADUAL
291320	Ibotirama	26.927	0,18%	33.705,16	SEABRA	ESTADUAL
				11.141,76	BARRA	ESTADUAL
291410	Irupiara	9.865	0,07%	8.215,08	BARRA	ESTADUAL
				8.215,08	SEABRA	ESTADUAL
292160	Morpará	8.519	0,06%	10.973,46	BARRA	ESTADUAL
				3.214,94	BARREIRAS	ESTADUAL
292225	Muquém de São Francisco	11.348	0,08%	18.900,09	SEABRA	ESTADUAL
292320	Oliveira dos Brejinhos	21.825	0,15%	36.349,53	SEABRA	ESTADUAL
292370	Paratinga	32.000	0,22%	35.391,23	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
				17.904,76	SEABRA	ESTADUAL
Total Região de Ibotirama		195.467	-	325.550,25	-	-
Ilhéus						
290225	Arataca	11.019	0,07%	18.352,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
290630	Canavieiras	31.099	0,21%	51.795,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291360	Ilhéus	162.327	1,07%	270.355,59	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291490	Itacaré	28.296	0,19%	47.126,98	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292090	Mascote	13.822	0,09%	23.020,54	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292805	Santa Luzia	12.597	0,08%	20.980,30	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
293250	Una	19.002	0,12%	31.647,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
293270	Uruçuca	20.519	0,14%	34.174,39	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Ilhéus		298.681	-	497.453,15	-	-
Irecê						
290115	América Dourada	16.094	0,11%	26.804,55	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL

290300	Barra do Mendes	13.865	0,09%	23.092,16	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
290323	Barro Alto	14.931	0,10%	24.867,58	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
290530	Cafarnaum	18.437	0,12%	30.706,82	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
290620	Canarana	26.176	0,18%	43.596,12	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
290760	Central	17.266	0,12%	28.756,52	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291130	Gentio do Ouro	11.233	0,08%	9.346,25	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
				9.362,31	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291240	Ibipeba	18.211	0,12%	30.330,42	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291310	Ibititá	17.113	0,11%	28.501,70	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291460	Irecê	72.967	0,49%	121.526,53	IRECE	MUNICIPAL
291535	Itaguaçu da Bahia	14.429	0,10%	24.031,50	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
291835	João Dourado	25.188	0,17%	41.950,61	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291850	Jussara	15.284	0,10%	25.455,50	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
291915	Lapão	27.223	0,18%	45.339,90	LAPÃO	ESTADUAL
292205	Mulungu do Morro	10.889	0,07%	18.135,63	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
292560	Presidente Dutra	15.142	0,10%	25.219,00	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
292925	São Gabriel	18.793	0,13%	31.299,74	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
293240	Uibaí	13.887	0,09%	23.128,80	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPEU	ESTADUAL
293360	Xique-Xique	46.483	0,31%	77.417,43	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
Total Região de Irecê		413.611	-	688.869,05	-	-
Itaberaba						
290130	Andaraí	13.143	0,09%	21.889,66	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
290380	Boa Vista do Tupim	18.576	0,12%	30.938,32	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
290405	Bonito	16.764	0,11%	27.920,44	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291190	Iaçú	24.305	0,16%	40.479,97	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291260	Ibiquera	4.044	0,03%	6.735,28	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291470	Itaberaba	64.489	0,43%	107.406,42	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291500	Itaeté	16.056	0,11%	26.741,27	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291900	Lajedinho	3.783	0,03%	6.300,59	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
291960	Macajuba	11.348	0,08%	18.900,09	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
292080	Marcionilio Souza	10.406	0,07%	17.331,19	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
292285	Nova Redenção	9.118	0,06%	15.186,03	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
292720	Ruy Barbosa	30.814	0,21%	51.320,71	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
293280	Utinga	19.178	0,13%	31.940,96	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
293340	Wagner	9.345	0,06%	15.564,10	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
Total Região de Itaberaba		251.369	-	418.655,03	-	-
Itabuna						
290090	Almadina	5.464	0,04%	9.100,29	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
290240	Aurelino Leal	11.531	0,08%	19.204,88	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
290330	Barro Preto	5.591	0,04%	9.311,81	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
290470	Buerarema	18.349	0,12%	30.560,26	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
290560	Camacan	31.988	0,21%	53.276,01	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
290800	Coaraci	16.993	0,11%	28.301,84	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291100	Floresta Azul	10.629	0,07%	17.702,60	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291150	Gongogi	7.128	0,05%	11.871,68	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291210	Ibicaraí	21.689	0,14%	36.123,03	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291270	Ibirapitanga	23.375	0,16%	38.931,06	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291480	Itabuna	213.223	1,43%	355.122,87	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291540	Itaju do Colônia	6.682	0,04%	11.128,87	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291550	Itajuípe	20.491	0,14%	34.127,76	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291620	Itapé	8.761	0,06%	14.591,44	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291660	Itapitanga	10.313	0,07%	17.176,30	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
291855	Jussari	5.833	0,04%	9.714,86	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
292070	Maraú	20.570	0,14%	34.259,33	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
292390	Pau Brasil	9.831	0,06%	16.373,53	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
292780	Santa Cruz da Vitória	6.315	0,04%	10.517,63	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
292935	São José da Vitória	5.657	0,04%	9.421,73	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
293220	Ubaitaba	19.056	0,13%	31.737,76	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
293230	Ubatã	27.035	0,18%	45.026,79	ITABUNA / CAMACAN	ESTADUAL
Total Região de Itabuna		506.504	-	843.582,32	-	-



Itapetinga	290480	Caatiba	6.758	0,04%	11.255,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	291090	Firmino Alves	5.617	0,04%	9.355,11	ITAPETINGA	MUNICIPAL	
	291230	Ibicuí	16.198	0,11%	26.977,77	ITAPETINGA	MUNICIPAL	
	291350	Iguai	26.916	0,18%	44.828,59	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	291580	Itambé	23.049	0,15%	38.388,11	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL	
	291640	Itapetinga	76.147	0,51%	126.822,82	ITAPETINGA	MUNICIPAL	
	291680	Itarantim	19.747	0,13%	32.888,63	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	291710	Itororó	20.382	0,14%	33.946,22	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	291970	Macarani	18.755	0,13%	31.236,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	292000	Maiquinique	10.112	0,07%	16.841,53	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	292270	Nova Canaã	16.462	0,11%	27.417,46	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL	
	292540	Potiraguá	7.224	0,05%	12.031,57	ITAPETINGA	MUNICIPAL	
	Total Região de Itapetinga		247.367	-	411.989,70	-	-	-
	Jacobina	290510	Caém	9.213	0,06%	4.784,16	JACOBINA	MUNICIPAL
						10.560,09	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
290550		Caldeirão Grande	13.327	0,09%	22.196,12	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
290687		Capim Grosso	30.662	0,21%	39.807,01	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL	
					11.260,55	JACOBINA	MUNICIPAL	
291750		Jacobina	80.518	0,54%	134.102,71	JACOBINA	MUNICIPAL	
292010		Mairi	18.676	0,12%	20.172,71	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO / MAIRI	ESTADUAL	
					10.932,16	JACOBINA	MUNICIPAL	
292120		Miguel Calmon	26.023	0,17%	43.341,30	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292140		Mirangaba	18.338	0,12%	30.541,94	JACOBINA	MUNICIPAL	
292170		Morro do Chapéu	35.413	0,24%	46.524,53	MORRO CHAPEU	ESTADUAL	
					12.455,81	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292335		Ouroândia	17.451	0,12%	17.903,12	JACOBINA	MUNICIPAL	
					11.161,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292480		Piritiba	24.755	0,17%	32.983,56	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					8.245,89	JACOBINA	MUNICIPAL	
292593		Quixabeira	8.972	0,06%	10.546,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					4.396,34	JACOBINA	MUNICIPAL	
292937		São José do Jacuípe	10.462	0,07%	8.476,93	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					8.947,53	JACOBINA	MUNICIPAL	
292980		Saúde	12.913	0,09%	21.506,60	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293060		Serrolândia	13.397	0,09%	11.146,62	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					11.166,08	JACOBINA	MUNICIPAL	
293130		Tapiramutá	17.010	0,11%	18.439,88	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					9.890,28	JACOBINA	MUNICIPAL	
293245		Uburanas	19.222	0,13%	20.662,76	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
					11.351,48	JACOBINA	MUNICIPAL	
293305		Várzea da Roça	14.104	0,09%	23.490,21	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293310	Várzea do Poço	9.170	0,06%	6.712,94	MIGUEL CALMON	ESTADUAL		
				8.559,69	JACOBINA	MUNICIPAL		
293315	Várzea Nova	12.697	0,08%	10.573,16	MIGUEL CALMON	ESTADUAL		
				10.573,69	JACOBINA	MUNICIPAL		
Total Região de Jacobina		392.323	-	653.413,89	-	-	-	
Jequié	290060	Aiquara	4.446	0,03%	7.404,81	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290195	Apuarema	7.330	0,05%	12.208,11	JEQUIE	MUNICIPAL	
	290310	Barra do Rocha	5.714	0,04%	9.516,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290370	Boa Nova	12.633	0,08%	21.040,26	JEQUIE	MUNICIPAL	
	290430	Brejões	14.295	0,10%	23.808,32	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	290950	Cravolândia	5.349	0,04%	8.908,76	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291000	Dário Meira	10.710	0,07%	17.837,50	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291290	Ibirataia	15.312	0,10%	25.502,13	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291390	Ipiaú	45.873	0,31%	76.401,47	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291420	Irajuba	7.260	0,05%	12.091,53	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291430	Iramaia	8.537	0,05%	14.218,37	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291510	Itagi	12.351	0,08%	20.570,59	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291520	Itagibá	14.579	0,10%	24.281,32	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291570	Itamarí	8.035	0,05%	13.382,29	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291670	Itaquara	8.319	0,06%	13.855,29	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291690	Itiruçu	12.576	0,08%	20.945,33	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291760	Jaguaquara	54.423	0,37%	90.641,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291800	Jequié	155.966	1,05%	259.761,35	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291830	Jitaúna	11.166	0,07%	18.596,97	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291870	Lafaiete Coutinho	3.724	0,02%	6.202,32	JEQUIE	MUNICIPAL	
	291905	Lajedo do Tabocal	8.562	0,06%	14.260,01	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292040	Manoel Vitorino	13.240	0,09%	22.051,22	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292050	Maracás	20.834	0,14%	34.699,02	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292280	Nova Itarana	8.226	0,06%	13.700,40	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292490	Planaltino	9.322	0,06%	15.525,79	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292790	Santa Inês	10.631	0,07%	17.705,93	JEQUIE	MUNICIPAL	
	Total Região de Jequié		489.413	-	815.117,27	-	-	-
	Juazeiro	290590	Campo Alegre de Lourdes	28.798	0,19%	55.491,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
		290682	Canudos	16.668	0,11%	35.289,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
		290720	Casa Nova	71.969	0,49%	127.393,16	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL

290990	Curaçá	34.700	0,23%	65.321,64	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
291840	Juazeiro	216.707	1,46%	368.454,27	JUAZEIRO	MUNICIPAL		
292440	Pilão Arcado	35.048	0,24%	65.901,24	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
292600	Remanso	41.008	0,28%	75.827,62	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
293020	Sento Sé	40.684	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
293077	Sobradinho	23.191	0,16%	46.153,41	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
293200	Uauá	24.240	0,16%	47.900,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
Total Região de Juazeiro		533.013	-	887.733,06	-	-	-	
Paulo Afonso	290020	Abaré	20.086	0,14%	41.877,12	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	290770	Chorrochó	11.177	0,08%	27.039,18	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	291140	Glória	15.221	0,10%	33.774,46	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	291810	Jeremoabo	40.463	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291990	Macururê	7.824	0,05%	21.454,76	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	292400	Paulo Afonso	117.782	0,79%	204.589,79	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	292420	Pedro Alexandre	16.667	0,11%	36.182,78	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
	292710	Rodelas	9.331	0,06%	23.964,67	PAULO AFONSO	ESTADUAL	
292760	Santa Brígida	14.213	0,09%	32.095,64	PAULO AFONSO	ESTADUAL		
Total Região de Paulo Afonso		252.764	-	420.978,40	-	-	-	
Porto Seguro	290340	Belmonte	23.328	0,16%	38.852,78	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	291072	Eunápolis	113.380	0,77%	188.834,37	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291180	Guaratinga	20.843	0,14%	34.714,01	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291465	Itabela	30.584	0,21%	50.937,65	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291530	Itagimirim	6.869	0,05%	11.440,32	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	291630	Itapebi	10.259	0,07%	17.086,36	EUNAPOLIS	MUNICIPAL	
	292530	Porto Seguro	148.686	1,01%	247.636,51	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	292770	Santa Cruz Cabralia	27.778	0,19%	46.264,25	PORTO SEGURO	MUNICIPAL	
	Total Região de Porto Seguro		381.727	-	635.766,25	-	-	-
	Ribeira do Pombal	290035	Adustina	17.040	0,11%	24.508,66	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
					0,11%	7.739,58	CATU	ESTADUAL
290160		Antas	19.291	0,13%	35.997,28	ANTAS	ESTADUAL	
290265		Banzaê	13.229	0,09%	15.540,61	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,09%	10.360,41	ANTAS	ESTADUAL	
290780		Cícero Dantas	32.515	0,22%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
290790		Cipó	17.300	0,12%	32.681,27	ANTAS/RIBEIRA DO POMBAL / GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
290920		Coronel João Sá	15.895	0,11%	30.341,24	JEREMOABO	MUNICIPAL	
291075		Fátima	17.890	0,12%	17.168,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,12%	16.495,32	ANTAS	ESTADUAL	
291185		Heliópolis	13.031	0,09%	13.041,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,09%	12.529,91	ANTAS	ESTADUAL	
292290		Nova Soure	26.947	0,18%	37.536,23	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,18%	11.212,12	CATU	ESTADUAL	
292305		Novo Triunfo	15.440	0,10%	29.583,44	ANTAS	ESTADUAL	
292310		Oliandina	28.229	0,19%	21.879,91	CATU	ESTADUAL	
				0,19%	29.003,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
292380		Paripiranga	28.989	0,19%	11.994,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
				0,19%	40.154,96	ANTAS	ESTADUAL	
292650	Ribeira do Amparo	14.592	0,10%	20.564,90	ANTAS / CATU / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL		
			0,10%	7.606,20	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
292660	Ribeira do Pombal	53.807	0,36%	75.721,78	ANTAS / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL		
			0,36%	17.761,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
293076	Sítio do Quinto	9.986	0,06%	10.454,90	ANTAS	ESTADUAL		
			0,06%	10.044,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
Total Região de Ribeira do Pombal		324.181	-	539.923,40	-	-	-	
Salvador	290650	Candeias	87.076	0,59%	153.223,02	CANDEIAS	MUNICIPAL	
	291610	Itaparica	22.228	0,15%	45.218,69	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	291920	Lauro de Freitas	198.440	1,35%	338.699,75	LAURO DE FREITAS	MUNICIPAL	
	291992	Madre de Deus	21.093	0,14%	43.328,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292740	Salvador	2.872.347	19,33%	4.792.091,39	SALVADOR	MUNICIPAL	
	292860	Santo Amaro	60.069	0,40%	19.483,72	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
					12.989,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
					45.462,01	SALVADOR	MUNICIPAL	
					30.308,00	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292920	São Francisco do Conde	39.802	0,27%	74.488,18	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292950	São Sebastião do Passé	44.300	0,30%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
	292975	Saubara	12.043	0,08%	28.255,57	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293320	Vera Cruz	43.223	0,29%	80.185,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL		
Total Região de Salvador		3.400.621	-	5.663.733,68	-	-	-	



Santa Maria da Vitória	290390	Bom Jesus da Lapa	69.148	0,47%	115.165,98	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	290610	Canápolis	9.711	0,06%	16.173,67	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	290810	Cocos	18.777	0,13%	15.635,81	SEABRA	ESTADUAL	
	290810				7.818,64	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	290810				7.818,64	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	290910	Coribe	14.194	0,09%	15.005,10	CORIBE	MUNICIPAL	
	290910				4.317,50	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	290910				4.317,50	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	290930	Correntina	32.137	0,22%	31.312,85	CORRENTINA	MUNICIPAL	
	290930				11.105,66	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	290930				11.105,66	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	291735	Jaborandi	8.385	0,06%	9.695,44	CORIBE	MUNICIPAL	
	291735				2.134,89	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	291735				2.134,89	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	292810	Santa Maria da Vitória	39.845	0,27%	66.361,84	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	292820	Santana	26.614	0,18%	22.320,92	SANTA MARIA DA VITORIA	MUNICIPAL	
	292820				22.004,70	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
	292905	São Félix do Coribe	15.391	0,10%	25.633,71	SÃO FELIX DO CORIBE	MUNICIPAL	
	293015	Serra do Ramalho	31.472	0,21%	35.919,86	SERRA DO RAMALHO	MUNICIPAL	
293015	16.496,75				BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL		
293030	Serra Dourada	17.386	0,12%	22.391,85	SERRA DOURADA	MUNICIPAL		
293030				6.564,53	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL		
293075	Sítio do Mato	13.012	0,09%	21.671,48	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL		
Total Região de Santa Maria da Vitória		296.072	-	493.107,86	-	-		
Santo Antônio de Jesus	290100	Amargosa	37.241	0,25%	48.437,41	AMARGOSA	ESTADUAL	
					13.587,46	NAZARE	ESTADUAL	
	290230	Aratuípe	8.825	0,06%	14.698,04	NAZARE	ESTADUAL	
	290730	Castro Alves	26.264	0,18%	21.871,35	NAZARE	ESTADUAL	
	290830	Conceição do Almeida	17.247	0,11%	11.272,73	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
	291020				17.452,13	NAZARE	ESTADUAL	
	291020	Dom Macedo Costa	4.058	0,03%	6.758,60	NAZARE	ESTADUAL	
	291030	Elísio Medrado	8.122	0,05%	9.100,51	AMARGOSA	ESTADUAL	
					4.426,68	NAZARE	ESTADUAL	
	291685	Itatim	14.487	0,10%	24.128,10	AMARGOSA	ESTADUAL	
	291780	Jaguaripe	18.788	0,13%	31.291,41	NAZARE	ESTADUAL	
	291820	Jiquiriçá	14.537	0,10%	24.211,37	AMARGOSA	ESTADUAL	
	291880	Laje	23.840	0,16%	39.705,52	AMARGOSA	ESTADUAL	
	292130	Milagres	10.950	0,07%	18.237,22	AMARGOSA	ESTADUAL	
	292220	Muniz Ferreira	7.422	0,05%	12.361,34	NAZARE	ESTADUAL	
	292240	Mutuípe	22.221	0,15%	14.912,87	AMARGOSA	ESTADUAL	
					22.096,20	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
	292250	Nazaré	28.525	0,19%	47.508,38	NAZARE	ESTADUAL	
	292575	Presidente Tancredo Neves	27.719	0,19%	30.234,53	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL	
					15.931,48	NAZARE	ESTADUAL	
	292730	Salinas da Margarida	15.667	0,11%	12.351,10	NAZARE	ESTADUAL	
					13.742,27	SÃO FELIX	MUNICIPAL	
292850	Santa Teresinha	10.405	0,07%	17.329,53	AMARGOSA	ESTADUAL		
292870	Santo Antônio de Jesus	101.512	0,69%	113.244,89	AMARGOSA	ESTADUAL		
				14.042,36	SÃO FELIX	MUNICIPAL		
				41.780,95	NAZARE	ESTADUAL		
292910	São Felipe	21.074	0,14%	11.061,94	NAZARE	ESTADUAL		
				24.036,81	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL		
292940	São Miguel das Matas	11.675	0,08%	13.357,28	AMARGOSA	ESTADUAL		
				6.087,41	NAZARE	ESTADUAL		
293210	Ubaíra	19.895	0,13%	33.135,12	AMARGOSA	ESTADUAL		
293317	Varzedo	8.838	0,06%	9.199,81	AMARGOSA	ESTADUAL		
				5.519,87	NAZARE	ESTADUAL		
Total Região de Santo Antônio de Jesus		459.312	-	764.984,02	-	-		
Seabra	290010	Abaira	8.739	0,06%	14.554,80	ITABERABA	ESTADUAL	
	290400	Boninal	14.368	0,10%	23.929,90	ITABERABA	ESTADUAL	
	291300	Ibitiara	16.339	0,11%	27.212,60	ITABERABA	ESTADUAL	
	291440	Iraquara	25.216	0,17%	41.997,24	ITABERABA	ESTADUAL	
	291930	Lencóis	11.409	0,08%	19.001,69	ITABERABA	ESTADUAL	
	292190	Mucugê	9.062	0,06%	15.092,76	ITABERABA	ESTADUAL	
	292303	Novo Horizonte	12.385	0,08%	20.627,22	ITABERABA	ESTADUAL	
	292350	Palmeiras	9.019	0,06%	15.021,14	ITABERABA	ESTADUAL	
	292430	Piatã	17.123	0,11%	28.518,35	ITABERABA	ESTADUAL	
	292990	Seabra	44.091	0,30%	73.433,55	ITABERABA	ESTADUAL	
	293080	Souto Soares	16.979	0,11%	28.278,52	ITABERABA	ESTADUAL	
	Total Região de Seabra		184.730	-	307.667,78	-	-	
	Senhor do Bonfim	290135	Andorinha	14.595	0,10%	24.307,97	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
		290180	Antônio Gonçalves	11.798	0,08%	19.649,57	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
290600		Campo Formoso	71.206	0,48%	118.593,58	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL	
291085		Filadélfia	16.377	0,11%	27.275,89	FILADELFIA	MUNICIPAL	
291700		Itiúba	36.089	0,24%	60.106,22	ITIUBA	MUNICIPAL	
291770		Jaguarari	33.570	0,23%	55.910,83	JAGUARARI	MUNICIPAL	
292460		Pindobaçu	20.150	0,13%	33.559,82	PINDOBAÇU	MUNICIPAL	
292525		Ponto Novo	14.914	0,10%	24.839,26	PONTO NOVO	MUNICIPAL	
293010		Senhor do Bonfim	79.015	0,53%	131.599,47	SENHOR DO BONFIM	ESTADUAL	
Total Região de Senhor do Bonfim		297.714	-	495.842,62	-	-		

Serrinha	290040	Água Fria	16.970	0,11%	28.263,53	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290210	Araci	54.379	0,37%	90.568,22	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290327	Barrocas	15.978	0,11%	26.611,36	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290360	Biritinga	15.979	0,11%	26.613,02	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	290680	Cansanção	34.834	0,23%	58.016,02	CANSANÇÃO	MUNICIPAL	
	290840	Conceição do Coité	66.612	0,45%	110.942,27	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	291070	Euclides da Cunha	60.585	0,41%	100.904,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	291910	Lamarão	8.307	0,05%	13.835,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292150	Monte Santo	49.418	0,33%	82.305,67	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292265	Nordestina	13.130	0,09%	21.868,01	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292580	Queimadas	25.439	0,17%	42.368,65	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292590	Quijingue	27.580	0,19%	45.934,49	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292610	Retirolândia	14.396	0,10%	23.976,54	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292800	Santaluz	37.348	0,25%	62.203,09	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	292895	São Domingos	9.058	0,06%	15.086,10	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	293050	Serrinha	80.861	0,54%	134.673,98	SERRINHA	MUNICIPAL	
	293150	Teofilândia	22.518	0,15%	37.503,73	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	293190	Tucano	50.687	0,34%	84.419,19	TUCANO	MUNICIPAL	
	293300	Valente	28.473	0,19%	47.421,78	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
	Total Região de Serrinha		632.552	-	1.053.515,25	-	-	
	Teixeira de Freitas	290080	Alcobaça	22.470	0,15%	37.423,78	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
		290690	Caravelas	22.016	0,15%	36.667,64	CARAVELAS	MUNICIPAL
291280		Ibirapua	8.637	0,06%	14.384,92	PRADO	ESTADUAL	
291560		Itamaraju	64.486	0,43%	107.401,42	ITAMARAJU	MUNICIPAL	
291600		Itanhém	19.405	0,13%	32.319,02	PRADO	ESTADUAL	
291845		Jucuruçu	9.126	0,06%	15.199,35	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL	
291890		Lajedão	3.955	0,03%	6.587,05	PRADO	ESTADUAL	
292110		Medeiros Neto	22.688	0,15%	37.786,86	MEDEIROS NETO	MUNICIPAL	
292200		Mucuri	41.748	0,28%	69.531,29	MUCURI	MUNICIPAL	
292300		Nova Viçosa	43.376	0,29%	72.242,72	NOVA VIÇOSA	MUNICIPAL	
292550		Prado	28.174	0,19%	46.923,79	PRADO	ESTADUAL	
293135		Teixeira de Freitas	160.487	1,09%	267.291,07	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL	
293325		Vereda	6.205	0,04%	10.334,43	PRADO	ESTADUAL	
Total Região de Teixeira de Freitas		452.773	-	754.093,35	-	-		
Valença	290540	Cairu	18.176	0,12%	30.272,12	VALENÇA	ESTADUAL	
	290580	Camamu	35.316	0,24%	58.818,79	VALENÇA	ESTADUAL	
	291120	Gandu	32.403	0,22%	53.967,19	VALENÇA	ESTADUAL	
	291345	Igrapiúna	13.226	0,09%	22.027,90	VALENÇA	ESTADUAL	
	291730	Ituberá	28.602	0,19%	47.636,63	VALENÇA	ESTADUAL	
	292260	Nilo Peçanha	13.997	0,09%	23.312,00	VALENÇA	ESTADUAL	
	292275	Nova Ibiá	6.591	0,04%	10.977,31	VALENÇA	ESTADUAL	
	292467	Pirai do Norte	10.023	0,07%	16.693,30	VALENÇA	ESTADUAL	
	293120	Taperoá	21.074	0,14%	35.098,74	VALENÇA	ESTADUAL	
	293160	Teolândia	14.943	0,10%	24.887,56	CACHOEIRA	ESTADUAL	
	293290	Valença	96.562	0,65%	160.823,99	VALENÇA	ESTADUAL	
	293350	Wenceslau Guimarães	21.101	0,14%	35.143,71	VALENÇA	ESTADUAL	
	Total Região de Valença		312.014	-	519.659,26	-	-	



Vitória da Conquista	290120	Anagé	22.005	0,14%	36.649,32	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290290	Barra do Choça	31.603	0,21%	52.634,79	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290350	Belo Campo	17.211	0,11%	28.664,92	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290395	Bom Jesus da Serra	9.880	0,07%	16.455,14	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290515	Caetanos	14.542	0,10%	24.219,70	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290670	Cândido Sales	25.189	0,17%	41.952,28	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290689	Caraibas	8.951	0,06%	14.907,89	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290870	Condeúba	17.247	0,12%	28.724,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290900	Cordeiros	8.614	0,06%	14.346,62	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291040	Encruzilhada	17.006	0,11%	28.323,49	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291995	Maetinga	3.161	0,02%	5.264,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292145	Mirante	8.641	0,06%	14.391,58	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292470	Piripá	10.707	0,07%	17.832,51	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292500	Planalto	26.265	0,18%	43.744,35	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292510	Poções	46.871	0,31%	78.063,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292570	Presidente Jânio Quadros	12.338	0,08%	20.548,94	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292665	Ribeirão do Largo	5.812	0,04%	9.679,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	293180	Tremedal	16.394	0,11%	27.304,20	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	293330	Vitória da Conquista	338.480	2,28%	563.738,38	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	Total Região de Vitória da Conquista		640.917	-	1.067.447,15	-	-
TOTAL GERAL		14.873.064	100%	24.771.085,50	-	-	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021
TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES A SEREM PRATICADOS NA ESTRATÉGIA DE CIRURGIA ELETIVAS EXERCÍCIO 2021

Código	PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS	VL MAJORADO	VL TOTAL PROCEDIMENTO
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 347,62	R\$ 695,24
0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 696,36
0404010024	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 618,15	R\$ 618,15	R\$ 1.236,30
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 494,92
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 213,75	R\$ 213,75	R\$ 427,50
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 815,52	R\$ 815,52	R\$ 1.631,04
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 150,30
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.862,63	R\$ 1.862,63	R\$ 3.725,26
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PER-FLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.921,17	R\$ 2.921,17	R\$ 5.842,34
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PER-FLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 3.283,41	R\$ 3.283,41	R\$ 6.566,82
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 300,60	R\$ 300,60	R\$ 601,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 78,75	R\$ 78,75	R\$ 157,50
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	-	R\$ 531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	-	R\$ 483,60
0405050119	FAOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	-	R\$ 651,60
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	R\$ 898,35	R\$ 1.796,70
0405050372	FAOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	-	R\$ 771,60
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 582,04	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 966,74
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 254,12	R\$ 508,24
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 631,88
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 695,77	R\$ 1.391,54
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 693,05	R\$ 693,05	R\$ 1.386,10
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 559,87	R\$ 559,87	R\$ 1.119,74
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 426,02	R\$ 852,04
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 445,51	R\$ 891,02
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 416,43	R\$ 416,43	R\$ 832,86
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 295,75	R\$ 295,75	R\$ 591,50
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 194,89	R\$ 194,89	R\$ 389,78
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 482,30

0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.214,72	R\$ 1.214,72	R\$ 2.429,44
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 1.154,84	R\$ 2.309,68
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 355,81	R\$ 711,62
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 664,52
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 91,49	R\$ 182,98
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 841,74	R\$ 841,74	R\$ 1.683,48
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 853,65	R\$ 853,65	R\$ 1.707,30
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 650,27	R\$ 650,27	R\$ 1.300,54
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 600,47	R\$ 600,47	R\$ 1.200,94
0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 766,11	R\$ 766,11	R\$ 1.532,22
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 594,68	R\$ 594,68	R\$ 1.189,36
0409040240	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	R\$ 612,94
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 178,01	R\$ 178,01	R\$ 356,02
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 920,16
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 770,70	R\$ 1.541,40
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 546,04	R\$ 1.092,08
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	R\$ 1.268,06
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 464,61	R\$ 464,61	R\$ 929,22
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 678,04

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2021
META MAC MENSAL POR MUNICIPIO EXECUTOR

UF	GESTÃO	META/MÊS MAC
BA	ALAGOINHAS	25
	AMARGOSA	2
	ARACI	10
	BARREIRAS	126
	BOM JESUS DA LAPA	27
	BRUMADO	40
	CACULE	9
	CAETITE	49
	CAMACARI	101
	CANAVIEIRAS	4
	CANSANCAO	5
	CARINHANHA	7
	CATU	8
	DIAS D'ÁVILA	4
	EUCLIDES DA CUNHA	39
	EUNAPOLIS	48
	FEIRA DE SANTANA	584
	FILADELFIA	2
	GANDU	1
	GESTAO ESTADUAL BAHIA	2.012
	GUANAMBI	72
	ILHEUS	167
	INHAMBUPE	1
	IRECE	2
	ITABELA	8
	ITABERABA	1
	ITABUNA	326
	ITAMARAJU	32
	ITAPETINGA	58
	ITIUBA	3
	JACOBINA	55
	JAGUAQUARA	2
	JEQUIE	94
	JUAZEIRO	12
LAURO DE FREITAS	77	
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	21	
LUIS EDUARDO MAGALHAES	18	
MARACAS	1	
MATA DE SAO JOAO	26	
MEDEIROS NETO	6	
MONTE SANTO	9	
MORRO DO CHAPEU	9	
MUCURI	14	
MURITIBA	90	



NOVA VICOSA	5
PAULO AFONSO	27
PINDOBACU	1
POJUCA	5
PORTO SEGURO	5
QUEIMADAS	1
SALVADOR	2.169
SANTA MARIA DA VITORIA	14
SANTO ANTONIO DE JESUS	18
SAO DESIDERIO	24
SAO FELIX	109
SAO FELIX DO CORIBE	6
SAO FRANCISCO DO CONDE	6
SAPEACU	13
SENHOR DO BONFIM	7
SERRINHA	16
TEIXEIRA DE FREITAS	56
URANDI	5
VITORIA DA CONQUISTA	308
XIQUE-XIQUE	14

PORTARIA Nº 548 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0048033-23,

RESOLVE

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.13086.2020.0048033-23 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 549 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.0494.2021.0018981-25,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.0494.2021.0018981-25, instaurada pela Portaria nº 003/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20/02/2021, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer nº PA-NCAD-722-2021, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor cadastrado sob o nº 19.533.979-6.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária

PORTARIA nº 550 de 30 de agosto de 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0112799-96,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0091703-02, instaurado através da Portaria nº. 393, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00320849 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Retorno da Movimentação Nº 00317308 de 20 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELIANA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 09311595.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320839 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Agosto de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00309222 de 28 de Julho de 2021, publicado(a)

no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALBERT DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 19579520.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319699 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Agosto de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00300109 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCELA DE OLIVEIRA NEVES NOGUEIRA**, matrícula nº 19542869.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320817 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039634	IVE LOREN SOUZA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGPV - SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320803 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92030031	ERINALDO SANTOS OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - APOIO HOSPITALAR	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320770 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036109	DIEGO BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - COMPRAS	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320767 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92030932	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - COORD. LICITACAO	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320758 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das



suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035890	DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SAFTEC - DIR ADMIN - NRP	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00284678 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	19.02.2021	19.05.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320728 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039413	THAMIRES AZEVEDO NOGUEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320724 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039876	ROBERTO SILVA SOUSA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - ORCAMENTO	28.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320693 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443659	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	19.08.2021	16.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320573 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de CESSÃO Nº 00318779 de 25 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANGELA BRITO BARRETO**, matrícula nº 19530855.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320695 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições legais, **resolve** nomear **JONYS COUTO DE NOVAES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - PPP, a partir de 27 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00320615 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202021010293764	19311719	NORMA SANTOS LISBOA	Auxiliar de enfermagem	01.08.1985 a 31.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51175845 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218809	MARINALVA SANTOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	30.07.2021	09.08.2021	11
19509641	LUCAS SOUZA LIMA	Técnico patologia clínica	15.05.2021	31.05.2021	17
19446234	AKEMI ERDENS AOYAMA CHASTINET	Sanitarista	07.08.2021	05.10.2021	60
19532607	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	11.08.2021	11.08.2021	1
19443510	JERUSA VALADAO PINTO	Técnico em enfermagem	31.07.2021	28.09.2021	60
19255378	EDILaura BATISTA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	01.08.2021	29.09.2021	60
19466638	EDINAE DE SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	08.08.2021	06.09.2021	30
19516101	CLAUDIA MARIA SANTOS DO BOMFIM	Médico	17.04.2021	31.05.2021	45
19446833	CELSA MARIA PEREIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	04.08.2021	02.10.2021	60
19483286	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	Técnico em enfermagem	27.07.2021	24.09.2021	60
19310938	DANIA MARIA DA SILVA	Visitador sanitário	11.07.2021	08.09.2021	60
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar administrativo	30.06.2021	07.07.2021	8
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar administrativo	09.06.2021	16.06.2021	8
19253394	JEANE SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	12.08.2021	10.09.2021	30
19245533	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA TELES	Auxiliar administrativo	02.08.2021	30.09.2021	60
19219685	JOSE JORGE OLIVEIRA DE LIMA	Médico	11.08.2021	09.10.2021	60
19447774	ANA CRISTINA DA SILVA BISPO	Enfermeiro	02.08.2021	30.09.2021	60
19634532	FABIANA MENEZES BARROS	Fonoaudiólogo	01.07.2021	05.07.2021	5
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	04.08.2021	02.09.2021	30
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	08.07.2021	22.07.2021	15
19475736	CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	22.05.2021	20.07.2021	60
19248530	CID CORTES DE MAGALHAES	Auxiliar administrativo	07.08.2021	05.09.2021	30
19469849	ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2021	31.08.2021	80
19469849	ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	25.03.2021	12.06.2021	80
19442807	FABIO FIGUEIREDO BRESSY	Enfermeiro	09.06.2021	08.07.2021	30
19242940	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	Auxiliar administrativo	29.07.2021	26.09.2021	60
19536519	PAULA DEIA LIMA SANTOS	Enfermeiro	17.07.2021	17.08.2021	32
19252575	BENICIA PINHEIRO DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	14.08.2021	12.10.2021	60
19330960	MARIA BARBARA MACEDO TORRES AMORIM	Auxiliar administrativo	08.07.2021	05.09.2021	60
19229539	CELIA DE CERQUEIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	24.07.2021	12.08.2021	20
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	13.06.2021	27.06.2021	15
19219070	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	28.06.2021	26.08.2021	60
19534487	LUCAS ROCHA COSTA	Técnico em enfermagem	26.06.2021	23.09.2021	90
19443009	PETRUZIA DE JESUS LIMA	Técnico em enfermagem	24.08.2021	31.08.2021	8
19250277	JANICE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	06.07.2021	03.09.2021	60
19514656	JOYCE MEYRE VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	22.07.2021	19.09.2021	60
19229398	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	Auxiliar de enfermagem	02.08.2021	16.08.2021	15
19542179	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	Enfermeiro	11.07.2021	15.07.2021	5
19243734	ARMANDO RIBEIRO MARQUES	Auxiliar administrativo	27.07.2021	24.09.2021	60
19221849	EVANETE LIMA LEITE	Enfermeiro	01.07.2021	29.08.2021	60
19545245	CLAUDIA PINTO DA SILVA DE ANDRADE	Médico	20.08.2021	06.09.2021	18
19523267	PETRUSCA SANTANA PIRAJA COELHO	Médico	17.06.2021	29.06.2021	13
19441527	SIMONE SILVA SALIM MOUSSALLEM	Técnico em radiologia	15.08.2021	13.09.2021	30
19523976	DENISE AMORIM NOVAIS	Enfermeiro	18.07.2021	16.09.2021	61
19473286	MARIA CECILIA BOMBANA	Psicólogo	13.06.2021	24.08.2021	73
19534805	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	Técnico em enfermagem	12.07.2021	09.09.2021	60
19515492	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA E SILVA	Médico	14.04.2021	28.04.2021	15



19456355	CATARINA ROMA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	30.07.2021	27.09.2021	60
19477447	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	25.07.2021	23.08.2021	30
19221869	USENILDA MENESES DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	12.08.2021	10.10.2021	60
19508803	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	Técnico em enfermagem	14.08.2021	12.10.2021	60
19531119	FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	31.07.2021	04.08.2021	5
19530431	AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO	Enfermeiro	23.07.2021	27.07.2021	5
19243352	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	17.05.2021	15.07.2021	60
19488330	ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	05.08.2021	12.08.2021	8
19514349	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	12.08.2021	15.08.2021	4
19444045	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	21.07.2021	03.09.2021	45
19443197	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	13.08.2021	17.08.2021	5
19478573	JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	15.08.2021	28.09.2021	45
19226720	VANDA AMELIA DE SOUZA SANTIAGO	Auxiliar de enfermagem	07.08.2021	05.10.2021	60
19280047	ELIANE SALES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	08.08.2021	06.10.2021	60
19476830	MARISA CORREIA SILVA	Auxiliar de enfermagem	05.04.2021	19.05.2021	45
19534957	SHIRLEY VIANA DIAS	Técnico em enfermagem	26.07.2021	30.07.2021	5
19213154	CELIA MARIA SANTOS DE SOUSA	Técnico patologia clínica	12.08.2021	10.10.2021	60
19477579	ELIVANZETE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	15.06.2021	13.08.2021	60
19477606	TATIANE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	Assistente Social	08.07.2021	11.07.2021	4
19274510	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar administrativo	02.07.2021	06.07.2021	5
19449593	MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA	Auxiliar de enfermagem	27.06.2021	31.07.2021	35
19451871	RAQUEL DE SA VICENTE	Enfermeiro	05.07.2021	03.08.2021	30
19483260	NAIA SUSENE SOUSA DOS AFLITOS	Fisioterapeuta	12.08.2021	10.09.2021	30
19254605	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	Auxiliar administrativo	09.08.2021	06.11.2021	90
19469645	SILVIO CHARLES RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	20.07.2021	17.10.2021	90

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314166 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443086	MARIA APARECIDA MENDES DE SENA	Técnico em enfermagem	29.07.2021	24.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310786 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443292	MARILENE REIS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	16.06.2021	13.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312915 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443970	RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS	Técnico em enfermagem	22.07.2021	31.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313397 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443983	ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ	Enfermeiro	26.07.2021	21.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312376 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482824	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	05.07.2021	31.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319518 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19272927	SAYONARA COSTA SILVA	Auxiliar administrativo	23.05.2021	18.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312355 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19475269	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	Assistente Social	12.07.2021	09.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310596 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442141	DAYSE MARIA LOBO	Técnico em enfermagem	16.07.2021	11.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310593 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534118	PALOMA SANTOS LESSA	Técnico em enfermagem	16.07.2021	13.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313334 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517429	RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	Técnico em enfermagem	23.07.2021	18.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310585 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve**



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19454010	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	15.07.2021	12.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312310 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482851	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	Técnico em enfermagem	21.07.2021	16.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312603 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19524173	ELIANA FIGUEIREDO CIUFFO	Enfermeiro	22.07.2021	17.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51175852 DE 30 de Agosto de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	07.06.2021
19535895	JUSSIARA DE OLIVEIRA MATOS	24.08.2021
19229715	IZABEL CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	24.08.2021
19514658	VALDEMIRA SANTOS DE JESUS	25.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51175850 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19473286	MARIA CECILIA BOMBANA	24.08.2021
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	25.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 04/2021

Núcleo Regional de Saúde Norte

Reconvocação da Comissão de Sindicância

O Coordenador do Núcleo Regional Norte Juazeiro, no uso de suas atribuições resolve: Reconvocar nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94 a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 04 de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/11/2020 e, retificada no D.O.E. em 08/12/2020 destinada a apurar o ocorrido no veículo oficial Ford Ranger Placa PKK- 8467 da Base Operacional de Saúde de Paulo Afonso, ter batido o motor para elaboração de relatório complementar de acordo com parecer da procuradoria do Estado. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador do NRS-NO/Juazeiro, 30 de agosto de 2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 012/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Município de Presidente Jânio Quadros/Centro de Saúde São João Batista

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 30/08/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA

Lélio Alves Brito Júnior - Prefeito - Município de Presidente Jânio Quadros

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 26/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 019.0500.2021.0094903-37 e seus anexos,

RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 20/2021, publicada no Diário Oficial de 24/07/2021.

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236 de 30 de agosto de 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** designar os servidores **ALMIRO MOREIRA DE PINHO**, matrícula nº 20.055.529-3, **JORGE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.279.668-3, **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº 20.452.937-5, **NEUMA FRANÇA DA COSTA**, matrícula nº 20.509.289-2, **LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA**, matrícula nº 20.598.821-3, como membros Titulares, e **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20.339.122 e **LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA**, matrícula 20.458.596, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitação/COSEL do Departamento de Polícia Técnica - DPT, que terá a servidora **ANA PAULA MAGALHÃES CARVALHO**, matrícula nº 20.473.607-9, na condição de Secretária. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SSP nº 239 de 06 de agosto de 2020 e nº 219 de 11 de agosto de 2021. As designações desta Portaria terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 237 de 30 de agosto de 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, **RESOLVE** 1. Designar os servidores **ALMIRO MOREIRA DE PINHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.055.529-3, **JORGE BORGES DOS SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668-3, e **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937-5, para serem Pregoeiros do Departamento de Polícia Técnica - DPT, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão. 2 Designar os servidores **NEUMA FRANÇA DA COSTA**, Coordenador IV, matrícula nº 20.509.289-2, **ANA PAULA MAGALHÃES CARVALHO**, Coordenador IV, matrícula nº 20.473.607-9, e **LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA**, Coordenador IV, matrícula nº 20.598.821-3, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SSP nº 240 de 06 de agosto de 2020 e nº 219 de 11 de agosto de 2021. As designações desta Portaria terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00320761 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92040452	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	Coordenador IV	POLÍCIA CIVIL ESTADO DA BAHIA	Executivo/Estado	13.06.2019	19.01.2021

Finalidade:
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00320737 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92040452	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	24.04.2013	22.04.2017

Finalidade:
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00320413 de 30 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20442967	LAZARO AMERICO VIANA DE SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI	15.04.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 366/2021 DE 27 de agosto de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0009992-38, inaugurado através da portaria nº 108/2021, publicada no D.O.E. de 27/03/2021, que designou a 2ª CPPAD/COGER, cujo acusado é a servidora de matrícula nº 20.441.349.

PORTARIA Nº. 367/2021 de 27 de agosto de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0023618-09, inaugurado através da portaria nº 256/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL e alterada através da portaria nº 407/2020, publicada no D.O.E. de 07/08/2020, que designou a 2ª CPPAD/COGER, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.374.565.

PORTARIA Nº. 368/2021 de 27 de agosto de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2019.0068983-09, inaugurado através da portaria nº 05/2020, publicada no D.O.E. de 26/03/2020, que designou a 2ª CPPAD/COGER, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 20.339.017 e nº 20.514.402.

PORTARIA Nº. 369/2021 DE 27 de agosto de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel^a. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0029040-21, inaugurado através da portaria nº 242/2021, publicada no D.O.E. de 07/07/2021, que designou a CPPAD/NORTE, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.526.459.

Portaria Nº 00319356 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412499	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE PEDRÃO	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	01260192021 000495120

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319971 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 07 de Julho de 2021, **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, matrícula nº 12616218, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317477 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036869	ODAIR DE SOUZA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANARANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE	Data da Publicação	12104162021 003197573

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320551 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RUBENS SERGIO MATTOS DE ANDRADE SIMOES**, matrícula nº 20304389, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00299459 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LICIA AMALIA LARANJEIRA ALVES**, matrícula nº 20409717, para, em razão de Férias no período de 05 de Junho de 2021 a 19 de Junho de 2021, substituir **MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**, matrícula nº 20373659, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307367 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 20412239, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 20412232, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320099 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604033, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20526135, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319841 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEMOCIDES FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 20435370, para, em razão de Férias no período de 19 de Outubro de 2021 a 28 de Outubro de 2021, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320439 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA**, matrícula nº 20413005, para, em razão de Licença Premio no período de 11 de Maio de 2021 a 09 de Junho de 2021, substituir **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320527 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MABILIN DO CARMO MESQUITA PEREIRA**, matrícula nº 20524837, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 25 de Outubro de 2021, substituir **CLESMENS ALFREDO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20509376, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51175844 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302390	MARCOS VINICIUS VINHATICO NEVES	Investigador de polícia	09.08.2021	07.10.2021	60
20440299	JOSEVANIA COSTA DOS SANTOS	Escrivão de polícia	30.05.2021	08.08.2021	71
20536834	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	31.07.2021	28.10.2021	90
20304428	ANDRE OLIVEIRA FREITAS	Escrivão de polícia	02.08.2021	21.08.2021	20
12616464	NADIMARA SILVA DE SOUZA	Escrivão de polícia	10.07.2021	28.08.2021	50
20479816	MARILUCE SANTANA DE MATOS	Coordenador III	10.05.2021	28.07.2021	80
20412545	JOSE RENATO SANTOS DO SACRAMENTO	Investigador de polícia	16.07.2021	19.07.2021	4
20346754	MARCELO GONCALVES KERN	Escrivão de polícia	04.07.2021	01.09.2021	60
20479749	JACIARA COSTA DA PURIFICACAO	Escrivão de polícia	05.08.2021	03.09.2021	30
20279352	WILLIAM SILVA TELLES	Delegado de polícia	09.07.2021	16.07.2021	8

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320417 de 27 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51137229 de 12 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WALTER DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 20361309.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303600 de 27 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 20441882, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021, substituir **MARCOS DE SENA VELOSO**, matrícula nº 12616410, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319156 de 27 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 20303665, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Setembro de 2021 a 19 de Outubro de 2021, substituir **ELIEZER BRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 20346785, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319782 de 27 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS DE JESUS NOGUEIRA**, matrícula nº 20348867, para, em razão de Férias no período de 15 de Outubro de 2021 a 24 de Outubro de 2021, substituir **MARCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 20484070, no cargo Coordenador III, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2021.0048269-55
NOME	Daniel Mercês Feitosa
CARGO	Secretário Administrativo I
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	30/07/2021
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº0069/21/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
099.8186.2021.0002670-32	20.339.704	Nilcea Santiago Santos M. de Queiroz	29.09.2014 a 29.09.2019	01.09.2021	30.10.2021	60

Salvador, 30 de agosto de 2021
Edson Luiz dos Reis
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00319734 de 30 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480239	JEFFERSON MOURA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	R & R RECORTES DE DIARIOS LTDA	02.01.2003	06.04.2008	1922

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.0591.2020.0116915-37, PROTOCOLADO EM:29/12/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319672 de 30 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00176351 de 28 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSENEIO BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 30266937.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 25 de agosto de 2021, **RESOLUÇÃO: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Valor de Incentivo
27-076-2021	021.10713.2021.0002544-72	RAFAEL BRITTO MARTINS SILVA	56.000,00
03-077-2021	021.10713.2021.0002557-97	SAMUEL DE LACERDA SILVA	16.000,00
03-079-2021	021.10713.2021.0002565-05	RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO	20.000,00
23-080-2021	021.10713.2021.0002577-31	GABRIELA VITA SOUZA	8.000,00
27-081-2021	021.10713.2021.0002555-25	JULIANA MARTINS DUQUE	56.000,00
22-083-2021	021.10713.2021.0002648-69	BRUNO ANDRADE VIEIRA	28.000,00
18-084-2021	021.10713.2021.0002655-98	JAMILE ALMEIDA BAPTISTA	20.000,00
12-086-2021	021.10713.2021.0002662-17	ALISSON BONFIM DA SILVA	12.000,00
32-087-2021	021.10713.2021.0002664-89	KALILA APARECIDA SALES CARVALHO MATOS	6.400,00
22-088-2021	021.10713.2021.0002659-11	INGRED LIMA LOBO	20.000,00
01-089-2021	021.10713.2021.0002665-60	ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO	68.378,40
31-090-2021	021.10713.2021.0002671-16	IGOR MOREIRA NOGUEIRA	12.000,00
01-091-2021	021.10713.2021.0002672-99	ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA	20.000,00
32-092-2021	021.10713.2021.0002670-27	PHIDELCINA OLIVEIRA DE ARAUJO RAMOS	12.800,00
54-072-2021	021.10713.2021.0002118-20	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	9.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

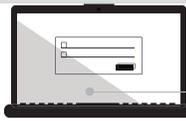
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

Resumo do Termo de Fomento nº 03/2021

Processo: 069.1486.2021.0001767-42. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, serviço de alimentação e serviço de infraestrutura do "CIRCUITO DE CANOAGEM", a ser realizado nos dias 05/09/2021 e 24/10/2021 divididos em 02 eixos estratégicos, sendo Eixo 1 - I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga e Eixo 2 - Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Destinação do Recurso 0246.000000/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 79.412,52 (setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), **Vigência:** 80 (oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 30/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE

CNPJ/MF Nº 13.642.699/0001-35
NIRE Nº 29300067806

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 16.08.2021, às 10:00h, na Fazenda Massayó, S/N, zona rural, CEP: 48903-970, Juazeiro (BA). QUORUM: 100% do capital votante. MESA DIRIGENTE: Presidente – Caio Porto Filho, Secretário- Guilherme Bastos Colaço Dias Filho. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE (1) realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Emissão") no valor total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) autorizar a Diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamentos, conforme o caso, necessários à implementação da Oferta e Emissão, realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (3) ratificar os atos que tenham sido praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia anteriormente à data da assembleia ora convocada, inclusive a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das debêntures no âmbito da Oferta e dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta. AQUIVAMENTO JUCEB nº 98106001 em 24/08/2021. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais. Juazeiro (BA), 30 de agosto de 2021. Caio Porto Filho – Presidente e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE

CNPJ/MF Nº 13.642.699/0001-35
NIRE Nº 29300067806

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA e LOCAL: 16.08.2021, às 9:30h, na Fazenda Massayó, S/N, zona rural, CEP: 48903-970, Juazeiro (BA). QUORUM: 100% dos conselheiros. MESA DIRIGENTE: Presidente – Caio Porto Filho, Secretário- Guilherme Bastos Colaço Dias Filho. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE (1) aprovar a outorga e constituição, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures, a serem previstas na escritura de emissão das Debêntures e no Contrato de Cessão Fiduciária; (2) autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, incluindo a celebração de todos os documentos necessários à outorga da Cessão Fiduciária, em especial a celebração da Escritura, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Depósito e seus eventuais aditamentos; e (3) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Cessão Fiduciária. AQUIVAMENTO JUCEB nº 98106000 em 24/08/2021. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais. Juazeiro (BA), 30 de agosto de 2021. Caio Porto Filho – Presidente e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

CNPJ: 20.682.667/0001-29

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos com operador, veículos leves, pesados e utilitários, sem fornecimento de combustível, com e sem motorista, quilômetro livre e manutenção inclusa. Abertura: **15/09/2021 às 09h00min**, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Edital na sede, nos endereços <https://www.licitanet.com.br> e licitacoescdstlnab@gmail.com. Joao de Deus da Silva Junior, Pregoeiro.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - Nº BB 892887 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 15/09/2021, às 14h30min (horário local) - Objeto: Contratação de serviços especializados relativos ao ciclo de vida de softwares, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Procuradoria Geral do Estado. Família: 02.25. Local da sessão: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 30/08/2021. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 16/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos e Suprimentos Agrícolas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 891866 - Família: 37.50, 87.10, 87.20 e 87.30. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 30/08/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 17/09/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 892842 - Família: 72.10; 85.40 e 73.50. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 30 de agosto de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/09/2021 às 14h00, que fica remarçada para o dia 21/09/2021 às 14h:00min (horário de Brasília) - BB 891305, em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail ccl.sae@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00 no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador - BA - Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo convoca os licitantes, e a quem interessar possa, para a sessão de abertura do Envelope C - Habilitação das empresas classificadas na licitação em epígrafe (Objeto: Registro de Preços para prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as edificações públicas da Capital, RMS e Municípios do Interior do Estado da Bahia ao norte da BR 242), que fica designada para o dia 02 de setembro de 2021 às 14:00 horas. A sessão presencial ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador, 30/08/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de entrada de energia (Cubículo de medição e proteção), projeto de readequação da subestação principal e rede de média tensão subterrânea, com cabines de manobras, para o campus da UESC - Ilhéus. **Empresas classificadas:** 1º Dastech Instalações e Projetos LTDA K=0,70 e 2º Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos LTDA (EPP) K=0,72. A Comissão de Licitação convoca a licitante ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e demais interessados, para proceder ao desempate, em atendimento à LC nº 123/2006 c/c item 29 do edital. A sessão pública será realizada no dia 02/09/2021 às 10h:00min e ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Administração ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador- BA, 30/08/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 LICITAÇÃO - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM - BB LICITAÇÕES: Nº 891645 - Abertura: 10/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de caixas plásticas para acondicionamento de testemunhos de sondagens de rochas - Código SAEB: 81.15. O Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, <https://comprasnet.ba.gov.br/>. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: copel@cbpm.ba.gov.br ou pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 30/08/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 058/21 - CONDER

No aviso da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal Correio do dia 28/08/2021, onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA; leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E BARRA DO CHOÇA - BAHIA. As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 30 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 059/21 - CONDER

No aviso da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal Correio do dia 28/08/2021, onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CATU E FEIRA DE SANTANA - BAHIA; leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ANTAS, CATU E FEIRA DE SANTANA - BAHIA. As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 30 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2021 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 892528 - Abertura: 16/09/2021, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Nobreak trifásico, online, potência de operação 40 KVA, com instalação. Família: 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail accarmo@uneb.br, telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 30/08/2021. André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO
PA nº 081.2173.2021.0000582-58

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - **SLIC**, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	Bom Jesus da Lapa x Povoado de São Francisco

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 30 de agosto de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0038/2021 - ID: 893091 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECAGEM, PURGA, LIMPEZA, INERTIZAÇÃO E CONDICIONAMENTO COM NITROGÊNIO, DA REDE DE DUTOS E ESTAÇÕES, DISTRIBUÍDAS NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 31/08/2021 às 14:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 23/09/2021 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0041/2021 - ID: 893076 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 31/08/2021 às 09:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 09/09/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 09/09/2021 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0046/2021 - ID: 893087 Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 31/08/2021 às 09:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 10/09/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 10/09/2021 às 14:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente

te através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2021.

Objeto: Contratação de auditores independentes para emissão de relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras da Embasa para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e balanço de abertura de 2020 e auditoria de fiscalização na fundação de assistência social e seguridade da Embasa (Fabasa) para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, conforme item 1 do edital "detalhamento do objeto". **Disputa:** 23/09/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 891919) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 30 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 129/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 129/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico para ampliação do sistema de abastecimento de água de Iramaia. **Disputa:** 23/09/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 891683). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021 - ID - 892614 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS (MODULO para distribuição de pratos E BALCAO de distribuição térmico) PARA COMPOR O SISTEMA DE " REGISTRO DE PREÇO", Família: 73.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 579/2021 - ID - 892260 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos, (**PASS THROUGH vertical aquecido e PASS THROUGH vertical refrigerado**), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **73.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/09/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2021, ID: 892694 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **15/09/2021, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ERITROMICINA, PROPANOLOL, ERITROMICINA, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 30/08/2021. **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 197/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CPAP NEONATAL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **31/08/2021 à 03/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 30 de Agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 198/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE VACUO HOSPITALAR**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **31/08/2021 à 02/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 30 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 199/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (SERINGAS E EXTENSOR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **31/08/2021 à 01/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 30 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - ID 893037 SESAB/HGESF
Abertura: 15/09/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Laboratório com reposição eventual de peças. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 30 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 14/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Família(s): 65.02. ID - (893015). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA,- 30/09/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
ID BB Nº.: 892170
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - (SESAB/HGI)
PROCESSO SEI: 019.10647.2021.0081897-29

Abertura: 16/09/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios destinado ao Hospital Geral de Ipiaú. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgi.copel@saude.ba.gov.br, telefone (73) 3531-8410, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h30min no endereço: Hospital Geral de Ipiaú - SECOPLAN - Avenida João Durval Carneiro, S/N, Bairro Santana - Ipiaú/Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SESAB/IPERBA**

Abertura: 13/09/2021 às 14h30min - Nº BB: 893093 - **Objeto:** Aquisição de Medicamentos - **Família: 65.02 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 30/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SSP/DG**

Tipo: Menor Preço. Abertura: 30/09/2021 às 14h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE ANTAS, BANZÃO, ESPLANADA, SANTA LUZ, ICHU, JEREMOABO, SÍTIO DO QUINTO, REIBEIRO DO AMPARO, ARACI, CONCEIÇÃO DO COITÉ, NOVA SOURE, SAÚDE, JUAZEIRO, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE E SERROLÂNDIA. Família: 07.05. Sessão presencial por vídeo conferencia pelo Microsoft Teams no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZGNmYWFmYTktMDE4MS00ODRjLTk3ZTAAtmZy3Y2RmZGR-jYmZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%22e4af590e-6807-4739-8077-a399c170add2%22%7d. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do link <http://www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:30h, no endereço: 4ª Avenida, nº 430, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 30/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM102021 - SSP/PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente) para o 19ºBPM/Jequié, 93ª CIPM/Maracás e CIPE-Central. Empresa adjudicatária: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70. Lote(s): 01, 03, 05, 06, 07 e 08. Valor total: R\$ 15.677,60 (Quinze mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Lote(s): 02 e 04, declarados DESERTO(s) em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes do auto do processo n.º 030.14892.2021.0056791-33. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 27/08/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM102021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 27/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021 - SSP/PMBA/9ºBEIC/Vitoria da Conquista

Abertura: 14/09/2021, às 9h. Objeto: aquisição de apontador a laser, utensílios de cozinha para atender as necessidades do abastecimento, material de expediente e limpeza para os cursos da Unidade no ano de 2021. Local da sessão: 9ºBEIC Vitória da Conquista-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista-BA, 30/08/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021- SSP/CBMBA/5º GBM/CBMBA**

Abertura: 13/09/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de lavagem de roupas operacionais de bombeiros do 5º GBM de Ilhéus - Família: **01.33-** Local da sessão: SALA DO SAAFL no 5º GBM de Ilhéus. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 30/08/2021 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 008/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção de areninha 50x30m nos municípios de Cândido Sales e Maetinga/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até as 12h00min do dia **15/09/2021**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **16/09/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituauçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituauçu) Salvador - Bahia. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br. Salvador/BA. 30/08/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto conclusão da reforma e ampliação do restaurante universitário-UEFS (Universidade de Feira de Santana/Ba). **Empresas Habilitadas:** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INO9VARE ENGENHARIA LTDA, NORDESTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA e SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador- BA, 30/08/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEC/GAB/ASCOM

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Licença Adobe para utilização do Pacote Gráfico Creative Cloud.. Empresa adjudicatária: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Lote único. Valor total: R\$ 16.732,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais). Salvador - BA, 30/08/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 021/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/08/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/ 2021- (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ). O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Instalação de gradil para fechamento externo. Empresa adjudicatária: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 27.839.615/0001-62. Lote: 01. Valor total: R\$ 72.079,10 (setenta e dois mil setenta e nove reais e dez centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 30/08/2021 - André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/202 - A DIRETORA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/ 2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 30/08/2021- Rosane Meire Vieira de Jesus - Diretora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2021.

PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001755-90

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001755-90, comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 026/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº **2182 - JUAZEIRO - NOVA JATOBÁ (DIST CURAÇA)**, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º FLORISVAL ANDRADE DIAS, 2º CLAUDEMIR DANTAS NASCIMENTO. Foram declarados HABILITADOS E VENCEDORES do certame os seguintes licitantes: O Sr. FLORISVAL ANDRADE DIAS e Sr. CLAUDEMIR DANTAS NASCIMENTO. Salvador, 30 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021001 - SEI: Nº 039.0770.2021.0000411-15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço por Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMPREENDENDO COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, APLICAÇÃO DE CERAS INDUSTRIAIS, CONSERVANTES, LUSTRADORES E LIMPADORES EM MÓVEIS E PISOS, RETIRADA DE PÓ OU VARRIÇÃO DE PISOS, CARPETES E TAPETES NOS ESCRITÓRIOS; COLETA E REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO E INORGÂNICO, PAPEIS E DETRITOS NAS ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; COLETA E REMOÇÃO DE PAPEIS USADOS, EVENTUAIS MUDANÇAS INTERNAS DE MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, COLOCAÇÃO DE DESODORIZADORES, APLICAÇÃO DE DETERGENTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM SANITÁRIOS; RETIRADA DE RESÍDUOS DOS VIDROS DAS PORTAS E JANELAS; REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO O ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DAS ÁREAS LÍMITROFES, CONFORME ITEM 2 DO TERMO DE REFERENCIA. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 1.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº325.44.08.2021, declara como ANULADA a licitação supracitada. Em atendimento ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que se manifestem os interessados, sobre o referido ato, através do endereço eletrônico: cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 30/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0038872-11-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:CM HOSPITALAR SA. CNPJ:12.420.164/0009-04. OBJETO:LENALIDOMIDA, 20MG, COMPRIMIDO(REVLIMID) -273 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$227.886,75 (duzentos e vinte sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,23/08/2021- TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021. ID: 883081 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A)



OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Canula Endo-Traqueal e Sonda**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 40.040.193/0001-29. Lote (s):** 01, 02 e 03. **Valor do lote (s):** R\$ 117.676,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 117.676,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 04. **Lote (s) Deserto (s):** 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 451/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2021. ID: 881272 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (**ESTABILIZADOR**). **Empresa (s) adjudicatária (s): JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 15.464.751/0001-36. Lote (s): Único. Valor do lote (s):** R\$ 102.999,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 102.999,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 428/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021. ID: 868454 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Compressa, Atadura, Curativo e seringa**) "registro de Preços", o **LOTE 03** foi declarado **FRACASSADO**, o **LOTE 01** foi declarado **REVOGADO** e os **LOTES 02 e 04** foram declarados **DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5030.2021.0025066-58. Salvador, BA, 30/08/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2021 - ID Nº 886003 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de material e equipamento de uso hospitalar (**NEGATOSCOPIO**), compor o sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2020.0123157-84. - BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021. ID: 881404 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Uso Hospitalar com Comodato de Equipamento (**MANTA TÉRMICA**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ nº: 08.583.229/0001-08. Lote (s):** 02 e 03. **Valor do lote (s):** R\$ 61.160,00 (sessenta e um mil cento e sessenta reais). **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº: 05.075.964/0001-12. Valor do lote (s):** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 135.960,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 432/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0076846-92-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:PROFARMA SPECIALTY S A.

CNPJ:81.887.838/0011-12. OBJETO:VEMURAFENIB 240MG COMPRIMIDO -1.008 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$129.941,28 (cento e vinte nove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,27/08/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021 - ID: 883664. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. Lote(s):** 02 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 78.490,50 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s):** 04 e 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 55.216,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 133.706,50 (cento e trinta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). **Lote (s) Deserto (s):** 03 (DIVALPROATO, de sódio 538,1 mg). **Lote (s) Cancelado (s):** 01 (TRASTUZUMABE, 100 MG), 06 (TRASTUZUMABE, 100 MG). **Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 27/08/2021.**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 - ID: 884122. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 31.182,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e dois reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s):** 05 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 141.182,00 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 02 (OSIMERTINIBE, mesilato, 80 mg), 03 (ADALIMUMABE, 100 mg/ml). **Lote (s) Deserto (s):** 04 (DIVALPROATO, de sódio 134,5 mg), 06 (OSIMERTINIBE, mesilato, 80 mg), 07 (ADALIMUMABE, 100 mg/ml). **Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 30/08/2021.**

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 - ID: 883977. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.852,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 9.852,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 01 (CINACALCET cloridrato, 30 mg), 02 (INSULINA glulisina, 100 UI/ml), 04 (TERBUTALINA 1 ml). **Lote (s) Deserto (s):** 03 (PRILOCAINA + felipressina, tubete odontológico 3% + 0,03 UI/ml 1,8 ml), 06 (CINACALCET cloridrato, 30 mg), 07 (INSULINA glulisina, 100 UI/ml). **Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 27/08/2021.**

Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 177/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamento Ciclofosfamida, 100 mg , solucao injetavel, frasco-ou ampola com 75 ml, e 50 mg comprimidos revestidos.

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente

a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame, a empresa: **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº.: 49.351.786/0010-71, Lote (01), valor do lote **R\$ 100.722,00 (cem mil setecentos e vinte e dois reais)**.

Valor Global: **R\$ 100.722,00 (cem mil setecentos e vinte e dois reais)**

Critério de julgamento: Menor Preço

EMPRESA PARTICIPANTE: **BAXTER HOSPITALAR LTDA**

Salvador, 19 de Agosto de 2021. **Isabela Silva Santos. Pregoeiro Oficial.**
HOMOLOGO

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - 880569 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal. Empresa adjudicatária: Master Medic Comércio Atacadista Materiais de Higienização e Hospitalares Eirelli - CNPJ. 07.381.075/0001-09. Itens: 02,03. Valor total: R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Os itens 01, 04 ficaram fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 30/08/2021. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 043/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 30/08/2021 **TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 052/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA. Empresa adjudicatária **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** Valor Total 227.200,00 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Data da Assinatura, 30 de Agosto de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **052/2021**, para **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 30 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - FUNDAÇÃO - HEMOBA. A Pregoeira da Fundação - Hemoba, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de Consumo (papel toalha e escova p/banheiro). Empresas vencedoras: **MASTER MEDIC. COM. ATAC. MATER. HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES.** CNPJ nº 07.381.075/0001-09 - Lote: 01. Valor total: R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais) - **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS.** CNPJ nº 30.510.368/0001-60 - Lote 02. Valor total: R\$ 2.242,80 (dois mil reais e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 27/08/2021. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. **Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.**

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática. Empresa adjudicatária: **ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO**, CNPJ: 07.806.993/0001-32 - Lote: 02. Valor total da Proposta: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01, 03, 07, foram FRACASSADOS e os lotes 04, 05 e 06 foram DESERTOS. Salvador-BA, 27/08/2021. **Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 017/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 27/08/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E LIMPEZA - CICOMS**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Empresa Adjudicatária **LOTE 01 - GILDESC - COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA ME - CNPJ: 12.437.098.0001-28**, Valor do lote: R\$ 28.796,62 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). **LOTE 02 - PROTESE E VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPPV - CNPJ: 14.929.894/0001-03**, Valor do Lote: R\$ 7.289,70 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **Valor Total R\$ 36.086,32** (trinta e seis mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 25/08/2021. **Alaine de Carvalho Vitório-Maj PM - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 27/08/2021 - **Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.**

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 A Pregoeira Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 do e as disposições Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 33/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Irecê-BA. Empresa Adjudicatária: **INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA.** CNPJ: 00.598.187/0001-77. Valor Global: R\$ 17.202,37 (dezesete mil duzentos e dois reais e trinta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA,30/08/2021 **AIDIL OLIVEIRA PINTO - Pregoeira Oficial..**

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2021. Salvador, 30 de Agosto de 2021. **Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.**

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021/SSPBA/15ºBPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para o 15º BPM - Itabuna. Empresas adjudicatárias: - **ITAFRUTI COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS EIRELLI**, CNPJ: 29.007.327/0001-77. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 - Valor Total R\$ 18.247,83 (dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), **NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lotes: 08 e 15 - Valor Total R\$ 16.578,40 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Valor Global R\$ 34.826,23 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 30/08/2021 - **Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.**

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 30/08/2021 - **Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021- SSPBA/PMBA/ CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ: 30.510.368/0001-60, lote 01, valor total de R\$ 14.294,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais), lote 02, valor total de R\$ 1.837,94 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) e lote 10, valor total de R\$ 168,84 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Empresa **KMS COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - LTDA**, CNPJ: 19.702.689/000-24, lote 03, valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), lote 04, valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Empresa **JOSÉ CARLOS BRITO CASAES**, CNPJ: 42.306.297/0001-68, lote 06, valor total de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa



reais). Empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME, CNPJ: 33.907.114/0001-79, lote 08, valor total de R\$ 354,30 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Empresa GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA-ME, CNPJ: 12.437.098/0001-28, lote 05, valor total de R\$ 1.699,91 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), lote 09, valor total de R\$ 71,85 (setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), lote 12, valor total de R\$ 63,85 (sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e lote 13, valor total de R\$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos). Lote Deserto: 11. Lote Fracassado: 07. Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 30 de agosto de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira do CPR/Chp.

Homologação

O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0035039-64, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 30 de agosto de 2021- Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR/Chp.

HOMOLOGAÇÃO PP nº 001/2021 - SSP/ PMBA/6ºBPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do pregão Presencial nº 001/2021, para os objetos adjudicados supramencionados na publicação do resultado do referido pregão. Senhor do Bonfim/BA 30 de agosto de 2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 - Reeditado - SETRE A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Locação de Veículos, para atendimento às unidades do SINEBAHIA da Região Metropolitana e viagens pelo interior do Estado da Bahia, conforme especificações técnicas constantes em edital. Empresa Adjudicatária: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº. 00.770.050/0001-58 - Valor total: R\$ 499.753,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 30/08/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Reeditado, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 30/08/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE. Processo: 011.5559.2021.0036315-33

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de conjunto do aluno compostos de mesas e cadeiras, para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Salvador- BA, 30/08/2021. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 015/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares no município de Salvador, no Estado da Bahia. Salvador - BA, 30/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 014/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **HOLTZ ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares, nos municípios de Camacan, Caravelas, Eunápolis, Ibicarai, Ilhéus, Itamaraju, Itanhaém e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia., no Estado da Bahia. Salvador - BA, 30/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 0107/2021 de 04 de março de 2021, após recebimento tempestivo de recurso da empresa Maremi Comércio de Mobiliários para Escritórios Eireli, CNPJ 20.359.468/0001-84, contra decisão que declarou vencedora a empresa ORGANIZE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS - EIRELI, no Pregão Eletrônico 033/2021, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Arquivo deslizante), decide **COMUNICAR** aos demais licitantes da interposição do citado recurso, para que os mesmos possam, assim querendo, proceder à impugnação, no prazo da Lei. Vitória da Conquista - BA, 30 de agosto de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves- Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0083/2020 - ID: 867547 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DA ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO (ED) MARACÁS, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PRÉ-PARTIDA PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE MARACÁS E/OU REGIÃO CIRCUNVIZINHA PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados, que as empresas AUSTEN PROCESSOS METALÚRGICOS LTDA. e NM ENGENHARIA LTDA. apresentaram recurso contra o julgamento de suas respectivas inabilitações. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição no portal Licitações-e. Salvador, 31 de agosto de 2021. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA NCB 004/2021 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8415 - BR - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Objeto: Implantação de 16 Sistemas de Abastecimento de Água (padrão PBSAA-BP) e Serviço Social, nos municípios de Caetitê, Aracatu, Jussiape, Riacho de Santana, Barra da Estiva, Ituaçu, Guajerú, Mortugaba, Paratinga, Tanque Novo e Livramento de Nossa Senhora - no Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições decidiu pelo **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EMPENGE CONSTRUTORA LTDA**. Salvador, 30 de agosto de 2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

NEGAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 460016505

Cumpra-nos comunicar que Conselho de Administração da Embasa, através da RC nº 136/21, datada de 26/08/21, resolve: **NEGAR** provimento ao recurso interposto pela **ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, mantendo a decisão do Conselho de Administração da Embasa, em aplicar a dosimetria das sanções administrativas no Contrato nº 460016505, que tem por objeto os serviços de conservação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coletor de Esgoto e Serviços comerciais de engenharia dos Municípios de Teixeira de Freitas, Caravelas e outras localidades pertencentes a Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operação Sul - IS. Salvador, 30/08/21. Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

NEGAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 460016819

Cumpra-nos comunicar que Conselho de Administração da Embasa, através da RC nº 137/21, datada de 26/08/21, resolve: **NEGAR** provimento ao recurso interposto pela **ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, mantendo a decisão do Conselho de Administração da Embasa, em aplicar a dosimetria das sanções administrativas no Contrato nº 460016819, que tem por objeto os serviços de conservação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de

Água, Coletor de Esgoto e Serviços comerciais de engenharia dos Municípios de Itamaraju, Eunápolis e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operação Sul - IS. Salvador, 30/08/21. Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº16/2021 - CONTRATO Nº 12/2019

Processo: Nº 014.1510.2021.0000741-12 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, com início em 01.09.2021 e término em 31.08.2022, renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2020-2021 e a Revisão de Preços única e exclusivamente durante o período que perdurar a pandemia dentro desta vigência contratual. Valor global estimado: R\$533.102,40(quinhetos e trinta e três mil cento e dois reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37. Salvador: 30.08.2021.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0008.00

PROCESSO Nº 052.2956.2021.0002125-65. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Tecpel Importação e Distribuição de Papéis Ltda. **OBJETO:** Suprimir 25% do total do produto correspondente a segunda parcela a ser entregue. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 113/2020

Processo SEI nº: 009.0198.2021.0026561-68. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Daten Tecnologia Ltda e Login Informática Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência das atas de registro de preços do PE nº 113/2021, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 26/09/2021. **Data da assinatura:** 27/08/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 039/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0021370-29. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Shock Instalações e Manutenção Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 10,14 % (dez vírgula catorze por cento), correspondente a quantia de R\$ 390.747,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais), passando o valor global do contrato de R\$ 3.851.827,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 4.242.574,88 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.304, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.364.306.7863, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51, **Destinação de Recurso:** 114. **Assinatura:** 26.08.2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2021. Processo SEI nº 008.1872.2021.0000860-73-Pregão Eletrônico nº 02/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA - ME**. Objeto: aquisição de Camisas destinado a Festejos Populares, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, com base no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, Lei 8.666/93, Decretos Estaduais nº 16.417/2015 e 19.551/2020, Art. 10. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Valor estimado global: R\$ 132.898,95 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 27/08/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0004044-18	Comércio e Serviços Inovare EIRELI	39.004.00037/2021	Aquisição de copos para água	R\$1.222,30
077.1617.2021.0000830-18	Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos EIRELI	39.004.00038/2021	Aquisição de crachá	R\$499,99

Salvador, 27 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 113/12. FIRMADO EM: 28/09/12. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0010625-33. CONTRATADA: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato supramencionado, que tem como objeto a execução de obras de pavimentação nos municípios de Senhor do Bonfim, Jacobina e Queimadas, no Estado da Bahia, dando as partes, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no precitado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora ou no futuro, em Juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/20. FIRMADO EM: 28/10/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0010244-11. CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado e acrescer ao montante do contrato o importe de R\$ 524.536,67 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), passando para R\$ 13.414.787,02 (treze milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0011400-23

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
014/2021	005/2020	CRL ENGENHARIA EIRELI	Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Fonte do Tesouro.

Salvador, 27 de agosto de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016. PROCESSO: 011.5556.2021.0021374-28. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 037/2016. PERÍODO: 01/09/2021 à 31/08/2022. VALOR MENSAL: R\$ 598.504,31 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 7.182.051,72 (sete milhões, cento



e oitenta e dois mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) FONTE: 0.107.000000 AMPARO LEGAL: Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. ASSINATURA: 30/08/2021.Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0032994-16. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$113.566,08 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), correspondendo aproximadamente a 13,33% do valor inicial do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 03/08/2021, e prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (duzentos e quarenta) dias, tendo o término no dia 19/04/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 965.700,35 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Artigos 57, § 1º, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e 65 §1º, do mesmo diploma legal. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 / 0.322.000000. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa GRADO ENGENHARIA LTDA.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Secretaria da Educação - SUPROT realizada no D.O.E. do dia 03/08/2021, caderno de licitação Nº 23.220. Registro de Preço. 09.009-PE052/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019141-53. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para as turmas do Programa Projovem Campo Saberes da Terra. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0322000000.1. Favorecidos: Villas Comercial Eireli - Valor: R\$ 1.295,42; F Ribeiro Brito - EPP - Valor: R\$ 838,44; Humaiata Comércio de Papeis e Alimentos Eireli - Valor: R\$ 88,50; F Ribeiro Brito - EPP - Valor: R\$ 2.074,80; JSA Multimarcas Ltda. - Valor: R\$ 418,56; Ravi Comércio de Papeis Eireli - Valor: R\$ 392,70; Ahop Comercio Artigos de Escritórios e Serviços de Locação Ltda. - Valor: R\$ 108,12; Lm Papelaria Comercio Ltda. - Valor: R\$ 63,84; Cristina Felismino dos Santos - Valor: R\$ 32,24.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0038020-91	11.004.00240/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	PRATO, fundo, descartável, em plástico resistente	PC	149	3,27	487,23
011.5541.2021.0038006-32	11.004.00238/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno,	Pc	100	3,89	389,00
011.5570.2021.0037456-33	11.004.00233/2021	SUPERNUTRE COMERCIAL EIREL	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g	Pc	400	2,76	1.104,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	MORTADELA, de carne de porco	Kg	56	13,14	735,84
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro.	Kg	30	40,50	1.215,00
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	LINGUICA, suína, calabresa, acondicionado em filme de PVC	Kg	35	27,74	970,90
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla,	Pc	300	4,50	1.350,00
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	BISCOITO, de coco	Pc	280	4,90	1.372,00
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado	Un	360	6000	2.160,00
011.5570.2021.0034104-53	11.004.00246/2021	MARCELO SANTANA PAIM	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g	Pc	240	6000	1.440,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE CONTRATO -**

Processo nº 063.3832.2021.0000957-41. Contrato nº 27.358; **Autorizada/Comodatária: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, Autorizante/Comodante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.** Objeto: O Sesc concede à autorizada/comodatária, de forma gratuita e nas condições previstas neste contrato, o direito de captação do sinal do SescTV e transmissão de segmentos da programação em tempo real, cedendo, para tanto, em

regime de comodato e de acordo com a legislação civil aplicável à espécie; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura; **Data de Assinatura:** 30.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

APOSTILA 19/2021

Processo nº 063.8509.2021.0000945-48. APOSTILA Nº 19/2021. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. Resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 03/2016, firmado com a **TELEVISÃO DIAMANTE LTDA**, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 27/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

APOSTILA 20/2021

Processo nº 063.8509.2021.0000130-50. APOSTILA Nº 20/2021. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. Resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 05/2018, firmado com a **TV CABRALIA LTDA**, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 27/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador- BA.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo Aditivo:**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019; Contratada: MA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 30(trinta) dias. Prazo: 30/08/2021 até 28/09/2021; Assinatura: 30/08/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 010/2021 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo (suprimentos agrícolas), para atender a demanda dos campi Universitário de Itapetinga da CONTRATANTE. Valor global estimado R\$ 24.998,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 23/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 010/2019 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: o acréscimo de 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento), para prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Recepção), nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, correspondente à adição de 05 (cinco) postos de Recepção II. Valor mensal estimado de R\$ 539.030,19 (quinhentos e trinta e nove mil, trinta reais e dezenove centavos). Data da assinatura: 27/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1.Contrato: SF/PS/DA/30/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 40 (quarenta) Access Points da fabricante Fortinet; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 47.499,84 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 009/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0018902-12; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **10.Data:** 27/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/31/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de atualização, garantia e suporte técnico para o Software McAfee Web Gateway; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 70.000,00 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 010/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0016966-61; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; **10.Data:** 27/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/27/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de licenciamento do Sistema Web Gestão Tributária, para a Diretoria Financeira, para a Diretoria Administrativa, para a Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador, para a Diretoria de Administração Tributária da Região Norte e para a Diretoria de Administração Tributária da Região Sul; **5.Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 30.000,00 global; **7.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, Processo Administra-

tivo SEI nº 013.1325.2021.0020360-11; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alexandre Marques Andrade Lemos - Representante; **10.Data:** 27/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DM/28/21 - DAT/METRO; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** REMAPI TRANSPORTE E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 150.000,00 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.7602.2019.0026600-64; **8.Dotação:** U.O.: 13.101, U.G.: 0006, P/A: 04.123.315.4030, N.D.: 3.3.90.39.00, D.R.: 0.100.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Patrícia Maria Souza Conreiras - Representante; **10.Data:** 27/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/26/19

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** fornecimento de 09 (nove) Licenças ITENS 1 e 2; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 003/2019, Processo SEI nº 013.1417.2019.0002609-18; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: MÁRCIA CARVALHO LEITE; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Priscila Pereira Santos - Representante; **8.Data:** 30/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/57/19

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** fornecimento e renovação de Licenças de Softwares Microsoft e Suporte Técnico Microsoft Premier (Microsoft Services Premier Support); **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 021/2019, Processo Administrativo SEI nº 013.1415.2019.0009592-59; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: **GESTOR:** MARCUS SENNA BORGES DE BARROS e **FISCAL:** TEODORO CORREA DA CUNHA JÚNIOR; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Priscila Pereira Santos - Representante; **8.Data:** 30/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/26/20

1.TA-02/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Ambiente Computacional, Suporte ao Desenvolvimento e Arquitetura de Sistemas, Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas e Suporte a Microinformática por Demanda; **5.Valor:** R\$ 7.749.015,04 global estimado; **6.Modalidade:** Concorrência de Técnica e Preços N.º 001/2020, Processo Administrativo no 013.1417.2019.0001117-51; **7.Adita:** reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE, aplicando-se o percentual de 8,8962%, a partir de 08/06/2021; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jumara Tanajura Vaz - Representante; **9.Data:** 30/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT035-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001780-42. Tomada de Preços nº 057/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 03/08/2021 e término em 02/10/2021, DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007-CT011/2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000650-19. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 007-CT011/2021: Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO Leia-se: 2º TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210082/210171	23.003.00177/2021	Unique Comercio e Empreendimento Ltda	P a p e l Reprodução	R \$ 5.256,00
210083/210172	23.003.00178/2021	LKB Comercio Ltda	A c u ç a r Cristalizado	R \$ 1.023,00
210081/210169	23.003.00176/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	Pilhas Alcalina	R\$ 699,60
210081/210170	23.003.00175/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	Pilhas Alcalina	R\$ 71,70

**Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA**

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017939

1-Contrato nº 460017939. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A. CNPJ nº 84.685.106/0012-19. 4-Objeto: Fornecimento de CMB'S Submersos Reservas para Diversos Poços Profundos da USA, USJ, USU e USV, lotes 01, 02 e 04. 5- Valor Total Proposto: R\$183.971,63, Valor Total Equalizado: R\$ 191.354,70; por lotes (proposto/equalizado): Lote 1: R\$ 73.918,25/ R\$ 76.884,70/ Lote 2 : R\$ 50.378,24 e R\$ 52.400,00 e Lote 04: R\$ 59.675,14 e R\$ 62.070,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 19/08/21. 8-Origem: SP Nº 140-21 - IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 30/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 426/21

1 - Aditivo nº: 426/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Hidrovale Sistemas de Irrigação Ltda. 4 - Objeto: prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 27/08/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460015903 Aditado Sob os nos 482/20, 196/21. Salvador, 30/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESUMO DO CONTRATO nº 010/2021

Processo: 082.1759.2021.0002926-28. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** LATICÍNIO PAULA LTDA, CNPJ/MF nº 16.946.042/0001-50; **Objeto:** contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite BOVINO tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. **Prazo:** A vigência deste Contrato será até 31 de outubro de 2021, podendo o seu prazo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, condicionado à prorrogação do Convênio nº 005/2013 - MC - SICONV 791596/2013, celebrado entre a SJDHDS e o MC. **Valor:** Global estimado: R\$ 142.570,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.131.101285; 5.300; 5.328; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, Convênio Federal nº 005/2013, Resolução nº. 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021**

Processo: 082.1759.2021.0003006-63. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada:** Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real (COOPLAR), CNPJ/MF nº 02.414.260/0001-39. **Objeto:** Acréscimo de 25%, ou R\$ 21.385,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), do seu valor global estimado atualizado, para execução dos serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013. **Valor:** Passará de R\$ 85.542,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais) para R\$ 106.927,50 (cento e seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), mediante utilização de recursos advindos do Convênio Federal nº 005/2013, cuja vigência dar-se-á até 31/10/2021. **Dotação Orçamentária:** UO: 12.101 - APG; **UG:** 0005-SISA; **Função:** 08; **Subfunção:** 306; **Programa:** 300; **Ação:** 1844; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.32.00 e 33.90.47.00; **Destinação:** 0.331.101285; 5.300.; 5.328.; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, da Resolução nº. 14/05, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e Resolução nº 089/2020, Resolução 82/2020, Resolução nº 87/2020, Decreto nº 19.626/2020, Decreto nº 20.370/2020.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00498/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.175,00
38.006.00499/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	513,75
38.006.00500/2021	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	1.590,00

Salvador, 30 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.004.00015/2021	DISPENSA	QUORUN	INSTALACAO DE CONDICIONADOR, de ar, de parede, tipo Split, capacidade de 12.000 BTUs, com fornecimento de material.	R\$ 4.200,00	27/08/2021
27.004.00016/2021	DISPENSA	HG COMERCIO	DESINSTALACAO E INSTALACAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo Split, 24.000 BTUs, com fornecimento de todo material necessário.	R\$ 890,00	27/08/2021
27.004.00017/2021	DISPENSA	M MANUTENCAO	MANEJAMENTO e/ou instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTUs, inclusive rede de drenagem e frigorígena em até 5m em cobre, com fornecimento dos materiais necessários.	R\$ 6.500,00	30/08/2021

SECRETARIA DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2020.0101321-01. **RESUMO DO CONTRATO:** 013/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 19.338.456/0001-94. **OBJETO:** Aquisição de onze (11) unidades de Carro maca, hospitalar para transporte de pacientes. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 31.477,60 (trinta e um mil e quatrocentos setenta e sete reais e sessenta e centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2020.0118586-01. **RESUMO DO CONTRATO:** 123/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 03.620.716/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de cinco (05) unidades de Cardioversor. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2021.0073832-80. **RESUMO DO CONTRATO:** 082/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 03.620.716/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) unidades de Cardioversor. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO: 019.5050.2021.0100267-86. **RESUMO DO CONTRATO:** 128/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de ENDOSCOPIO, completo, rígido, autoclavável, para nefroscopia percutânea. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 546.174,00 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais). Base legal: Lei Estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO****SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

APOSTILA 22 de 25 de agosto de 2021

CONTRATO nº 007/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0110948-00 para inclusão de novas dotações orçamentárias, conforme disposição a seguir:

19601.0108.10.302.313.3997.5900.4.4.90.51.0.130.000000;

19601.0108.10.302.313.3996.6900.4.4.90.51.0.130.000000;

19601.0108.10.302.313.7909.7800.4.4.90.51.0.130.000000;

19601.0108.10.302.313.3996.6200.4.4.90.51.0.130.000000.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01050/2021 - Empresa: BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Valor R\$ 4.263,00. Data de assinatura: 26/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00986/2021- Empresa: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - Valor R\$ 70.200,00. Data de assinatura: 26/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.01052/2021- Empresa: BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Valor R\$ 6.796,35. Data de assinatura: 26/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01047/2021- Empresa: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - Valor R\$ 910,00. Data de assinatura: 30/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00996/2021 - Empresa: AGM TECNOLOGIA E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - Valor R\$ 944,40. Data de assinatura: 27/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01162/2021- Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Valor R\$ 235,00. Data de assinatura: 27/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.01164/2021- Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor R\$ 6.363,00. Data de assinatura: 27/08/2021. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO

1. APS Nº 19.077.00035/2021- Empresa: EXCLUSIVA ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA - Valor R\$ 12.268,20. Data de assinatura: 27/08/2021. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/ 51

AFM /Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00331/2021	ESABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	34.944.283/0001-41	R\$ 4.480,00
19.148.00330/2021	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	23.605.544/0001-82	R\$ 2.489,00
19.148.00329/2021	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R\$ 2.250,00

Em, 30/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS230/2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS. DISPENSA ART.59, INCISO IV

AFM - Nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
1900900011/2021	COMPRAS ELETRONICA	ENIO DOS SANTOS SILVA - ME	Compra de compra para água 200 ml	003105	R \$ 1.470,00
19.00900013/2021	REGISTR DE PREÇO	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME	Grampo p/ grampeador galvanizado tamanho 26/6 CX C/5000un	3347	R\$ 52,20
19.00900020/2021	REGISTRO DE PREÇO	V T A MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Saco para acondicionamento de alimento transparente 40x60cm	008126	R \$ 456,40

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 049/2021 - PE 028/2021
PROCESSO SEI 019.8918.2021.0028076-30

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. VALOR GLOBAL R\$ 7.597,50 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 27/08/2021 a 26/08/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 31/08/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 050/2021 - PE 028/2021
PROCESSO SEI 019.8918.2021.0028076-30

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.632.425/0001-93. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. VALOR GLOBAL R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 27/08/2021 a 26/08/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 31/08/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 051/2021 - PE 033/2021
PROCESSO SEI 019.8918.2021.0029210-92

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. VALOR GLOBAL R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 27/08/2021 a 26/08/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 31/08/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01322/2021	Accumed Produtos Medico Hospitalares	3.000,00
19.138.01323/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	23.200,00
19.138.01324/2021	Instrumental Sao Jorge Eireli	935,00
19.138.01325/2021	Saude Med Material Hospitalar Eireli	4.075,00
19.138.01326/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	1.038,18
19.138.01327/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	2.633,00
19.138.01328/2021	Cirurgica Jb Ltda	330,00
19.138.01329/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	5.605,00
19.138.01330/2021	Instrumental Sao Jorge Eireli	630,00
19.138.01331/2021	Delta Industria E Comercio Ltda	2.820,00
19.138.01332/2021	Ortom Industria Textil Ltda	31.430,00
19.138.01333/2021	Cirurgica Jb Ltda	1.980,00
19.138.01334/2021	Eco System Etiquetas Adesivas Eireli	1.138,00
	Total	R\$ 78.814,18

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 31 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00984/2021	19.20985/2021	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	ESFINCTER URINARIO	85.000,00
19.076.00985/2021	19.29989/2021	HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI	PRÓTESE PENIANA	2.540,00

Salvador, 30 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM / APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00608/2021	CIRURGICA LTDA	23.767.772/0001-59	MATERIAIS HOSPITALAR	1.419,12	27/08/2021
00606/2021	SISPAC MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98	MATERIAIS HOSPITALAR	3.736,00	27/08/2021
00607/2021	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	33.348.467/0001-86	MATERIAIS HOSPITALAR	714,00	30/08/2021
00593/2021	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	04.702.241/0001-33	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	3.036,00	30/08/2021
00605/2021	J O A O M E D C O M E R C I O DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	MATERIAIS HOSPITALAR	4.400,00	30/08/2021
00610/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAIS ELÉTRICO	576,50	30/08/2021

Salvador, 30 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021/SGTO ao contrato nº 05/2020/SGTO.
Processo SEI nº 020.4524.2021.0003859-81. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Centro de Pesquisa em Informática Eireli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2021 e término em 03 de setembro de 2022. Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Unidade Orçamentária: 20.601- Feaspol; Unidade Gestora: 0001; P/A/OE: 7875; Elemento de despesa: 44.90.40; Destinação do recurso: 116. Data assinatura: 27 de agosto de 2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Termo aditivo nº 05/2021

Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa ELINALDO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 34.342.097/0001-32. Objeto: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Alagoinhas. Valor total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - vigência de 01.09.2021 a 31.08.2022 Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921-Unidade Gestora - 20.0004

Termo aditivo nº 06/2021

Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa Cordeiro FORMOSAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.243282/0001-43. Objeto: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Senhor do Bonfim. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - vigência de 01.09.2021 a 31.08.2022 Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921-Unidade Gestora - 20.0004

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL/CORREGEDORIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 246/2020 - Processos nº SEI 030.9272.2021.0064150-47. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10, Pregão Eletrônico nº CORREG. nº 01/2020 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas da Corregedoria, Exclusão de viaturas e Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a contar de 09/09/2021. Data da assinatura: 27/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Eletrônico nº 003/2021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0035481-21. Contrato Nº 110/2021. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto, para atender as necessidades do 19º BPM - Jequié e da CIPE-Central. Data de assinatura: 27/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor estimado mensal R\$ 7.354,14 (Sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), valor estimado anual do contrato: R\$ 88.249,68 (Oitenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.314.6933.9900.33903700.01.00000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/Gestora de Contratos.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2010/CPRL

Processo SEI nº 030.2087.2021.0101761-59; Locatário: O Estado da Bahia, através da Polícia Militar; Locador: Zenaide Fernandes da Silva, portadora do CPF: 004.867.555-50; Objeto: Antecipação do termo final do contrato de locação nº 005/2010, o qual se considera extinto a partir de 27/08/2021. Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte 100; Data da assinatura do Distrato: 27 de agosto de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 003/2021 - CONTRATO Nº 006/2017 - 5º GBM - ILHÉUS/BA
Processo SEI nº 089.7504.2021.0013763-90 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 04.851.869/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (Doze) meses, referente a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da frota de veículos do 5º GBM/Ilhéus. Vigência: 28/08/2021 a 27/08/2022 - Valor Estimado: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359.9900. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.00000.1 Data da Assinatura: 25/08/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 26 de agosto de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020

Processo: 069.1470.2021.0001610-87. Partes: SUDESB e a empresa SOL E VERDE SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - ME. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 16/2020. Data: 26/08/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Solange Mendes Luz Fadiga, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Apostila nº 036/2021 ao Contrato nº 15/2021

Processo: 069.1475.2021.0000826-21. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 015/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 314/ PAOE: 5641/ Região de Planejamento: 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.39/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 27.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostila nº 037/2021 ao Contrato nº 25/2021

Processo: 069.1475.2021.0001255-32. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 25/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 5641/ Região Planejamento 7100, 7200, 7400 e 7800/ Natureza da Despesa 4.4.90.39/ Destinação do Recurso 0.300.000000. Data: 27.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostila nº 038/2021 ao Contrato nº 19/2021

Processo: 069.1475.2021.0000272-80. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 019/2021, celebrado com a empresa BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA.: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 305/ PAOE: 7882/ Região de Planejamento: 6900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 30.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostila nº 039/2021 ao Contrato nº 22/2021

Processo: 069.1475.2021.0001504-81. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 022/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 305/ PAOE: 7882/ Região de Planejamento: 7200/ Natureza da Despesa: 4.4.90.39/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 30.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostila nº 040/2021 ao Contrato nº 21/2021

Processo: 069.1475.2021.0001505-61. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 021/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 305/ PAOE: 7882/ Região de Planejamento: 7200/ Natureza da Despesa: 4.4.90.39/ Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 30.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostila nº 041/2021 ao Contrato nº 28/2014

Processo: 069.1479.2021.0001682-90. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula sexta, apostilar o reajustamento de valor do Contrato nº 28/2014, celebrado com a Empresa Santa Izabel Construções Ltda., alterando o valor da Nota Fiscal nº 2020130, para R\$ 52.639,16 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Data: 30.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 032.1312.2021.0002999-81. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: ENTER

ELITE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 33.957.473/0001-30. **OBJETO:** prestação de serviços de eventos, visando à realização do Lançamento do Projeto Capoeira Forte: Cultura, Arte e Turismo, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.375,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; **BASE LEGAL:** Art. 59, II da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 30.08.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCESSO SEI nº 083.10853.2021.0000979-35 - INTERESSADO: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA - OBJETO: KIT ELISA, teste imunoenzimático, para detecção de anemia infecciosa equina; OBJETO: KIT ELISA, teste imunoenzimático, para detecção de anticorpos contra o vírus da febre suína clássica (CSFV) em soro ou plasma de suínos. **VALOR:** R\$ 8.529,47 (Oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 Projeto/atividade: 20.305.304.6178, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2215.2021.0001181-62. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de Prestação de Serviço de coleta, guarda, implantação, manutenção do acervo, microfilmagem e digitalização de documentos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.835,00 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais). **BASE LEGAL:** art. 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 30.08.2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. Partes: CERB e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em 7 (sete) unidades consumidoras da CERB. Fundamento: Art. 30 da Lei 13.303/2016. Prazo: 24 meses. Valor Estimado: R\$ 163.799,40, (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 08.501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB; Projeto/Atividade: 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos; 4514 - Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 109 - Royalties. Processo SEI nº 009.0231.2020.0013517-17.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA ABAIXO RELACIONADA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Pessoa Jurídica abaixo relacionada. **Objeto**

contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo VACA integral oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA leite), em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. **Base Legal:** ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **Processo:** 082.1759.2021.0002926-28. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021. Contratada:** LATICÍNIO PAULA LTDA, CNPJ/MF nº 16.946.042/0001-50; **Valor:** Global estimado: R\$ 142.570,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.131.101285; 5.300; 5.328; Tipo de Recurso: 1-**Assina:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 03/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento OMEPRAZOL, 20MG, CÁPSULA, EM EMBALAGEM TIPO BLISTER-15.000.000 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº097/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender ao Componente Básico. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 08/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento DULOXETINA, CLORIDRATO 60GM, CAPSULA OU COMPRIMIDO - 3.300 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 175/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 08/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº215/2021- LANREOTIDA, acetato de 120 mg, seringa preenchida - 48 UNIDADES. Dispensa Nº220/2021- PASIREOTIDA 40 mg po para suspensão injetável IM frasco ampola + diluente - 6 UNIDADES.

Dispensa Nº223/2021- ALPELISIBE, 200mg + 50mg, comprimido - 336 UNIDADES.

Dispensa Nº224/2021- PANITUMUMABE, 20mg/mL, solucao p/ infusao, frasco-ampola, 5mL - 60 UNIDADES.

Dispensa Nº225/2021- IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, po esteril, FA + diluente injetavel IV - 876 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0054/2021 - PCE nº 19.085.2021.0054 - Aquisição de Agulha para Acupuntura e Rolo de Posicionamento - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada MENLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 14.783.243/0001-58. Valor Total do PCE: R\$614,92 (Seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Feira de Santana, 30 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0025262-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial o valor total de R\$ 184.262,22 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da prestação dos serviços de Telecomunicações, de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) e telecomunicação de dados, para o SAC - Interior, sem o devido lastro contratual, durante o mês de julho de 2021, mediante fatura atestada nº 1600207870039. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864, 04.122.315.2863 e 04.122.315.4214; **Natureza da Despesa** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 27.08.2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.1905.2020.0007481-56**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, de outubro de 2020; 4. Valor: R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 28 de agosto de 2021, Caderno Licitações, página 7 - [...] **Homologação e Adjudicação: ONDE SE LÊ:** ...em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia do Conjunto Penal de Barreiras e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 27/08/2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário. **LEIA-SE:** ...em Sistema de Cogestão com o Estado da Bahia do Conjunto Penal de Irecê e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador, 30 de agosto de 2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020,
PUBLICADO NO DOE, EM 13 DE MARÇO DE 2021:**

Onde se lê: VALOR ANUAL: R\$ 1.069.977,60 (hum milhão e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 1.205.491,68 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. MARLI DE ARAÚJO SANTOS**, prestou serviços quando da Avaliação de 16 (dezesesseis) Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e MARLI DE ARAÚJO SANTOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. EDIS BELINI JUNIOR**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Sr. EDIS BELINI JUNIOR.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. MARIA DA SOLEDADE SIMEÃO DOS SANTOS**, prestou serviços quando da Avaliação de 14 (quatorze) Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Sra. MARIA DA SOLEDADE SIMEÃO DOS SANTOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. ERIKA RODRIGUES DE ALMEIDA**, prestou serviços quando da Avaliação de 12 (doze) Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Sra. ERIKA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. SAULO LUDERS FERNANDES**, prestou serviços quando da Avaliação de 23 (vinte e três) Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Sr. SAULO LUDERS FERNANDES.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0004322-31. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. SANDRA MARIA BECKER TAVARES**, prestou serviços quando da Avaliação de 16 (dezesesseis) Projetos adstritos à Chamada nº02/2020 - Programa e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS: Gestão Compartilhada em Saúde, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e SANDRA MARIA BECKER TAVARES.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**TERMO DE ADESÃO NO 318/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.5595.2020.0056717-91** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA JUNIOR** CPF nº **056.297.705-86** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 26 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RETI-RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Trata-se o presente expediente de retificação a Chamada Pública 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Informamos que deve ser desconsiderado nos projetos de venda o gênero alimentício "mel". Os projetos apresentados com esse item não terão prejuízo. No entanto, este gênero será desconsiderado para fins desta Chamada Pública.

Ratificamos, também, que os projetos de venda apresentados não precisam conter todos os produtos elencados. Cada entidade deve apresentar projetos por NTE - Núcleo Territorial da Educação para os produtos que cultivam. Além de não ser necessário cadastramento prévio em nenhum órgão para participação. Apenas a apresentação dos envelopes, de habilitação e do projeto de venda, nos termos do Edital, é suficiente para assegurar a seleção para assinatura dos contratos com o estado.

Ademais, informamos que a Chamada Pública n. 01/2021, organizada por esta Secretaria da Educação, de forma centralizada, no valor de R\$ 23 milhões, **não isenta** as unidades escolares de executarem até dezembro/2021 todo o recurso que foi descentralizado para realizarem suas próprias compras da agricultura familiar, que foi no valor total de R\$ 32 milhões de reais. Cada unidade escolar, através da Caixa Escolar, deverá realizar a compra direta realizando, cada uma, pesquisa de preço com cotações atualizadas de empreendimentos familiares de sua região.

A compra dos gêneros alimentícios da agricultura familiar é obrigatória e à não execução dos recursos pode ensejar a apuração de responsabilidade.

Assim, cumpre esclarecer que a estratégia desta Secretaria importa em reafirmar o compromisso com a promoção do que afirma a política de incentivo da agricultura familiar, conforme dispõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar, disponibilizando em 2021 o investimento total de R\$55 milhões de recursos para compra da agricultura familiar.

No ensejo, convidamos a todos para diálogo de esclarecimentos acerca dos procedimentos para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a ser realizado em 03/09/2021, de 9h às 12h, por meio do canal: <https://www.youtube.com/user/todospelaescola> com a presença do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e Conselho de Alimentação Escolar - CAE Bahia.

Certos de sua compreensão, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
LUCIANE GABRIELE PEREIRA GOMES	038.651.175-62
DENISE FERREIRA LIMA PINTO	015.637.875-20
MARIANA GOMES E GOMES	033.318.605-22

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
CRISTIANE TIMOTEA BRITO DA SILVA	292.765.355-00

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.476.309/0001-98

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital

007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
LARISSA FORTUNATO ARGOLLO	021.480.865-37

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO LEIMAR LTDA CNPJ 13.384.771/0001-74**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BATISTA**, NTE 13, no município de **CANDIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.134,61**, valor total de **R\$ 50.673,05**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2021.0040125-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de agosto de 2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 03/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - O Presidente da Comissão comunica aos interessados na licitação em referencia, TIPO: Maior Oferta- objeto: Concessão remunerada de uso de um prédio de propriedade da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para exploração comercial no ramo de restaurante. - que **fica retificado** a data de Abertura para dia 29/09/2021 divulgada no AVISO DE LICITAÇÃO, passando a **NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME para o DIA 05/10/2021 às 09 HORAS**. Ilhéus, 30 de agosto de 2021. - Lahiri Lourenço Argollo - Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 029/2019. Partes: CERB e a OI S/A em Recuperação Judicial. Objeto: Pagamento de Indenização no Valor de R\$119.650,04, em razão dos custos despendidos em demandas de serviços durante a execução do contrato.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 120/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 120/2021, cujo objeto é a "implantação do sistema produtor de Riacho do Mel, município de Iraquara, que estava suspensa "sine die", foi remarçada para o dia 23/09/21 às 15h. Salvador, 30 de agosto de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2021.0096962-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Colônia Lopes Rodrigues, no período de 01 a 18 de julho de 2021, o valor total de R\$ 82.036,25 (oitenta e dois mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5249.2021.0102109-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Prado Valadares, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 449.710,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 167/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 103/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0015030-21**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/08/2021.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0107492-31. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.255.362/0001-06 Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$: 45.614,63 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Período: JUNHO/2021. Data de Assinatura: 26 de agosto 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano Da Fonseca-Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0107620-92. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$: 13.221,67 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Período: JUNHO/2021. Data de Assinatura: 26 de agosto 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0107013-87. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03 Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$: 89.366,74 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Período: JUNHO/2021. Data de Assinatura: 26 de agosto 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2021.0093463-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Companhia de Gás da Bahia Bahiagás. CNPJ: 34.432.153/0001-20. Objeto: Serviços de fornecimento de Gás Natural para o HGE 1 e HGE 2. Valor Global: R\$ 9.821,51 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Período: novembro à dezembro de 2020. Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0103016-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092773-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0108363-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAIS Z Aidan SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093278-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da

prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº **019.5153.2021.0015265-15**, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 130,16** (cento e trinta reais e dezesseis centavos), em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR-TRANSALVADOR. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. **DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE:** 09/06/2021.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 055/2021****PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0032903-81****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: RIOTECK COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 05.807.059/0001-00. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Hemácias - LOTE - 01. **Vigência:** 01(hum) ano. **Valor Global:** estimado de R\$211.750,00(duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Thiago Souza Teles de Miranda - CONTRATADA.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2021.0101395-01, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI- CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de Julho/2021 referente as faturas nº 103253,103254/2021 .Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:5370 - Elemento de despesas:339039.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0077164-49

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **CONTRATADA** NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 29/04/2021 a 28/05/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.861, 18.860, 18.863, 18.864, 18.857, 18.856, 18.887, 18.854, 18.853, 18.852, 18.851, 18.850, 18.849, 18.848, 18.847, 18.846, 18.845, 18.844, 18.884, 18.885, 18.843, 18.842, 18.841, 18.840, 18.839, 18.838, 18.898, 18.837, 18.836, 18.835, 18.834, 18.893, 18.866, 18.867, 18.868, 18.858, 18.859, 19.239, totalizando o valor de R\$ 16.556,02 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 26/08/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 31/08/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2021 - SESAB/HGESF ID 890057 A Pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Unitalizadora com comodato que a sessão de abertura fica suspensa, até ulteriores alterações editalicias - Salvador, BA, 30 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME.OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 17/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/ nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº FISCAL	NOTA	VALOR
019.8627.2021.0103679-30	09/07/2021 08/08/2021	a 1827		R\$ 2.854,15

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	D . E . 19.102.2021.0062	19.102.00999/2021
H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	D.E.19.102.2021.0062	19.102.01000/2021
RIOQUIMICA S A	D . E . 19.102.2021.0069	19.102.01063/2021
UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	D.E.19.102.2021.0066	19.102.01066/2021
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE 111/2021	19.102.00911/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 188/2020	19.102.00934/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COMESTICOS LTDA	RP. PE 231/2020	19.102.00937/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 133/2020	19.102.00939/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 119/2020	19.102.00941/2021
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 069/2021	19.102.00942/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 059/2021	19.102.00943/2021
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 154/2020	19.102.00955/2021
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	RP. PE 076/2021	19.102.00957/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 187/2020	19.102.00963/2021
UNI HOSPITALAR LTDA	RP. PE 247/2020	19.102.00964/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 095/2020	19.102.00965/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 103/2020	19.102.00966/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 023/2021	19.102.00968/2021
COMERCIAL VALFARMA EIRELI	RP. PE 129/2020	19.102.00989/2021
CRISTALAIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 001/2021	19.102.00971/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 097/2021	19.102.00990/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 111/2020	19.102.00991/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 243/2020	19.102.01005/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 068/2021	19.102.01006/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 148/2021	19.102.01013/2021
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP. PE 206/2020	19.102.01017/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 089/2021	19.102.01019/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 069/2020	19.102.01020/2021
DROGAFONTE LTDA	RP. PE 160/2020	19.102.01021/2021
STOCKMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 128/2021	19.102.01023/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 084/2021	19.102.01024/2021
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 114/2021	19.102.01025/2021
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE 151/2021	19.102.01026/2021
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 050/2021	19.102.01028/2021
UNI HOSPITALAR LTDA	RP. PE 173/2020	19.102.01029/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 181/2020	19.102.01030/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 155/2020	19.102.01032/2021
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE 096/2020	19.102.01036/2021
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE 173/2020	19.102.01042/2021
J S COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE 070/2021	19.102.01056/2021
LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	RP. PE 130/2020	19.102.01057/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 452/2020	19.102.01045/2021
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	RP. PE 1398/2020	19.102.01046/2021
LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 137/2021	19.102.00893/2021
MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RP. PE 278/2020	19.102.00894/2021
LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	RP. PE 430/2021	19.102.1047/2021

Jequié, 30 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 068/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato, representada pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.2113.2021.0080751-11** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000258**, Valor de **R\$ 22.080,50 (vinte e dois mil, oitenta reais e cinquenta centavos)**, Empresa **VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.816.360/0001-52, estabelecido na Praça Manoel Novaes, 247B, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, Conta Corrente de nº 30284-8 - Agência 4119, Op 003, BANCO SICOOB 756, em favor da Empresa **VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Guanambi, 30/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.10825.2021.0103010-62; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ no. **04.374.998/0001-45**, o valor de **R\$ 10.537,26** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos.), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (auxiliar de carga e descarga e auxiliar de almoxarife I), constante na nota fiscal nº 7299, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Unidade Gestora: 19.601.0050; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 281. Data de Assinatura: 27/08/2021

Dr. Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2021.0001179-81. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial o valor total de R\$ 8.724,72, mencionado na fatura de nº 1600207691720, referente ao mês de junho/2021, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Data da assinatura: 30/08/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS - X MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TANATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA - DPT, e com sessão de abertura então designada para o dia 31/08/2021, às 10h00min, que fica remarcada para o dia 14/09/2021, às 10h00min, em razão de alterações no Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1834, e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador-BA, 30/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2121.2021.0002414-16. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Rua Leonel de Brito, n. 15, Município de Laje-BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de julho de 2021, mencionado na fatura n. 07, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mirian dos Santos Pereira - Locador.





SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 125/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003070-40; **INTERESSADO:** LUDMILA ANJOS DE SOUZA 02680097599; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "LUDMILLAH ANJOS" para a realização de uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2016, no município de Cachoeira - BA; **VALOR:** R\$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 30/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 134/2021
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003223-59; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 14 de novembro de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 62.000,00; **ASSINATURA:** 30/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

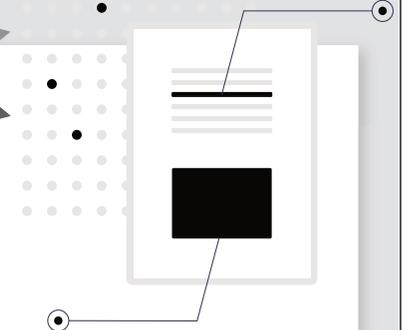
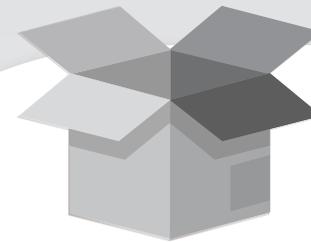
Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br






EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL, no Município de Amargosa/BA, descritos no instrumento, através do menor preço global, empreitada por preço unitário. DATA: **30/09/2021**. HORA: **09H00MIN**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 30 de agosto de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

CARTA CONVITE Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0084/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE - Nº. 007/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças nos postos de saúde da sede e na zona rural no município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 03/09/2021 às 10h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima.

BARRA, Ba 27 de agosto de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

PREGÃO N.º 186/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação escolar, responsável pelo preparo de refeições diárias destinadas à merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede Municipal de

Ensino de Camaçari. **Acolhimento:** 14/09/2021 a partir das 08h00min; **Abertura:** 15/09/2021, às 09h00min; Disputa: 15/09/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação n.º: 893048. Tel.: (71) 3621-6776/6880 - Aricele Guimaraes Machado Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 053/2020. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na implantação do gramado e do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal. ACRÉSCIMO: 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento), representando o acréscimo do valor de R\$ 122.903,07 (cento e vinte e dois mil novecentos e três reais e sete centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 02/2020, 30 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - Torna público, que no dia 13/09/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais e Serviços para atender necessidades de manutenção de poços artesanais e redes de abastecimento de água nas localidades rurais deste Município. Edital retificado disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 30 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP - Torna público, que no dia 14/09/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço Por Item. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais de materiais de iluminação pública para atender necessidades da SEINFRA deste Município. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 30 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2021 - OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material de Construção Remanescente para atendimento as Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 14/09/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 30/08/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329-2021-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COBERTURA DAS ESTAÇÕES DO BRT, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **Contratada:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.035,65 (quatorze mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329-2021-02D - CONTRATO Nº 214-2021-02C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COBERTURA DAS ESTAÇÕES DO BRT, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **Contratada:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **Valor Global:** R\$ 14.035,65 (quatorze mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 18/08/2021. Feira de Santana, 18/08/2021

LICITAÇÃO 087-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 073-2021 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seleção pública de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 15/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 30/08/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de recuperação de estradas vicinais no município de Ibipitanga, referente ao convênio nº 2.014.00/2012, firmado entre o município e a CODEVASF, conforme Plano de Trabalho nº 59520.001601/2012-55. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 31/08/2021 a 14/09/2021 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h30min do dia 14/09/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibipitanga/BA, 30 de agosto de 2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 066-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-295-2021** com a Empresa **Jose Olimpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 12.323,59 (doze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 104-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-284-2021** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo **valor total de 111.424,44 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**,objeto do Pregão Presencial 019-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-310-2021** com a Empresa **Guida Material de Construção Ltda**, CNPJ **05.281.046/0001-40**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de 11.579,85 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**,objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes

do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 18 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-313-2021** com a Empresa **Cortes & Mesquita Ltda**, CNPJ **08.469.293/0001-62**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de 14.180,82 (quatorze mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**,objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 23 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-283-2021** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades das diversas secretarias municipais de ferramentas e utensílios para construção pelo **valor total de 5.829,02 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)**objeto do Pregão Presencial 015-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de agosto de 2021

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-287-2021** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ **05.048.412/0001-15**, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de 20.998,95 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**,objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-298-2021** com a Empresa **Jose Olimpio Amaral Calvacante**, CNPJ **96.838.529/0001-58**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 23.712,73 (vinte e três mil setecentos e doze reais e setenta e três centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

PREGÃO PRESENCIAL - 035/2021 - objeto: aquisição de material de serralheria e peças de reposição para motosserras, para atender as necessidades das secretarias municipais. Abertura às 09hrs do dia 14/09/2021. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73)3295-2062. Itanhém, 30 de Agosto de 2021. Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público pela Comissão Permanente de Licitação, aos dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços n.º 003/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma geral do Centro Cultural, objetivando a transformação em Sala de Cinema e Teatro, na Sede do Município de Jaborandi - Bahia, estando INABILITADAS as empresas: ABM Construtora Eireli ME inscrita no CNPJ n.º 21.414.913/0001-24; Rio Formoso Locação de Equipamentos e Máquinas inscrita no CNPJ n.º 17.406.336/0001-51; LDS Engenharia e Construções Unipessoal Ltda inscrita no CNPJ n.º 13.171.044/0001-26, Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ n.º 10.276.902/0001-09; Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli inscrita no CNPJ n.º 37.646.035/0001-02; Construtora Oeste Bahia e Empreendimentos Ltda ME inscrita no CNPJ n.º 11.054.864/0001-02; WA Construção e Serviços Ltda inscrita no CNPJ n.º 01.713.400/0001-07 e Construmata Engenharia e Comércio inscrita no CNPJ n.º 02.181.272/0001-60; e HABILITADAS as empresas: MRB Engenharia Ltda inscrita no CNPJ n.º 10.221.088/0001-25; Cardoso Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ n.º 10.406.992/0001-05 e Construtora e Serviços Bahia Eireli inscrita no CNPJ n.º 17.764.062/0001-72, conforme motivos dispostos em ata, ficam franqueadas vistas aos interessados e assegurado o prazo previsto art. 109, inciso I, alínea A, da Lei n.º 8.666/1993, 30 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REMARCAÇÃO PE Nº 013/2021/SMS BB 884159. A COPEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Torna público, que o PE Nº 013/2021/SMS, Objeto: Registro de Preço para aquisição de PROTETOR SOLAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA, com data de abertura das propostas marcada



para às 09h30 do dia 01/09/2021, em virtude da necessidade de adequação do edital, fica REMARCADO para o dia: 13/09/2021, às 09h30. Edital/Informações: ifcopelsesa@gmail.com. Tel.: (71) 3369-9911 - Denise de Sousa Alves - Pregoeira da COPEL. 30/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando prestação serviços de hospedagem com roupas de cama padronizadas e higienizadas em lavanderia industrial com fornecimento de 03 (três) refeições (café, almoço e jantar), incluindo serviços de traslado da rodoviária até as clínicas e hospitais, para amparo imediato dos pacientes que fazem tratamento de saúde na cidade de Salvador/BA. Valor estimado R\$ 193.220,00. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 10/09/2021 às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois.ba.gov.br. Lençóis-BA, 30 de agosto de 2021. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 249/2021, Pregão Eletrônico 027/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Projovem - SISJOVEM, Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000
Valor da Contratação: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de agosto de 2021.
José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 249/2021, Pregão Eletrônico 027/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Projovem - SISJOVEM, Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000
Valor da Contratação: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de agosto de 2021.
José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com atendimento ao Programa Bolsa Família e os sistemas BPC - Na Escola, Projovem - SISJOVEM, Sistema de Gestão de Benefícios - SIBEC, Sistema de Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família - SICON, Cadastro Único para Programas Sociais, Sistema de Gestão da Secretaria - SUASWEB, Plano de Ação e CADSUAS, SAA, Projeto Presença, SISVAN e o Sistema Demonstrativo de Prestação de Contas do Governo Federal e Estadual (SIACOF) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SS ASSESSORIA SOCIAL LTDA - ME. CNPJ: 39.367.655/0001-38. Endereço: Rua Cap. Rafael Rodrigues, nº 97, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.
Valor do Contrato: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Vigência: 30/08/2021 a 30/01/2022.
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, leite, atadura e bandagem, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. Menor Preço por lote. Sessão: 14/09/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2021

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para prestar serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo

de atender a Secretária Municipal de Educação deste Município de Macaúbas nos termos da lei vigente, e em conformidade com a Orientação Técnica nº 07 da Rede de Controle da Gestão Pública da Bahia e Recomendação nº 17/2018 MPF, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 30/08/2021, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. No Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados até o dia 31 de Dezembro de 2021. Edital disponível no site : <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/>, e informações: licitacao@macaubas.ba.gov.br, no setor de licitações na Sede da Prefeitura,ou pelo Telefone: (77) 98105 8098.

Macaúbas-Ba, 30 de Agosto de 2021.

Edbério Marcondes Nascimento Caires
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e nº 04/2015, realizará chamada pública no dia 31 de agosto até 20 de setembro de 2021, a partir das 09h até as 14h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Pilão Arcado/BA. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>, Maiores Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizado na Praça Coronel Franklin Lins nº 41 Município de Pilão Arcado/BA, Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges.

Devido a publicação anterior que finalizou o seu prazo para entrega dos envelopes finalizou no dia 09/08/2021, a Secretaria de Educação percebeu que teria que realizar uma correção nos itens dos produtos do Chamamento Público, diante dos fatos apresentados, estaremos devolvendo o prazo de credenciamento para apresentação de novos envelopes com as documentações e projetos de vendas para a devida participação na referida Chamada Pública de nº 001/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kit de brinquedos de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 23400.005484/2019-94, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 030/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 31/08/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 14/09/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 14/09/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 11:30 horas do dia 14/09/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bllcompras.com/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeitura@papl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 30 de agosto de 2021.
Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, notebooks e equipamentos eletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 15/09/2021, às 09:00hs, o edital encontra-se na íntegra pelo site <https://www.riodoantONIO.ba.gov.br> Critério: Menor Preço por lote, Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 30 de agosto de 2021. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0039/2021- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0039/2021. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Material Elétrico para suprir as demandas do setor de iluminação pública do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 01/09/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h45min do dia 14/09/2021. A abertura das propostas será às 08h45min do dia 14/09/2021. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 14/09/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/> diário, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 883551 ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

TP 02/21. Tarcísio Torres Pedreira, autoridade competente. HOMOLOGA o resultado da licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços de pavimentação a paralelepípedo. Fica a empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.686.207/0001-15, vencedora deste processo Licitatório Tomada de Preço nº 002/2021 com valor global estimado em R\$ 376.503,20 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e três reais e vinte centavos). São Gonçalo dos Campos/Ba, 24/08/21. Tarcísio Torres Pedreira, Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 009/2021: Contratação de empresa para aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel s500 e Etanol) e Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Souto Soares. Tipo: Menor Preço por Lote. Julgamento prorrogado: 14/09/2021 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA., 30/08/2021 Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2019, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda; Processo Administrativo nº 0768.023/2019/2021; tendo como objeto retificar a razão social da empresa, endereço e quadro de sócios administradores, conforme alteração contratual averbada na Junta Comercial, protocolo nº 219965129/2021. Assinam pela FESF-SUS, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral, Salvador, 03 de agosto de 2021.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 26/08/21, a profissional **Laura Leticia Pires de Oliveira Mascarenhas**, RG: nº 3.744.591-00 SSP/BA, CPF nº 459.085.245-49, para o cargo de **Gestor de Unidade de Trabalho II**, exercendo a função de Gestor de Núcleo Gestão de Pessoas, carga horária de 40 horas, com lotação na Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir **26/08/21**. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Licitação: Pregão Eletrônico nº 004_2021. Objeto: **Registro de Preços** para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Processo Administrativo nº 0920/2021, com valor estimado de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**. Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 25 de agosto de 2021. Assinam pela FESF-SUS, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral, e pela empresa **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Carine Oliveira Ferreira da Silva. Salvador, 27 de agosto de 2021.

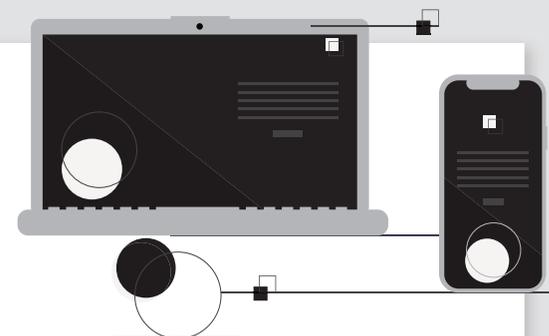
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Licitação: Pregão Eletrônico nº 002_2021. Objeto: **Registro de Preços** para fornecimento de material descartável, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Processo Administrativo nº 0918/2021, com valor estimado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 25 de agosto de 2021. Assinam pela FESF-SUS, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral, e pela empresa **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Carine Oliveira Ferreira da Silva. Salvador, 27 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. Licitação: Pregão Eletrônico nº 006_2021. Objeto: **Registro de Preços** para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Processo Administrativo nº 0923/2021, com valor estimado de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24 de agosto de 2021. Assinam pela FESF-SUS, Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral, e pela empresa **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Carine Oliveira Ferreira da Silva. Salvador, 27 de agosto de 2021.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO